

Zimbra

adriano.soares@tjam.jus.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2013 - BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS

De : Viviane <viviane@miglioli.com.br>

Qui, 02 de Mai d

Assunto : PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2013 - BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**Para :** cpl@tjam.jus.br**Cc :** 'Lidia Vitorina De Souza Oliveira' <lvitorina@mapfre.com.br>, carolina@miglioli.com.br

Prezado Pregoeiro,

Seguem os documentos de habilitação referentes ao Pregão Eletrônico nº 019/2013 – Brasilveiculos Companhia de Seguros .

Att.

Viviane Fernandes
Alameda Jaú, 1.742 8º andar
55 11 3115-2282www.miglioliebianchi.com.br**image001.png**
12 KB**SICAF - BV - 21 03 13.pdf**
52 KB**CNDT.pdf**
88 KB**Balanco Patrimonial.pdf**
3 MB**Indice de Liquidez.pdf**
907 KB**NOVO ESTATUTO BV.pdf**
3 MB**FALÊNCIA 4 CARTÓRIOS.pdf**
619 KB**Atestado - Enpa.pdf**
191 KB**Atestado - JSL.pdf**
100 KB**FGTS.pdf**
44 KB



ENGENHARIA E PARCERIA LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins específicos de participação da BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, em licitações Públicas de Contrato de Seguros, que a ENPA-ENGENHARIA E PARCERIA LTDA, estabelecida na Rua General Ramiro de Noronha, 510, Jardim Cuiabá – Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ nº 00.818.517/0001-92, mantém com a referida seguradora um contrato de seguro de automóveis, com vigência de 23 de julho de 2011 à 23 de Julho de 2012, cobrindo a sua frota de 57 veículos segurados.

Declaramos, também, que a BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS vem cumprindo todas as obrigações contratuais, inexistindo quaisquer fatos que maculem a imagem da Seguradora.

Cuiabá/MT, 22 de Agosto de 2011



5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ 15.037.609/0001-02 - Telefone (65) 3321-2017 - Fax (65) 3321-8121

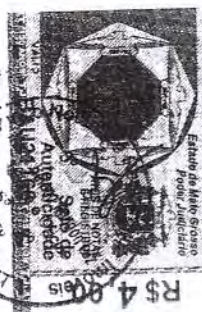
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LAZARO QUEIROZ BORGES - - - - -

Cuiabá-MT, 25/08/2011

☐ Maria Helena Rondon Luz - Tabelião
☐ João Gomes Rondon - Tabelião Substituto
☐ Milena Rondon Luz Tarachuk - Tabelião Substituto
☐ Ana Paula Rondon Borges Espaminondas - Escrevente Autorizada
☐ Naira Regina Lopes de Almeida - Escrevente Autorizada

☐ Dingo Felipe Rondon Borges - Escrevente Autorizada
☐ Suslen Silva de Oliveira - Escrevente Autorizada
☒ Isabella Tetili Moreira - Escrevente Autorizada
☐ Suzi Amonini de Arruda - Escrevente Autorizada
☐ Marcella A. P. Quirino de Queiroz - Escrevente Autorizada

Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Centro Norte - CEP 78.045-640 - Cuiabá/MT -
e-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br



Lázaro Queiroz Borges
ENPA-Engenharia e Parceria Ltda

ENPA - Engenharia e Parceria Ltda.
Eng. Lázaro Queiroz Borges
Sócio-Administrador



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins específicos de participação da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.356.570/0001-81, em Licitações Públicas de Contratos de Seguros, que a empresa JSL S/A, cuja sede esta situada Av. Saraiva nº 400, Brás Cubas, no município de Mogi das Cruzes, do estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.548.435/0028-08, mantém com aquela Seguradora um Contrato de Seguro de Automóveis, com vigência de 31/03/2012 a 31/03/2013, cobrindo a sua frota de 16.488 veículos, com as seguintes coberturas:

AUTOMÓVEIS: DM R\$25.000,00 – DC R\$250.000,00 – DMO R\$ 100.000,00

CAMINHÕES E CAVALOS MECÂNICOS: DM R\$100.000,00 – DC R\$700.000,00 – DMO R\$ 100.000,00

Declaramos também, que a **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, vem cumprindo rigorosamente todas as obrigações contratuais, inexistindo quaisquer fatos que maculem a imagem da Seguradora.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mogi das Cruzes, 02 de Agosto de 2012.

Nome:

Qualificação:

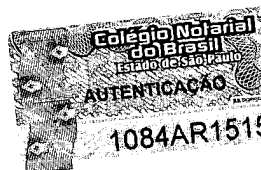
(com firma reconhecida)

Sérgio Leite
Gestão de Ativos/Seg-
JSL S/A.

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Baduró, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída nestas
notas conforme original apresentado, dou fé.

São Paulo 29/08/2012

Alexandro Luca Ferreira
Válido somente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 2,35



10 Tabelião de Notas e de Protesto de Mogi das Cruzes
ROBERTO DA SILVA PIRES - Tabelião
Rua Princesa Isabel de Bragança, 180 - Tel. 4795-7033
Reconheço por semelhança a(s) Tabela(s) de: SÉRGIO HENRIQUE
LEITE(35142). Dou fé.
Mogi das Cruzes - SP, 02/08/2012.
Assinatura de SÉRGIO HENRIQUE LEITE - R\$ 2,35
Seguranças: 4357455650464954 - 4357494645
SELO VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 08/07/2013
CNPJ / CPF: 01.356.570/0001-81
Razão Social / Nome: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
Domicílio Fiscal: 60011 - Rio de Janeiro RJ
Unidade Cadastradora: 373066 - INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
Código e Descrição da Atividade Econômica:
6512-0/00 - SEGUROS NÃO-VIDA

Endereço:

Rua Senador Dantas, 105 29 andar 105 29º parte, 30º e 31º andares - Rio de Janeiro - RJ

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 27/08/2013

FGTS Validade: 14/04/2013

INSS Validade: 28/08/2013

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/06/2013

Receita Municipal Validade: 08/05/2013

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2013

Índices Calculados: SG = 1.79; LG = 0.86; LC = 0.86

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 21/03/2013 às 07:45:23

CPF: 092.686.758-03 Nome: MARCELO JOSE BONUCCELLI

Ass: _____



Brasilveículos Companhia de Seguros S.A.
Índices de Liquidez Geral - 12-2012

Liquidez Geral	AC + RLP	473.296 + 569.487	=	1.042.783	1,79
Liquidez Corrente	PC + ELP	221.907 361.514		583.421	
	AC	473.296	=	473.296	2,13
	PC	221.907		221.907	
Liquidez Corrente Direta	AC	473.296	=	473.296	0,37
	PC + PT	221.907 + 1.053.029		1.274.936	
Endividamento Corrente	PC	221.907	=	221.907	0,47
	AC	473.296		473.296	
Endividamento de Curto Prazo	PC	221.907	=	221.907	0,50
	PLA	442.787		442.787	
Endividamento Geral	PC + ELP	221.907 + 361.514	=	583.421	0,55
	AT	1.053.029		1.053.029	
Endividamento do Patrimônio Líquido	ET	583.421	=	583.421	1,24
	PL	469.608		469.608	
Sinistros Pendentes	SL	193.282	=	193.282	0,43
	SR	454.272		454.272	
Solvência Sinistros	PL	469.608	=	469.608	1,03
	SR	454.272		454.272	
Solvência Geral	AT	1.053.029	=	1.053.029	1,80
	PC + ELP	221.907 + 361.514		583.421	
Retorno do Capital Empregado	LLDIR	-33.009	=	-33.009	-0,03
	AT	1.053.029		1.053.029	

Capacidade de Giro

$$AC + RLP - PC + (0,10(AP-ELP)) = 501.938 + (0,10(80.607)) = 785.541$$

Grau de Imobilização



$$AP = 8.159$$

$$PLA = 442.787$$

$$= 8.159$$

$$= 442.787$$

$$0,02$$



21º Tabelião de Notas

São Paulo - Capital
Luiz Afonso Spagnuolo Medeiros - Tabelião

São Paulo, 16 de abril de 2013.

Simone Pierelli Gonçalves

Simone Pierelli Gonçalves

Contadora - CRC 1SP183717/O-5

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) FIrma(s) C/ VALOR ECONÔMICO de: SIMONE PIERELLI GONÇALVES, a qual confere com padrão depositado em cartório.

São Paulo, 16/04/2013 - 16:42:57
Seq: EMFPEC Em Testemunho

da verdade.

AUTUMN MARTINOV - ESQUEVENTE
Total R\$ 6,50

1084AA528988

R. Libero Badaro, 386 - CEP: 01008-000 - Centro - São Paulo - SP
Tel: (11) 3291-9500 - Fax: (11) 3291-9501

Balanço Patrimonial de Seguros

MAPFRE SEGUROS

Uma nova geração de seguros.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Brasielveiculos Companhia de Seguros, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, elaboradas na forma da legislação societária e das normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), acompanhadas do Parecer Atuarial, do Relatório dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras. Em 30 de junho de 2011, foram realizadas as Assembleias Gerais Extraordinárias para a criação de duas sociedades *holdings*, através das quais se estabeleceu a parceria entre o Banco do Brasil e o Grupo MAPFRE, dando origem ao GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL E MAPFRE:

a) BB MAPFRE SH1 Participações S.A., com foco de atuação nos segmentos da seguros de pessoas, imobiliário e rural.
b) MAPFRE BB SH2 Participações S.A., com atuação nos segmentos de seguros de danos, incluídos os seguros de veículos e excluídos os seguros imobiliário e rural, sociedade que controla esta Seguradora.
A Assembleia Geral Extraordinária da SH2 realizada em 30 de novembro de 2012 deliberou, entre outros assuntos, a cisão total da controlada Aliança REV Participações S.A., com a versão de seu acervo líquido cindido à SH2 e à Companhia, com sua consequente extinção. A partir dessa operação, a SH2 passou a controlar diretamente a Companhia.
Em 2012, a Seguradora apresentou prêmios emitidos de R\$ 14,0 milhões e prejuízo de R\$ 33,0 milhões, representando recuo significativo em relação ao exercício de 2011, decorrente da centralização, a partir da 1ª de

novembro de 2011, de todas as novas emissões de seguros de automóveis, inclusive as oriundas do Canal BB na MAPFRE Seguros Gerais S.A. As apólicas relativas ao ramo de automóvel, comercializadas pelo canal bancário, que desde 1º de novembro de 2011 estavam sendo emitidas pela MAPFRE Seguros Gerais S.A., foram transferidas para a Companhia em 1º de janeiro de 2013.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2012 foi deliberado o pagamento de dividendos no valor de R\$ 40.000 mil.

Agradecemos aos nossos acionistas, corretores, parceiros, clientes e segurados a confiança em nós depositada. Aos nossos profissionais, o reconhecimento pela dedicação e qualidade dos trabalhos realizados.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2013.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2012	2011	Passivo	Nota	2012	2011
Circulante		473.296	572.982	Circulante		221.907	1.014.379
Disponível		2.062	7.715	Contas a pagar		23.650	71.978
Caixa e bancos	5	2.062	7.715	Obrigações a pagar		18.309	24.912
Aplicações	6/7	338.116	343.914	Impostos e encargos sociais a recolher		2.811	23.189
Créditos das operações com seguros e resseguros		9.038	328.770	Encargos trabalhistas		2.587	2.262
Prêmios a receber	8	803	318.230	Impostos e contribuições		47	21.592
Operações com seguradoras		-	1	Outras contas a pagar		1.896	23
Operações com resseguradoras		17	6	Débitos de operações com seguros e resseguros		223	38.343
Outros créditos operacionais	24 a	8.216	8.533	Prêmios a restituir		-	510
Títulos e créditos a receber		103.425	26.744	Corretores de seguros e resseguros	24 b	222	37.782
Títulos e créditos a receber	24 c	57.010	2.683	Outros débitos operacionais		1	51
Créditos tributários e previdenciários	20	43.363	24.970	Depósitos de terceiros	12	10	2.736
Outros créditos		3.052	2.091	Provisões técnicas - seguros	13/14	198.024	901.322
Outros valores e bens	9	17.897	37.038	Danos		198.024	901.322
Bens a Venda		17.897	37.038	Passivo não circulante		361.514	345.888
Despesas antecipadas	10	2.242	52.583	Contas a pagar	20	14	1.327
Custos de aquisição diferidos		516	75.218	Tributos diferidos		14	1.327
Seguros		516	75.218	Provisões técnicas - seguros	13/14	2.857	10.560
Ativo não circulante		579.733	939.838	Danos		2.857	10.560
Realizável a longo prazo		569.467	926.477	Outros débitos	17	358.643	333.799
Aplicações	6/7	33.710	494.252	Provisões judiciais		358.643	333.799
Títulos e créditos a receber		535.410	430.838	Patrimônio líquido	18	469.608	452.755
Créditos tributários e previdenciários	20	122.939	45.334	Capital social		242.431	222.431
Depósitos judiciais e fiscais	17	412.471	385.504	Aumento de capital (em aprovação)		-	20.000
Custos de aquisição diferidos		367	1.387	Reserva de capital		92.888	1.056
Seguros		367	1.387	Reservas de lucros		134.268	207.277
Investimentos		2.087	2.274	Ajuste com títulos e valores mobiliários	21	1.991	
Imóveis destinados a renda		1.551	1.764				
Outros investimentos		536	510				
Imobilizado		1.701	2.028				
Bens móveis		1.032	1.232				
Outras imobilizações		669	796				
Intangível		6.331	8.321				
Outros intangíveis	11	6.331	8.321				
Diferido		127	738				
Diferido		127	738				
Total de ativo		1.053.029	1.812.820	Total de passivo		1.053.029	1.812.820

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ações)

	Nota	2012	2011
(+) Prêmios emitidos	19 b	13.991	1.310.855
(+/-) Variações das provisões técnicas de prêmios		567.842	241.718
(-) Prêmios ganhos	19	581.833	1.552.373
(+) Receita com emissão de apólices		3.653	92.665
(-) Sinistros ocorridos	19 c	(454.272)	(1.096.863)
(-) Custos de aquisição	19 d	(71.224)	(204.891)
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	19 e	(60.140)	(188.375)
(-) Despesas com resseguro		-	(9)
(-) Despesas administrativas	19 f	(101.088)	(174.773)
(-) Despesas com tributos	19 g	(7.330)	(31.806)
(-/+ Resultado financeiro	19 h	57.975	96.038
(+/-) Resultado patrimonial		27	24
(-) Resultado operacional		(50.566)	46.263
Ganhos ou perdas com ativos não correntes		-	30
(e) Resultado antes dos impostos e participações		(50.566)	46.293
(-) Imposto de renda	20	13.776	(10.087)
(-) Contribuição social	20	8.365	(8.747)
(-) Participações sobre o resultado		(4.584)	(4.347)
(e) Lucro (prejuízo) líquido		(33.009)	25.112
(f) Quantidade de ações		88.545.139	63.642.136
(e) Lucro líquido (prejuízo) por ação		(0,4960)	0,3946
(e) Lucro líquido (prejuízo) por ações ordinárias		(0,9506)	0,7892
(e) Lucro líquido (prejuízo) por ações preferenciais		(1,0373)	0,7892

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

	2012	2011
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(33.009)	25.112
Outros resultados abrangentes	(1.970)	1.481
Variação líquida no valor justo de ativos disponíveis para venda	(3.283)	2.468
Imposto de renda e contribuição social sobre resultados abrangentes	1.313	(987)
Resultado abrangente do exercício, líquido dos impostos	(34.970)	26.593
Resultado abrangente do exercício atribuído aos:		
Acionistas de empresa controladora	(34.970)	26.593

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Capital social	Aumento (redução) de capital em aprovação	Reservas de capital	Reserva legal	Reserva retenção	Reserva especial	Ajuste com títulos e valores mobiliários	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2010	172.431	-	1.056	34.486	178.641	21.036	510	-	406.162
Aumento de capital em aprovação conforme AGE de 31 de março de 2011 (Nota 19)	-	50.000	-	-	(50.000)	-	-	-	-
Aprovação do aumento de capital conforme Portaria SUSEP Nº 1247, de 21 de julho de 2011	50.000	(50.000)	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital em aprovação conforme AGE de 29 de dezembro de 2011	-	20.000	-	-	-	-	-	-	20.000
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	1.481	-	1.481
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	25.112	25.112
Proposta para destinação do resultado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	1.256	-	-	-	(1.256)	-
Reserva especial para dividendos	-	-	-	-	-	5.964	-	(5.964)	-
Reserva complementar	-	-	-	-	17.892	-	-	(17.892)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011	222.431	20.000	1.056	35.742	144.533	27.002	1.991	-	452.755
Aprovação de aumento de capital - Portaria SUSEP nº 4.994 de 23 de novembro de 2012	20.000	(20.000)	-	-	-	-	-	-	-
Reserva especial de ágio - AGE de 30 de novembro de 2012	-	-	91.832	-	-	-	-	-	91.832
Ajuste com títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	-	(1.970)	-	(1.970)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(33.009)	(33.009)
Proposta para distribuição do resultado:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos deliberados em AGE de 26 de dezembro de 2012	-	-	-	-	(40.000)	-	-	-	(40.000)
Reserva de lucros	-	-	-	-	(33.009)	-	-	33.009	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012	242.431	-	92.888	35.742	71.524	27.002	21	-	469.608

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua ->

* continuación

Brasilveículos Companhia de Seguros

CNPJ nº 01.358.570/0001-81

	2012	2011	2012	2011
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(33.009)	25.112		
Ajustes para:	1.309	10.891		
Depreciação e amortizações	3.279	4.108		
Reversão de perdas por redução do valor recuperável dos ativos	-	6.583		
Títulos e valores mobiliários	(1.970)	-		
Varição nas contas patrimoniais:	(25.622)	(47.990)		
Ativos financeiros	468.340	(114.246)		
Créditos das operações de seguros	317.732	378.605		
Créditos tributários e previdenciários	(95.999)	2.891		
Despesas antecipadas	50.341	21.509		
Outros ativos	39.575	(5.600)		
Depósitos judicial e fiscais	(26.967)	(59.647)		
Fornecedores e outras contas a pagar	(8.043)	(32.588)		
Impostos e contribuições	(41.598)	(20.158)		
Dígitos de operações com seguros e resseguros	(38.120)	(40.160)		
Depósitos de terceiros	13.725	(13.440)		
Provisões técnicas - seguros e resseguros	(711.001)	(214.151)		
Provisões judiciais	24.844	50.795		
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aquisição de Imobilizado			(350)	(2.077)
Aquisição de investimentos			-	(26)
Alienação de investimentos			187	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			51.832	21.481
Aumento de capital			-	21.481
Reserva de capital			91.832	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos			(40.000)	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento			51.869	19.378
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa			(5.653)	7.191
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício			7.715	624.000
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício			2.062	7.715

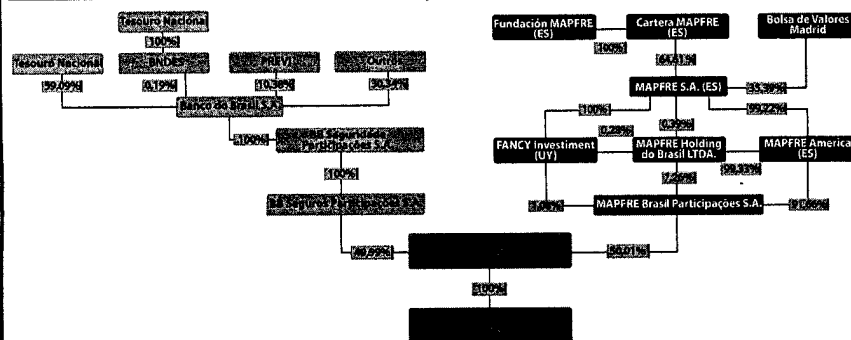
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2012 e 2011. (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Brasielvículos Companhia de Seguros (doravante designada "Brasielvículos" ou "Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada no Rio de Janeiro, à Rua Senador Dantas, 105 - 2º andar, 30º e 31º andar, Centro, Rio de Janeiro e cadastrada no CNPJ sob nº 01.356.570/0001-81. A Companhia iniciou suas operações de seguros no mês de setembro de 1987 e está autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar em seguros de danos e de pessoas, especializando-se, entretanto, na modalidade automóvel em todo o território nacional. A Companhia no desenvolvimento de suas atividades, atua de forma integrada com o Banco do Brasil e empresas a ele ligadas (doravante designado "BB"), mantendo com essas empresas operações, as quais estão detalhadas em nota explicativa nº 22. Em 5 de maio de 2010, o Banco do Brasil (designado "BB"), firmou acordo de parceria com o Grupo MAPFRE, por meio da BB Seguros Participações S.A. (subsidiária integral do BB) e MAPFRE Brasil Seguros Participações S.A., para atuação conjunta em certos segmentos do mercado segurador. Em 30 de junho de 2011, a parceria entre o Banco do Brasil e o Grupo MAPFRE foi concretizada,

sendo originas o GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL E MAPFRE, representado por duas Sociedades Holdings, conforme composição acionária abaixo: a) BB MAPFRE SH1 Participações S.A., com foco de atuação nos segmentos de seguros de pessoas, imobiliário e rural; b) MAPFRE BB SH2 Participações S.A., com atuação nos segmentos de seguros de danos, incluídos os seguros de veículos e nos seguros de vida. Em geral, imobiliário e agrícola quando comercializados por canais Afiliados. Visando a simplificação do modelo operacional e da estrutura societária do Grupo Segurador BMMAPFRE, a Assembleia Geral Extraordinária da SH2 realizada em 30 de novembro de 2012, deliberou, entre outros, a cisão total da controladora da Brasilvitalis Companhia de Seguros e a Aliança REV Participações S.A. (doravante designada por "Aliança REV"), com a versão de seu acervo líquido cindido à sua controladora SH2 e à Companhia, conforme detalhado na nota explicativa nº 24, com sua consequente extinção. Em 31 de dezembro de 2012, o Grupo apresentava a estrutura abaixo, cujo controle acionário foi aprovado pela Portaria SUSEP nº 4.676 de 25 de junho de 2012.



2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

b) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme os dispositivos da Circular SUSEP 430, de 5 de março de 2012, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2012, e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), doravante denominadas “práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP”, sendo 2011, portanto, o primeiro ano de adoção integral dos CPCs homologados pela SUSEP. A Circular SUSEP 430/12 revoga a circular SUSEP 424/11. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 8 de fevereiro de 2013. **c) Comparabilidade:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com informações comparativas de 31 de dezembro de 2011, conforme disposições do CPC 21, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 21 de março de 2012, e da Circular SUSEP 430, de 5 de março de 2012. Conforme anexo II da Circular SUSEP nº 430/12, a demonstração do fluxo de caixa, está sendo divulgada pelo método indireto, consequentemente a referida demonstração relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, divulgada pelo método direto, está sendo reapresentada para fins de comparabilidade.

[illegible]

e) Moeda funcional e de expressão: As estimativas financeiras são feitas sempre em expressão da Moeda Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Quando, a qualquer momento, as informações estão expressas em milhares de reais, a arredondação para o milhar mais próximo. **f) Uso de estimativas e julgamentos:** Nas demonstrações financeiras foram registrados determinados valores de ativos, passivos, receitas e despesas com base em estimativa, estabelecida a partir de julgamentos e premissas sobre quanto a eventos futuros, em consonância às normas homologadas pelo Conselho Superior de Contas (CSC) da SUSEP. Os valores reais de liquidação das operações podem divergir dessas estimativas em função da subjetividade inerente ao processo de sua determinação. Estimativas e premissas são revistas periodicamente. As revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício subsequente.

em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros relevantes, informações sobre áreas em que o uso de premissas e estimativas é significativo para as demonstrações financeiras e nas quais, portanto, existe um risco significativo de ajuste material dentro do próximo exercício estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Informações adicionais sobre as estimativas encontram-se nas seguintes notas: • Nota 3b - Instrumentos financeiros; • Nota 3c - Classificação dos contratos de seguros; • Nota 3i - Mensuração dos contratos de seguros; • Nota 3m - Custos de aquisição diferidos; • Nota 3n - Provisões técnicas; • Nota 3o - Teste de adequação dos passivos; • Nota 8 - Prêmios a receber (no que se refere à provisão para risco de crédito); e • Nota 17 e 18 - Provisões judiciais. g) **Segregação entre circulante e não circulante:** A Companhia efetua a segregação de bens patrimoniais em circulante quando o cliente não se comprometeu a pagar a dívida, ou seja, realizou ou pretende-se que seja vendida ou consumido no decorrer normal do ciclo operacional (12 meses) da entidade; e • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os exercícios apresentados. **(i) Caixa e equivalente de caixa:** incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de noventa dias entre a data de aquisição e vencimento igual ou inferior a noventa dias e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e que não afetem a vinculação como ativos geradores. **(ii) Instrumentos financeiros:** a Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) ativos financeiros disponíveis para venda; (ii) empréstimos e recebíveis; (iii) instrumentos financeiros disponíveis para venda; e (iv) empréstimos e recebíveis. A classificação dentro as categorias é definida pela Administração no momento inicial e depende da estratégia pela qual o ativo foi adquirido.

Um ativo financeiro é classificado pelo justo pelo meio do resultado: caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos. Esses ativos são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas em resultados. **Ativo financeiro não classificado para negociação:** Compreende os ativos financeiros não classificados na categoria anterior. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado. **Ativo financeiro representado pelos prêmios a receber e demais contas a receber** que são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido dos custos das transações. Após o reconhecimento inicial, esses ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, ajustado, quando aplicável, por reduções no valor recuperável. **IV. Determinação do valor justo:** Os valores justos têm sido apurados para propósitos contábeis das seguintes maneiras: **a)** Instrumentos financeiros negociados em mercados ativos: **Nota Explicativa nº 5e. c)** Instrumentos derivativos: Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e os custos de

transação são reconhecidos no resultado do Quando Incorrido, Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo, e as variações no valor justo são registradas no resultado do exercício e estão classificadas na categoria ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado. **c) Contratos de Investimentos:** A Companhia mantém operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos destinados, à proteção de riscos associados com a variação do dólar de juros dos investimentos e as variações dos preços de soja e dólar associadas às emissões de permítidos dos produtos do ramo de agronegócio. As operações com derivativos são registradas e negociadas na BM&FBovespa. **d) Contrato de seguros:** Quando um derivativo embutido é identificado, a Companhia analisa se o instrumento principal pode ser mensurado ao valor justo confiavelmente e efetua uma análise dos contratos de seguro e contratos de seguro para avaliação da existência de derivativos embutidos. Nenhum derivativo embutido foi identificado nos exercícios apresentados. **d) Redução ao valor recuperável: i) Ativos financeiros:** Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta reversora do ativo correspondente. Quando um evento subsequente indica redução da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. Perdas de valor (redução ao valor recuperável) nos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda cumulativa que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. Todavia, qualquer recuperação subsequente no valor justo de um ativo financeiro disponível para venda para o qual tenha sido registrada perda do valor recuperável, é reconhecida em outros resultados abrangentes. A provisão para riscos de crédito é calculada com base no percentual de perda histórica aplicado sobre a totalidade das apólices/faturas vendidas, líquidas de comissões, imposto sobre operações financeiras (IOF) e as respectivas provisões técnicas. **ii) Ativos não financeiros:** Os valores dos ativos não financeiros são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. No caso de ativos intangíveis com vida útil indefinida ou em desenvolvimento que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável é estimado anualmente. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. A provisão para riscos de créditos de salvados é constituída levando-se em conta a perda histórica na realização da venda dos salvados, bem como os custos a serem incorridos na sua realização. **e) Investimentos:** O imóvel destinado à renda está demonstrado pelo custo de aquisição e deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, considerando-se o prazo de vida útil do bem. As instalações dos imóveis destinados à renda referem-se basicamente a obras, reformas e instalações internas.

	Vida útil	Taxa de depreciação
Ativo Investimento		
Imóveis destinados à renda	25 anos	4%
Instalações de imóveis destinados à renda	10 anos	10%

Os outros investimentos são compostos por ações representativas do capital da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT e por ações de Incentivos Fiscais e são avaliados pelo custo da aquisição, ajustados ao seu valor provável da realização mediante constituição de redução de valor recuperável, a qual refere-se substancialmente a valores inerentes aos Incentivos Fiscais. A Administração optou por não divulgar o investimento realizado pela sua imaterialidade. f) **Imobilizado:** O ativo imobilizado de uso próprio compreende imóveis de uso próprio, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios, veículos utilizados na condução dos negócios da Companhia, sendo demonstrado pelo custo histórico. A Companhia não adotou a aplicação facultativa da reavaliação do custo na adoção inicial ocorrida em 2010, conforme nos itens 22 e 51 do ICPC 10, ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento e previstos nos pronunciamentos técnicos CPC 27, 28, 37 e 43 emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em virtude da proibição prevista na Circular SUSEP nº 430/12. O custo de ativo imobilizado é reduzido por depreciação acumulada do ativo (exceto para terrenos, cujo ativo não é depreciado). O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para a aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso. Gastos subsequentes são capitalizados ao valor contábil do ativo imobilizado ou reconhecidos como um componente separado do ativo imobilizado, somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados com o item do ativo irão fluir para a Companhia e o custo do ativo possa ser avaliado com confiabilidade. Quando ocorre a substituição de um determinado componente ou parte de um componente, o item substituído é baixado, apropriadamente. Todos os outros gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado do exercício, conforme incorridos. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método de linha com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item imobilizado, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

	Vida útil	Taxa de depreciação
Ativo Imobilizado		
Equipamento de Informática	10 anos	10%
Equipamento de telecomunicação	10 anos	10%
Equipamento de rastreamento	10 anos	10%
Móveis, máquinas e utensílios	10 anos	10%
Veículos	5 anos	20%
Benefetoria de imóveis de terceiros	10 anos	10%

A Administração da Companhia considerou adequada à sua realidade a manutenção das prazos de estimativa de vida útil anterior à aplicação das normas contábeis advindas pela Lei 11.638/07, bem como considerou adequado não atribuir valor residual aos bens em virtude do histórico de ganhos irrelevantes no momento da alienação, troca ou descarte desses bens. Outros valores e bens referem-se substancialmente, ao registro transatório da compra de bens onde é mantido até o recebimento da nota fiscal, quando é transferido para o ativo imobilizado. g) **Ativos Intangíveis** Outros Intangíveis adquiridos pela Companhia têm vidas úteis finitas e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumulada. A rubrica: "Outros Intangíveis" se refere basicamente em ativos como o "*Software*" e projetos da Companhia conforme mencionado na nota 11. Amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, uma vez que reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

— continue —

Brasileveículos Companhia de Seguros

CNPJ nº 01.356.570/0001-81

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - 2011 (Em milhares de reais)

Ativo Intangível	Vida	Taxa de amortização
Outros projetos (projetos corporativos)	5 anos	20%
Projeto WAP1	5 anos	20%
Projeto não cliente	5 anos	20%
Projeto chat	5 anos	20%

Ativo diferido	Vida	Taxa de amortização
Despesas com programas de computador	5 anos	20%
Outros projetos (projetos corporativos)	5 anos	20%

h) Diferido: Composto pelas despesas incorridas no desenvolvimento e implantação de sistemas de processamento de dados e projetos. Conforme disposto no Pronunciamento do CPC 13, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Companhia efetuou as reclassificações previstas e optou por manter o saldo remanescente até a sua completa amortização. A Administração optou por não divulgar o diferido pela sua imaterialidade. A amortização é reconhecida no resultado baseado-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas. Ela é calculada sobre o custo de um ativo e deduzido do valor residual. A previsão para o término de amortização do ativo diferido é até dezembro de 2012.

i) Outros valores e bens: A Companhia detém estoques de salvados recuperados após o pagamento de sinistros aos segurados. Quando da estimativa inicial adotamos o procedimento de contabilizar para os veículos recuperáveis 43,65% da Tabela FIPE e os veículos irreparáveis 14,00% da Tabela FIPE. Posteriormente essas estimativas foram ajustadas pelo valor justo, deduzido de custos diretamente relacionados à venda do diferido para terceiros em condições de utilização. As despesas que são de responsabilidade do cliente, como despesas de limpeza do ativo, não são deduzidas do valor justo do ativo. Quando a Companhia elabora o teste de adequação dos passivos (LAT) de contratos de seguros, as recuperações estimadas de salvados referentes aos pagamentos futuros de sinistros são consideradas como um elemento do fluxo de caixa. j) Despesas antecipadas: Refere-se basicamente à prestação de serviços a comercialização referente ao acordo de cooperação mútua de 2012 da BB Corretora de Seguros e Administração de Bens S.A. k) Classificação dos contratos de seguros e de investimento: As principais definições das características de um contrato de seguro estão descritas no CPC 11 - Contratos de Seguros emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Além disso, a Superintendência de Seguros Privados por meio da Circular SUSEP/DECON/GAB/Nº 007/03 estabeleceu critérios para identificação de um contrato de seguro. A Companhia classifica os contratos emitidos como contratos de seguro quando os contratos transferem risco significativo de seguro. Como regra geral, define-se risco significativo de seguro como a possibilidade de pagar benefícios adicionais ao segurado na ocorrência de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetá-lo de forma adversa. Contratos de investimento não são aqueles contratos que não transferem risco de seguro ou transferem risco de seguro insignificante. Nesse contexto, a Administração procedeu às devidas análises dos contratos emitidos com base nas normas supracitadas e não identificou contratos classificados como contratos de investimento. l) Mensuração dos contratos de seguros: Os prêmios de seguros e os custos de aquisição diferidos são contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou faturas, líquidos dos custos de emissão, sendo a parcela de prêmios ganhos reconhecida no resultado, de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. As receitas de prêmios e os correspondentes custos de aquisição, relativos aos riscos vigentes ainda sem emissão das respectivas apólices, são reconhecidos ao resultado no início da cobertura do risco, em bases estimadas. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como "receitas financeiras" em base "pro rata" ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios. As operações do seguro DPVAT são contabilizadas com base nas informações recebidas da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. Compreende as comissões relativas à comercialização de apólices de seguros, apropriadas ao resultado de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. m) Custos de aquisição diferidos: Os custos de aquisição diferidos representam as parcelas não apropriadas das comissões de corretagem das apólices e serão reconhecidas ao resultado no decorrer do prazo de vigência do seguro. Os custos diretos e indiretos incorridos durante o período financeiro decorrentes da subscrição ou renovação de contratos de seguro são diferidos na medida em que esses custos sejam recuperáveis a partir de prêmios futuros. Todos os demais custos de aquisição são reconhecidos como despesas no decorrer dos períodos. Após o reconhecimento inicial, o custo de aquisição diferido para seguros de auto, é amortizado ao longo do prazo de vigência estimado para os contratos, como um percentual constante da expectativa de prêmios. O custo de aquisição diferido para produtos de seguros gerais são amortizados ao longo do período em que os respectivos prêmios ganhos são reconhecidos. n) Provisões técnicas: As provisões técnicas são constituídas e calculadas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), assim resumidas: A Provisão de Provisão de Riscos (PPRG) é constituída para a cobertura dos sinistros a ocorrer, considerando limitações e despesas relacionadas aos riscos vigentes na data base do cálculo. A PPRG, também, representa as parcelas dos prêmios que serão apropriadas ao resultado no decorrer dos prazos de vigência dos seguros. O cálculo é realizado por apólice ou endosso dos contratos vigentes na data-base de constituição, pelo método "pro rata" tomando-se por base as datas de início e fim de vigência do risco segurado. O fato gerador da constituição dessa provisão é o início de vigência da apólice ou endosso. A Provisão de Prêmios não Ganhos dos Riscos Vigentes não Emitidos (PPNG-RVNE), representa o ajuste da PPRG dada à existência de riscos assumidos cuja apólice ainda não foi operacionalmente emitida. É calculada com base em metodologia envolvendo a construção de triângulos de "Run-Off" da data de emissão das apólices, em bases retroativas no período de 24 meses. A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa de pagamentos prováveis brutos de resseguros e líquidos de recuperação de seguro cedido, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data de encerramento das demonstrações financeiras, e inclui provisão para os sinistros em discussão judicial constituída conforme critérios definidos e documentados em Nota Técnica Atuarial (NTA). Os valores provisionados são atualizados monetariamente e incluem estimativa de custos a serem incorridos com honorários de sucumbência. A provisão de sinistros a liquidar judicial está classificada integralmente no extrato a longo prazo. A Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados (IBNR) representa o montante esperado da sinistros ocorridos e não avisados até a data de encerramento das demonstrações financeiras. É calculada com base em método atuarial que apura a melhor estimativa com base no histórico de cada segmento de negócio em relação aos sinistros ocorridos e não avisados e conforme definido em cada Nota Técnica Atuarial. Inclui provisão para operações realizadas através dos consórcios do seguro DPVAT, constituída com base nas informações fornecidas pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. A Resolução CNSP nº 162, de 26 de dezembro de 2006, em seus Artigos 7º e 21º, com alterações introduzidas pela Resolução CNSP nº 181, de 17 de dezembro de 2007, estabeleceu a obrigatoriedade de constituição de uma provisão técnica denominada "Provisão Complementar de Prêmios (PCP)". A PCP deve ser calculada "pro rata", tomando por base as datas de início e fim de vigência do risco e o prêmio comissário retido, e as contribuições retidas ou prêmios líquidos recebidos, e o seu valor será a diferença, se positiva, entre a média da soma dos valores apurados durante o mês da constituição e a PPNG ou a PPNG com a PRNE constituída naquele mês e no mesmo ramo, considerando todos os riscos vigentes, emitidos ou não, recebidos ou não.

A Provisão de Insuficiência de Prêmios (PIP) representa a necessidade de cobertura de possíveis insuficiências das provisões de prêmios para cobertura das obrigações futuras relacionadas aos contratos de seguros. As estimativas baseiam-se na projeção do fluxo de caixa futuro dos direitos e obrigações de cada contrato considerando-se hipóteses e premissas em função de cada tipo de risco. Não foi identificada a necessidade de constituição dessa provisão para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011. A Provisão de Despesas Administrativas (PDA) do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua Carga, e Pessoas Transportadas ou não (DPVAT) é constituída segundo informações da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. com o objetivo de cobrir as oscilações das despesas administrativas. Os sinistros são tipificados quanto às oscilações das despesas judiciais e "sinistros administrativos" (ou "sinistros não judiciais"). O registro de PSL Judicial considera o valor reclamado na ação liminar à Impetância Segurada por cobertura. Quando do efetivo registro do aviso de sinistro é constituída a PSL Administrativa, considerando como valor de abertura o montante médio, por efeito, conforme histórico de 12 meses das indenizações pagas, sendo o valor médio recalculado periodicamente e a provisão encerrada após 90 dias sem movimentação. Todos os sinistros de colisão são abertos como sinistros de perda parcial, respeitando assim a regra para PSL administrativa, e posteriormente, no caso da reclassificação para sinistros de Perda Total, o critério de valorização passa a ser a mesma regra para este tipo de sinistro. Os sinistros de Perda Total, por colisão, segundo o Colisão, são valorados conforme tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) para os contratos de seguros para os contratos na modalidade de Valor Determinado. A avaliação de Sinistros Ocorridos mas não Suficientemente Avisados (IBNER) é obtida, conforme disposto na metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial específica, pela média dos resultados de dois triângulos de "Run-Off" referentes a sinistros e outros dois referentes a salvados e ressarcimentos. Todos os triângulos possuem históricos de 120 meses, sendo a seleção de faturas efetuada automaticamente por meio de regras. Um dos triângulos considera os montantes alocados conforme o lapso temporal entre a ocorrência e seus respectivos pagamentos (método conhecido como IBNP - Sinistros Ocorridos mas não Pagos), enquanto que o outro contempla não apenas o pagamento, como também a última posição da reserva destes sinistros (também conhecido como Sinistros Incorridos). O resultado médio destes triângulos é trazido a valor presente com base na estimativa da Taxa Referencial (TR). Posteriormente alocamos o resultado na PSL e no IBNR conforme representação proporcional destes em seu somatório. A proporção alocada na PSL é líquida da estimativa de salvados e ressarcimentos, obtida por metodologia análoga à de estimativa de sinistros. o) Teste de adequação dos passivos: Conforme requerido pelo CPC 11 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a cada data de balanço deve ser elaborado o teste de adequação dos passivos para todos os contratos em curso na data de execução do teste. Este teste é elaborado considerando-se como valor contábil todos os passivos de contratos de seguros deduzidos das despesas de comercialização diferidas e dos ativos intangíveis diretamente relacionados aos contratos de seguros. A Superintendência de Seguros Privados instituiu e definiu as regras para a elaboração deste teste por meio da Circular SUSEP nº 457/2012, sendo que nenhuma insuficiência foi identificada. Os contratos e certificados relativos aos ramos DPVAT, DPME e SF/SH não foram objetos de análise neste teste. As principais premissas utilizadas no teste foram:

Premissas	Descrição
Taxa de desconto	Taxa de juros livre de risco pré-fixada
Grupo de risco	Sinistralidade
Seguro de danos	68%
Passivos financeiros:	Compreendem substancialmente fornecedores, a pagar e as contas que compõem o grupo "Débitos com operações de seguros" que são reconhecidos inicialmente ao valor justo.
Provisões, passivos e ativos contingentes:	Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, e se a mesma possa ser estimada de maneira confiável, e seja provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar esta obrigação. As contingências passivas são objeto de avaliação individualizada, efetuada pela assessoria jurídica da Companhia com relação às probabilidades de perda. Estas são provisionadas quando mensurável e quando a probabilidade de perda é avaliada como "provável", conforme critérios estabelecidos no CPC 25 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, consideradas as orientações previstas nas Cartas Circulares SUSEP/DECON/GAB nºs 15/06 e 17/06. Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados. r) Benefícios aos empregados: Obrigações de curto prazo: As obrigações de benefícios de curto prazo para empregados são reconhecidas pelo valor esperado a ser pago e lançadas como despesa à medida que o serviço respectivo for prestado. Obrigações com aposentadorias: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios sob o qual a Companhia paga contribuições fixas para uma entidade separada, no caso a Brasilve Seguros e Previdência S.A., e não terá nenhuma obrigação futura de contribuir ou pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições sob planos de previdência de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Outros benefícios de curto prazo: Outros benefícios de curto prazo tais como seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais, estacionamento, vale transporte, vale refeição e alimentação e treinamento profissional são oferecidos aos funcionários e administradores e reconhecidos no resultado do exercício à medida que são incorridos. s) Outras receitas e despesas: Outras receitas e despesas de seguros: Compreendem substancialmente as despesas com apólices e contratos e são reconhecidas no resultado à medida que são incorridos. t) Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre ativos financeiros (incluindo ativos financeiros disponíveis para venda), ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda, variações no valor justo de ativos financeiros designados por meio do resultado a valor justo e ganhos nos instrumentos derivativos que são reconhecidos no resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com atualização monetária das provisões técnicas, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros e perdas nos instrumentos derivativos que estão reconhecidos no resultado. u) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a contribuição social sobre o lucro líquido, resultando em R\$240 mil no exercício e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda corrente e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diferidamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, calculado com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado de eventual ajuste do imposto a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos considerados na base

de cálculo do imposto corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em períodos futuros. O imposto diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo que o imposto diferido ativo é reconhecido quando é provável a geração de lucros futuros sujeitos à tributação, os quais este imposto diferido ativo possa ser utilizado, estejam disponíveis. v) Taxas de carregamento dos principais produtos comercializados: A Companhia adota as seguintes intervalos a título de carregamento: Despesa de administração: 10%; 20%; Despesas de comercialização: 20% a 40%; e Margem de lucro esperada: 0% a 10%.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Companhia, de forma geral, está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros: • Risco de seguro; • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; e • Risco operacional. A finalidade desta nota explicativa é apresentar informações gerais sobre estas exposições, bem como os critérios adotados pela Companhia na gestão e mitigação de cada um dos riscos acima mencionados. Estrutura de gerenciamento de riscos: O gerenciamento de riscos é essencial em todas as atividades, sendo utilizado como o objetivo de evitar perdas e adicionar valor ao negócio à medida que proporciona suporte às áreas de negócios no planejamento das atividades, maximizando a utilização de recursos próprios e de terceiros. A Companhia conta com um sistema de gestão de riscos, constantemente aperfeiçoado, que segue as diretrizes dos modelos internacionais como COSO II-ERM e COBIT e as linhas mestras da Diretiva de Solvência II, aprovada pelo Parlamento Europeu. Alinhado à regulamentação vigente e às políticas corporativas mundiais dos acionistas BANCO DO BRASIL E MAPFRE, o sistema está baseado na gestão integrada dos processos de negócio e na adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos. O processo de gerenciamento de riscos conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa que abrange desde a Alta Administração até as diversas áreas de negócios e produtos na identificação, tratamento e monitoramento desses riscos. O gerenciamento de todos os riscos inerentes às atividades de modo integrado é abordado dentro de um processo apoiado na estrutura de Controles Internos e Gestão de Riscos. Essa abordagem proporciona o aprimoramento contínuo dos modelos de gestão de riscos e minimiza a existência de lacunas que possam comprometer a correta identificação e mensuração dos riscos. A gestão dos riscos corporativos é sustentada por ferramentas estatísticas como testes de adequação de passivos, análises de sensibilidade, cálculo de Value at Risk - VaR, Análises de suficiência da capital, dentre outras. A estas ferramentas, adiciona-se a parcela qualitativa da gestão de riscos, com os resultados de auto avaliação de riscos, coleta de informações de perdas e análises de resultados de testes e controles, e de auditorias. A integração destas ferramentas permite uma análise completa e integrada dos riscos corporativos. Para assegurar a unidade ao processo de gerenciamento de riscos, constituíram-se os seguintes comitês: Comitê financeiro: constituído com o caráter de análise e a avaliação das questões ligadas a aspectos financeiros, sendo de competência deste comitê acompanhar o desempenho financeiro e propor para apreciação do Conselho de Administração, dentre outros, as políticas e os limites para Administração dos riscos financeiros. Comitê de riscos e controles internos: constituído como órgão de apoio vinculado ao Comitê Executivo, no âmbito da estrutura de governança corporativa do GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL E MAPFRE, adiante designado apenas Grupo, tendo como objetivo avaliar e acompanhar, bem como auxiliar, e alta direção no processo de avaliação e decisão quanto aos riscos corporativos e controles internos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração; Comitê de auditoria: órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração que tem como atribuições, entre outras, revisar as demonstrações financeiras, à luz das práticas contábeis vigentes; avaliar a qualidade do sistema de controles internos, à luz da regulamentação vigente e dos códigos internos; avaliar a efetividade das auditorias independentes e internas; e propor ao Conselho de Administração o aprimoramento das políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições. Comitê executivo: cabe a este comitê zelar pela agilidade e qualidade do processo decisório da Companhia. Possui atribuições específicas que colaboram com o ambiente de controles internos tais como a gestão dos processos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, a divulgação de recursos. O relacionamento dos Comitês com a Alta Administração respeita as alçadas definidas pelo sistema normativo. Contudo, sempre e respeitando o nível de independência requerido para as análises técnicas. Os Comitês têm, em seus regimentos a definição das atribuições e reportes. Ainda com o intuito de gerir os riscos aos quais a Companhia está exposta, a Auditoria Interna possui um importante papel. A sua independência de atuação e a continuidade dos exames efetuados colaboram para uma gestão de riscos adequada ao perfil da Companhia. A Auditoria Interna fornece análises, apreciações, recomendações, pareceres e informações relativas às atividades examinadas, promovendo, assim, um controle efetivo a um custo razoável. O escopo da Auditoria Interna está voltado ao exame e à avaliação da adequação e eficácia do sistema de controle interno, bem como à qualidade do desempenho no cumprimento das atribuições e responsabilidades. Risco de seguro: A Companhia define risco de seguro como o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra e onde haja incerteza sobre o valor de indenização resultante do evento de sinistro. Os contratos de seguro que transferem risco significativo são aqueles onde a Companhia possui a obrigação de pagamento de um benefício adicional significativo aos seus segurados em cenários com substância comercial, classificados através da comparação entre cenários nos quais o evento ocorre, afetando os segurados de forma adversa, e cenários onde o evento não ocorre. Pela natureza intrínseca de um contrato de seguro, o seu risco é de certa forma, acidental e consequentemente sujeito a oscilações. Para um grupo de contratos de seguro onde a teoria da probabilidade é aplicada para a precificação e provisionamento, a Companhia entende que o principal risco transferido para a Companhia é o risco de que sinistros avisados e os pagamentos do benefícios resultantes desses eventos excedam o valor contábil dos passivos de contratos de seguros. Essas situações ocorrem, na prática, quando a frequência e a severidade dos sinistros e benefícios aos segurados são maiores do que previamente estimados, segundo a metodologia de cálculo destes passivos. A experiência histórica demonstra que, quanto maior o grupo de contratos de riscos similares, menor seria a variabilidade sobre os fluxos de caixa que a Companhia incorreria para fazer face aos eventos de sinistros. A Companhia utiliza estratégia de diversificação de riscos e programas de resseguro, com resseguradores que possuem "Rating" de risco de crédito de alta qualidade, de forma que o resultado adverso de eventos atípicos e volúptuos seja minimizado. Não obstante, parte dos riscos de crédito e subscrição aos quais a Companhia está exposta é minimizada em função da menor parcela dos riscos aceitos possuírem importâncias seguras elevadas. Concentração de riscos: As potenciais exposições a concentração de riscos são monitoradas analisando determinadas concentrações em determinadas áreas geográficas, utilizando uma série de premissas sobre as características potenciais da concentração. O quadro abaixo mostra a concentração de risco no âmbito do negócio por região e por produto de seguro baseada no valor do prêmio líquido de resseguro.

* continuação

Brasilveículos Companhia de Seguros

CNPJ nº 01.356.570/0001-81

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

2012						2011					
Bruto de resseguro			Bruto de resseguro			Bruto de resseguro			Bruto de resseguro		
Região geográfica			Região geográfica			Região geográfica			Região geográfica		
Valor	%	TOTAL	Valor	%	TOTAL	Valor	%	TOTAL	Valor	%	TOTAL
Centro Oeste	415.993	32%	421.283	32%	421.283	422.040	32%	426.657	422.040	32%	426.657
Nordeste	220.293	17%	229.657	17%	229.657	225.112	17%	232.653	225.112	17%	232.653
Norte	46.165	4%	49.325	4%	49.325	47.308	4%	48.544	47.308	4%	48.544
Sudeste	392.628	30%	417.659	32%	417.659	400.219	30%	425.762	400.219	30%	425.762
Sul	184.592	14%	195.612	15%	195.612	190.843	14%	201.003	190.843	14%	201.003
Total	1.259.680	96%	1.313.536	100%	1.313.536	1.285.520	96%	1.335.610	1.285.520	96%	1.335.610

Líquido de resseguro

2012						2011					
Região geográfica			Região geográfica			Região geográfica			Região geográfica		
Valor	%	TOTAL	Valor	%	TOTAL	Valor	%	TOTAL	Valor	%	TOTAL
Centro Oeste	415.993	32%	421.283	32%	421.283	422.040	32%	426.657	422.040	32%	426.657
Nordeste	220.293	17%	229.657	17%	229.657	225.112	17%	232.653	225.112	17%	232.653
Norte	46.165	4%	49.325	4%	49.325	47.308	4%	48.544	47.308	4%	48.544
Sudeste	392.628	30%	417.659	32%	417.659	400.219	30%	425.762	400.219	30%	425.762
Sul	184.592	14%	195.612	15%	195.612	190.843	14%	201.003	190.843	14%	201.003
Total	1.259.680	96%	1.313.536	100%	1.313.536	1.285.520	96%	1.335.610	1.285.520	96%	1.335.610

Sensibilidade do risco de seguro: As provisões técnicas representam valor significativo do passivo e correspondem aos diversos compromissos financeiros futuros das seguradoras com seus clientes. Em função da relevância do montante financeiro e das incertezas que envolvem os cálculos das provisões, foram consideradas na análise, as variáveis mais relevantes para cada tipo de negócio. Como fatores de risco elegiram-se as variáveis abaixo: a) Provisões técnicas: i. Provisão de Sinistros: Ocorridos mas não avisados - IBNR: Simulamos como um possível e razoável aumento no atraso entre a data de aviso e a data de ocorrência dos sinistros poderia afetar o saldo da provisão de IBNR e consequente resultado e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012 e 2011. O parâmetro de sensibilidade utilizado considerou um agravamento nos fatores de IBNR

Fator de risco	Total	Sensibilidade	Impacto no resultado/PL	Impacto no resultado/PL
a. Provisões técnicas				
a1. IBNR	Aumento	Coefficiente de variação das provisões técnicas	(1)	(1.936)
b. Sinistralidade	Aumento	Elevação de 5% na sinistralidade	(1)	(1.936)
			(22.714)	(55.164)

Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de perda de valor de ativos financeiros e ativos de resseguro como consequência de uma contraparte no contrato não honrar a totalidade ou parte de suas obrigações contratuais com a Companhia. A Administração possui políticas para garantir que limites ou determinadas exposições ao risco de crédito não sejam excedidos através do monitoramento e cumprimento da política de risco de crédito para os ativos financeiros individuais ou coletivos que compartilham riscos similares e levando em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e fatores dinâmicos de mercado. O risco de crédito pode se materializar por meio dos seguintes fatos:

- Perdas decorrentes de inadimplência, por falta de pagamento do prêmio ou de suas parcelas por parte dos segurados; • Possibilidade de algum emissor de títulos privados não efetuar o pagamento previsto no vencimento; • Incapacidade ou inviabilidade de recuperação de comissões pagas aos corretores quando as aplicações forem canceladas; e • Colapso ou deterioração na capacidade de crédito dos seguradores, resseguradores, intermediários ou outras contrapartes. Exposição ao risco de crédito de seguro: A exposição ao risco de crédito para prêmios a receber difere entre os ramos de riscos a decorrer e riscos decorridos, onde nos ramos de risco decorridos a exposição é maior uma vez que a cobertura é dada em antecedência ao pagamento do prêmio de seguro. A Administração entende que, no que se refere às operações de seguros, há uma exposição significativa ao risco de crédito, uma vez que a Companhia opera com diversos tipos de produtos. A Administração adota políticas de controle conservadoras para análise de crédito. Gerenciamento do risco de crédito: A política financeira prevê a diversificação da carteira de investimentos (ativos financeiros), com o estabelecimento de limites de exposição por emissor e a exigência de "Rating" mínimo "A" para alocação; • Alguns pontos de atenção para o risco de crédito são: evitar a concentração de negócios em resseguradores, em grupos de clientes, em um mesmo grupo econômico ou até em regiões geográficas; • O gerenciamento do

responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração dentro de cada unidade de negócio. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: • exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente das operações; • exigências para a reconciliação e monitoramento de operações; • cumprimento com exigências regulatórias e legais; • documentação de controles e procedimentos; e a adequação de controles e procedimentos para riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; • exigências de relatório prático operacional e as ações corretivas propostas; • desenvolvimento profissional; • padrões éticos e comerciais; e • mitigação de risco, incluindo seguro quando eficaz. Dentro desse cenário, a Companhia dispõe de mecanismos de avaliação do seu sistema de Compliance interno para evitar a possibilidade de perda ocasionada pela inobservância, violação ou não conformidade com as normas e instruções internas. O ambiente de controles internos também contribui para a gestão do risco operacional onde a matriz de riscos corporativos que é atualizada regularmente com base nas autoavaliações de riscos e controles, auditorias internas e externas, testes do sistema de revisão dos controles e melhorias implementadas nas diversas áreas internas. Adicionalmente, um programa de análises periódicas de responsabilidade da Auditoria Interna é aprovado anualmente pela Administração com o intuito de garantir o cumprimento das normas e procedimentos de Administração. **Gestão de capital:** O principal objetivo da Companhia em relação à gestão de capital é manter níveis de capital suficientes para atender os requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), além de otimizar retorno para os acionistas. Durante o exercício de reporte, a Companhia não manteve nível de capital abaixo dos requerimentos mínimos regulatórios. O Capital Mínimo Requerido para o funcionamento das seguradoras é constituído do capital base (montante fixo de capital) e um capital adicional (valor variável) que, somados, visam garantir os riscos inerentes às operações. A Companhia apura o Capital Mínimo Requerido (CMR) em conformidade com as regulamentações emitidas pelo CNSP e pela SUSEP.

	2012	2011
Patrimônio líquido	469.608	452.758
Despesas antecipadas	(2.242)	(52.583)
Créditos tributários - prejuízo fiscal	(18.121)	(18.121)
Ativos diferidos	(127)	(738)
Ativos intangíveis	(6.330)	(8.321)
Obras de arte	(1)	(1)
Patrimônio líquido ajustado (a)	442.787	391.112
0,20 vezes da receita líquida de prêmios emitidos últimos 12 meses (a.1)	2.798	262.131
0,33 vezes a média anual do total dos sinistros retidos dos últimos 36 meses (a.2)	282.786	314.574
Margem de solvência (b) (maior entre (a.1) e (a.2))	282.786	314.574
Capital base - CB	15.000	15.000
Capital adicional total (subscrição e crédito (CA))	91.237	341.748
Capital adicional de subscrição - (Cars)	78.462	326.458
Capital adicional de crédito - CAC	24.534	28.766
Correlação entre capitais adicionais	(9.759)	(13.474)
Capital base + capital adicional (c)	106.237	356.748
Capital mínimo requerido (d)	282.786	356.748
(maior entre (b) e (c))	160.001	34.364
Suficiência de capital (a = a - d)	56,58%	9,83%
Suficiência de capital (e)		
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
A Companhia possui basicamente em seus registros dinheiro em caixa e depósitos bancários à vista:		
	2012	2011
Caixa	5	12
Contas bancárias	2.057	7.703
	2.062	7.715

6. APLICAÇÕES
O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco de crédito na data das demonstrações financeiras está apresentada abaixo:

a) Resumo da classificação das aplicações financeiras													
	2012						2011						
Ativos designados pelo valor justo por meio do resultado													
Fundo de investimento	231.069	100%	62%	260.812	100%	31%	Fundo de investimento	225.965	98%	61%	255.852	98%	31%
Letra do tesouro nacional (LFTN)	78.813	34%	21%	100.538	39%	12%	Letra do tesouro nacional (LFTN)	78.813	34%	21%	100.538	39%	12%
Notas do tesouro nacional (NTN - B)	54.295	23%	15%	2.205	1%	0%	Notas do tesouro nacional (NTN - B)	54.295	23%	15%	2.205	1%	0%
Letra financeira do tesouro (LFT)	18.428	8%	5%	81.505	31%	10%	Letra financeira do tesouro (LFT)	18.428	8%	5%	81.505	31%	10%
Operação compromissada	16.949	7%	5%	28.682	11%	3%	Operação compromissada	16.949	7%	5%	28.682	11%	3%
Fundo de investimento - não exclusivo	2.613	1%	1%	-	0%	0%	Fundo de investimento - não exclusivo	2.613	1%	1%	-	0%	0%
Quotas de fundos - DPVAT	54.867	24%	15%	42.712	16%	5%	Quotas de fundos - DPVAT	54.867	24%	15%	42.712	16%	5%
Carteira administrada	5.104	2%	1%	5.160	2%	1%	Carteira administrada	5.104	2%	1%	5.160	2%	1%
Fundo de investimento em direitos creditórios - não exclusivo	5.104	2%	1%	5.160	2%	1%	Fundo de investimento em direitos creditórios - não exclusivo	5.104	2%	1%	5.160	2%	1%
Ativos disponíveis para venda	140.681	100%	38%	577.280	100%	69%	Ativos disponíveis para venda	140.681	100%	38%	577.280	100%	69%
Carteira administrada	140.681	100%	38%	577.280	100%	69%	Carteira administrada	140.681	100%	38%	577.280	100%	69%
Depósito a prazo com garantia especial (DPGE)	85.514	61%	23%	129.174	22%	15%	Depósito a prazo com garantia especial (DPGE)	85.514	61%	23%	129.174	22%	15%
Letras financeiras (LF)	34.087	24%	9%	20.364	4%	2%	Letras financeiras (LF)	34.087	24%	9%	20.364	4%	2%
Debêntures	17.159	12%	5%	7.519	1%	1%	Debêntures	17.159	12%	5%	7.519	1%	1%
Certificado de depósito bancário (CDB)	3.921	3%	1%	48.855	8%	6%	Certificado de depósito bancário (CDB)	3.921	3%	1%	48.855	8%	6%
Letras financeiras do tesouro (LFT)	-	-	-	267.940	48%	32%	Letras financeiras do tesouro (LFT)	-	-	-	267.940	48%	32%
Notas do tesouro nacional - classe B (NTN-B)	-	-	-	105.408	18%	13%	Notas do tesouro nacional - classe B (NTN-B)	-	-	-	105.408	18%	13%
Outras aplicações	76	00%	0%	94	00%	0%	Outras aplicações	76	00%	0%	94	00%	0%
Total	371.826	100%	100%	838.166	100%	100%	Total	371.826	100%	100%	838.166	100%	100%

Considerando as premissas adotadas os valores apurados são:

	2012	2011
Impacto no patrimônio líquido	Impacto no patrimônio líquido	Impacto no patrimônio líquido
Fator de risco		
Taxa de juros		
Elevação de taxas	(2.599)	(2.328)
Redução de taxas	2.777	2.991

Parâmetros: a) 100 basis points nas estruturas de taxas de juros vigentes em 31 de dezembro de 2012 e 2011; b) 100 basis points nas estruturas de operações: Risco operacional e de fatores externos, exceto riscos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Gerenciamento do risco operacional: A principal

b) Movimentação das aplicações financeiras

	Saldo em 31/12/2011	Aplicações	Resgates	Provisão/Desvalorização	Rendimentos/Atualizações	Saldo em 31/12/2012
Fundo de investimento exclusivo	212.940	542.342	(626.740)	-	39.943	168.485
Quotas de fundo não exclusivo	-	2.792	(202)	-	22	2.612
Quotas de fundo DPVAT	42.712	20.107	(12.205)	-	4.251	54.865
Fundo de investimento em direitos creditórios	5.160	-	(516)	-	460	5.104
Disponível para venda						
Debêntures	7.519	10.024	(1.852)	46	1.422	17.159
Letras financeiras (LFT)	20.364	11.000	-	-	2.724	34.088
Certificados de depósito bancário (CDB)	48.855	-	(45.212)	-	2.279	3.922
Depósito a prazo com garantia especial (DPGE)	129.174	-	(54.188)	-	10.528	85.514
Letras financeiras do tesouro (LFT)	267.012	-	(269.044)	-	1.032	-
Notas do tesouro nacional (NTN-B)	105.336	-	(105.867)	(3.328)	3.890	-
Outras aplicações	94	-	(18)	-	-	76
Total	838.166	585.285	(1.115.842)	(3.282)	66.519	371.826

continua ->

Os ativos financeiros relacionados a depósitos judiciais e fiscais no valor de R\$ 412.471 mil e os passivos financeiros relativos a provisões judiciais no valor de R\$ 358.643 mil, não foram classificados no quadro acima devido à expectativa incerta do prazo das respectivas decisões judiciais. **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno dos investimentos. **Sensibilidade a taxa de juros:** Definido como risco de mercado a perda potencial advinda de variações na taxa de juros, taxa de câmbio, preço de ações e preços de commodities. Na presente análise de sensibilidade são considerados os seguintes fatores de risco: (i) taxa de juros; a (ii) cupons de títulos indexados e índices de inflação (INPC, IGP-M e IPCA) em função da relevância dos mesmos nas posições ativas e passivas da Companhia. Do total de ativos no valor de R\$ 371.826 mil, são considerados os ativos categorizados como "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado" e os "Ativos financeiros disponíveis para venda", que estão marcados a mercado conforme as metodologias de precificação e de cálculo de risco utilizadas pelo Banco do Brasil, excluído o valor de R\$ 54.967 mil de investimentos referentes ao Convênio DPVAT. Desta forma, a análise de sensibilidade foi realizada para o volume financeiro no valor de R\$ 316.959 mil. A definição dos parâmetros quantitativos utilizados na análise de sensibilidade (100 basis points para taxa de juros e para cupons de inflação) teve por base a análise das variações históricas de taxas de juros em período recente e premissas de não alteração das curvas de expectativa de inflação, refletindo em choques nos respectivos cupons na mesma magnitude da taxa de juros.

- * continuação

Brasilveículos Companhia de Seguros

CNPJ nº 01.356.570/0001-81

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

	Saldo em 31/12/2010	Aplicações	Resgates	Ganhos/Provisão de desvalorização	Rendimentos	Ajuste a valor justo	Saldo em 31/12/2011
Valor justo por meio do resultado							
Fundo BB veículos FI multimercado	25.685	31.372	(23.657)	-	3.960	-	37.370
Fundo recursos liquidez Brasilveículos	111.420	470.591	(422.410)	-	15.869	-	175.570
Fundo soberano - DPVAT - Bradesco	13.125	2.604	(3.072)	-	1.600	-	14.257
Fundo soberano - DPVAT - Itaú	13.135	2.595	(3.073)	-	1.580	-	14.237
Fundo soberano - DPVAT - Banco do Brasil	13.136	2.591	(3.073)	-	1.562	-	14.218
Fundos de investimento em direitos creditórios - não exclusivo	-	5.000	-	-	-	-	-
Disponível para venda							
Certificado de depósito bancário (CDB)	40.202	10.000	(8.558)	-	5.211	-	46.855
Depósito a prazo com garantia especial (DPGE)	99.138	92.000	(77.108)	-	15.144	-	129.174
Letras financeiras (LF)	-	20.000	-	-	364	-	20.364
Debêntures	8.756	5.005	(6.132)	(1.148)	983	55	7.519
Letras financeiras do tesouro (LFT)	274.525	111.025	(146.949)	-	29.307	32	267.940
Notas do tesouro nacional - classe B (NTN-B)	51.746	44.598	-	(1.773)	11.380	(545)	105.408
Notas do tesouro nacional - classe C (NTN-C)	22.961	-	(23.450)	(3.206)	769	2.926	-
Notas do tesouro nacional (LTN)	48.981	-	(50.000)	-	19	-	-
Outras aplicações	96	-	(2)	-	-	-	-
Total	723.920	797.381	(797.484)	(6.127)	88.008	2.468	838.166

c) Composição por prazo e por título

Apresentamos a seguir a composição das aplicações financeiras por prazo e por título. Os ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado estão apresentados no ativo circulante, independentemente do vencimento dos títulos.

Ativos designados pelo valor justo por meio do resultado**Fundo de investimento**

	1 a 30 dias ou sem vencimento	Acima de 30 dias	Valor contábil/Valor justo	Valor justo	Ajuste a valor justo
Letra do tesouro nacional (LTN)	74.429	151.836	225.965	217.054	8.011
Notas do tesouro nacional (NTN - B)	-	78.813	78.813	73.569	5.247
Letra financeira do tesouro (LFT)	-	54.295	54.295	51.533	2.762
Operações compromissadas	-	18.428	18.428	18.428	2
Fundos de investimento - não exclusivo	16.949	-	16.949	16.949	-
Quotas de fundos DPVAT	2.613	-	2.613	2.613	-
Carteira administrada	54.867	-	54.867	54.867	-
Fundos de investimento em direitos creditórios - não exclusivo	-	5.104	5.104	5.104	-
Total	74.429	151.836	225.965	217.054	8.011

Ativos disponíveis para venda

	1 a 30 dias ou sem vencimento	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor contábil/Valor justo	Valor justo	Ajuste a valor justo
Carteira administrada	12.315	55.152	39.504	33.710	140.681	140.646	35
Depósito a prazo com garantia especial (DPGE)	12.315	53.471	17.313	2.415	85.514	85.514	-
Letras financeiras (LF)	-	-	22.191	11.896	34.087	34.087	-
Debêntures	-	1.681	-	15.478	17.159	17.124	35
Certificado de depósito bancário (CDB)	-	-	-	3.921	3.921	3.921	-
Total	12.315	55.152	39.504	33.710	140.681	140.646	35

Ativos designados pelo valor justo por meio do resultado**Fundo de investimento**

	1 a 30 dias ou sem vencimento	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor contábil/Valor justo	Valor justo	Ajuste a valor justo
Operações compromissadas	71.404	-	-	184.248	255.652	255.652	-
Letra financeira do tesouro (LFT)	28.692	-	-	-	28.692	28.692	-
Notas do tesouro nacional (NTN - B)	-	-	-	81.505	81.505	81.505	-
Letra do tesouro nacional (LTN)	-	-	-	2.205	2.205	2.205	-
Fundo soberano	42.712	-	-	100.538	100.538	100.538	-
Carteira administrada	5.160	-	-	-	42.712	42.712	-
Fundos de investimento em direitos creditórios - não exclusivo	-	-	-	-	5.160	5.160	-
Total	75.594	-	-	184.248	260.812	260.812	-

Ativos disponíveis para venda

	1 a 30 dias ou sem vencimento	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor contábil/Valor justo	Valor justo	Ajuste a valor justo
Carteira administrada	-	-	-	877.260	877.260	873.940	3.320
Certificado de depósito bancário (CDB)	-	-	-	46.855	46.855	46.855	-
Depósito a prazo com garantia especial (DPGE)	-	-	-	129.174	129.174	129.174	-
Letras financeiras (LF)	-	-	-	20.364	20.364	20.364	-
Debêntures	-	-	-	7.519	7.519	7.529	(10)
Letras financeiras do tesouro (LFT)	-	-	-	267.940	267.940	268.012	(72)
Notas do tesouro nacional - classe B (NTN-B)	-	-	-	105.408	105.408	102.006	3.402
Total	-	-	-	877.260	877.260	873.940	3.320

d) Determinação do valor justo: O valor justo das aplicações em fundos de investimento foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. Os títulos de renda fixa públicos tiveram seus valores justos obtidos a partir das tabelas de referência divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA). Os títulos de renda variável tiveram seus valores justos obtidos a partir da última cotação publicada pela BM&FBOvespa S.A. - Bolsa das Valores Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa). Os títulos de renda fixa privados tiveram suas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) ou por meio da utilização de metodologia de precificação definida pela BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB-DTVM S.A.). A gestão e o valor dos títulos DPVAT, é informado pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., não tendo diferença entre o valor contábil e o valor de mercado. Para a determinação do valor justo das debêntures são utilizadas as cotações diárias fornecidas pela ANBIMA e para aquelas sem cotação utiliza-se metodologia própria - "Marked to Model" - com base nas cotações de negócios realizados e divulgados no Sistema Nacional de Debêntures (SND). Para fins de cálculo do valor justo e como alternativa à ausência de negócios significativos, utilizam-se as cotações dos últimos 21 negócios efetivos divulgados pelo SND, com o devido tratamento estatístico de acordo com o manual de marcação a mercado disponível no site da BB-DTVM. Para os CDB's foi desenvolvido um modelo de marcação a

mercado que utiliza como base parâmetros dos negócios efetivados nos últimos 15 dias nos fundos de investimento da BB Gestão de Recursos DTVM S.A., lidoes e/ou consultas no mercado e emissões primárias registradas na CETIP S.A. - Mercados Organizados. Os critérios de precificação dos instrumentos financeiros derivativos são definidos pelo administrador das carteiras e pelo custodiante, sendo utilizadas curvas e taxas divulgadas pela ANBIMA e BM&FBovespa para cálculos constantes no manual de precificação da instituição, em conformidade com o código de autogestão da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA). O valor justo dos investimentos mantidos até o vencimento é determinado apenas para fins de divulgação.

e) Hierarquia de valor justo: A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como se segue: Nível 1: títulos com cotação em mercado ativo; Nível 2: títulos não cotados nos mercados abrangidos no Nível 1, mas que cuja precificação é direta ou indiretamente observável; Nível 3: Quando não valorizados com base em modelos de avaliação, cujas variáveis ou não são conhecidas, ou não são passíveis de ser suportadas por evidência de mercado, tendo estas um peso significativo na valorização obtida. Em 2012 e 2011 não houve transferência de ativos entre Níveis, bem como a Companhia não possui aplicações classificadas no Nível 3.

Ativos designados pelo valor justo por meio do resultado**Fundo de investimento**

	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Operações compromissadas	225.965	-	225.965	212.940	42.712	255.652
Letra financeira do tesouro (LFT)	16.949	-	16.949	16.949	-	16.949
Notas do tesouro nacional (NTN-B)	18.428	-	18.428	81.505	-	81.505
Letra do tesouro nacional (LTN)	54.295	-	54.295	2.205	-	2.205
Fundos de investimento - não exclusivo	78.813	-	78.813	100.538	-	100.538
Quotas de fundos DPVAT	2.613	-	2.613	-	-	-
Carteira administrada	54.867	-	54.867	42.712	42.712	87.484
Fundos de investimento em direitos creditórios - não exclusivo	-	5.104	5.104	-	5.160	5.160
Total	225.965	5.104	231.069	212.940	47.872	260.812

Ativos disponíveis para venda

	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Carteira administrada	-	-	-	203.912	577.260	781.172
Certificado de depósito bancário (CDB)	-	3.921	3.921	-	46.855	50.776
Depósito a prazo com garantia especial (DPGE)	-	85.514	85.514	-	129.174	214.688
Debêntures	-	17.159	17.159	-	7.519	24.678
Letras financeiras (LF)	-	34.087	34.087	-	20.364	54.451
Letras financeiras do tesouro (LFT)	-	-	-	267.940	-	267.940
Notas do tesouro nacional - classe B (NTN-B)	-	-	-	105.408	-	105.408
Total	-	-	-	140.681	777.260	917.941

f) Desempenho: A Administração mensura a rentabilidade de seus investimentos utilizando como parâmetro a variação das taxas de rentabilidade dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). O desempenho global dos ativos financeiros em renda fixa, títulos públicos e títulos privados que compõem a Carteira de Investimentos atingiu 9,29% no acumulado do exercício de 2012, representando 100,64% do CDI que foi de 8,39%.

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia possuía contratos futuros de DI, conforme apresentados na tabela abaixo. O objetivo de atuação no mercado de derivativos é de proteção visando minimizar a exposição a riscos de mercado, de taxa de juros e proteção das posições detidas à vista. A utilização de derivativos está condicionada a avaliação do cenário macroeconômico. Os instrumentos financeiros derivativos estão demonstrados a seguir:

	2012	2011
Derivativos	Quantidade	Valor de referência
LTN - A vencer	1.000	100.000
acima de 360 dias	78.813	(26)

	2012	2011
Derivativos	Quantidade	Valor de referência
LTN - A vencer	1.300	130.000
acima de 360 dias	100.538	(64)

8. PRÊMIOS A RECEBER

Os prêmios a receber contemplam os prêmios de emissão direta e seguro aceito, bem como as operações de retrocessões. O parcelamento médio dos prêmios a receber é de 6 vezes.

	2012	2011
Prêmio a receber	2.511	324.813
(-) Provisão para riscos de créditos sobre prêmios de seguros	(1.708)	(6.583)
Total	803	318.230

a) Movimentação de prêmio a receber

	2012	2011
Saldo inicial	324.813	868.868
Prêmios emitidos líquidos	3.732	1.802.201
Recebimentos	(297.319)	(1.857.176)
Cancelamentos	(28.715)	(266.780)
Saldo final	2.511	324.813

b) Composição por prazo de vencimento

Os prêmios a receber por vencimento, nas datas a seguir indicadas, estão distribuídos da seguinte forma:

	2012	2011
Vencendo:	33	270.537
Vencidos: 1 a 30 dias	-	32.564
Vencidos: 31 a 60 dias	-	8.154
Vencidos: 61 a 120 dias	331	2.782
Vencidos: 121 a 180 dias	225	1.032
Vencidos: 181 a 365 dias	268	3.079
Vencidos: superior a 365 dias	1.654	6.665
Total	2.511	324.813

9. OUTROS VALORES E BENS**a) Composição**

	2012	2011
Salvados	20.125	41.366
(-) Redução ao valor recuperável	(2.226)	(4.328)
Total	17.897	37.038

b) Salvados

	2012	2011
Automóveis	770	11.291
De 1 a 30 dias	815	5.515
De 31 a 60 dias	1.634	5.201
De 61 a 120 dias	1.475	3.016
De 121 a 180 dias	3.983	4.398
De 181 a 365 dias	9.220	7.624
Superior a 365 dias	17.897	37.038

10. DESPESAS ANTECIPADAS

	2012	2011
Serviços a prestar	-	51.752
Restadores	34	658
Endomarketing	1.765	-
Outros	443	173
Total	2.242	52.583

11. INTANGÍVEL**Composição**

	2011	2012
Outros Intangíveis	8.025	8.025
Projetos corporativos	9.438	678
Licenças	-	-
(-) Amortização acumulada	20	(9.142)
Total	8.321	678

12. DEPÓSITOS DE TERCEIROS

As contas registradas na rubrica "Depósitos de terceiros" são compostas por valores recebidos efetivamente, ainda não baixados da rubrica de "Prêmios a receber", configurando uma conta transitória onde são registradas as operações de cobrança de prêmios da Companhia.

13. DETALHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS E CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS

	2011	Rever- sões	Consti- tuições	Paga- mentos	2012
Provisões técnicas - seguros					
Provisão de prêmios não ganhos (PPNG + PRVNE)	571.466	(575.918)	11.254	-	6.802
Provisão de sinistros a liquidar	281.355	(255.248)	728.223	(608.369)	143.963
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - IBNR	55.108	(5.789)	-	-	49.319
Outras Provisões técnicas	3.953	(3.775)	619	-	797
Total das provisões técnicas	911.882	(840.728)	738.096	(608.369)	200.881
Custo de aquisição diferidos	76.605	(75.722)	-	-	883
Provisões técnicas - seguros					
Provisão de prêmios não ganhos (PPNG + PRVNE)	812.226	(305.136)	64.376	-	571.466
Provisão de sinistros a liquidar	270.384	(27.880)	36.851	-	281.355
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - IBNR	38.387	(9.114)	25.835	-	55.108
Outras Provisões técnicas	5.036	(3.737)	2.654	-	3.953
Total das provisões técnicas	1.126.033	(345.867)	131.716	-	911.882
Custo de aquisição diferidos	108.037	(40.373)	8.941	-	76.605

continua

Brasilvículos Companhia de Seguros

CNPJ nº 01.356.570/0001-81

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de Reais)

14. DESENVOLVIMENTO DE SINISTROS

O quadro de desenvolvimento de sinistros tem o objetivo de apresentar o grau de incerteza existente na estimativa do montante de sinistros ocorridos na data de encerramento das demonstrações financeiras. Partindo do ano em que o sinistro ocorreu e o montante estimado nesse mesmo período, na primeira linha do quadro abaixo, é apresentado como este montante varia no decorrer dos anos, conforme são obtidas informações mais precisas sobre a frequência e severidade do sinistro à medida que os sinistros são avisados para a Companhia. Nas linhas abaixo do quadro são apresentados os montantes de sinistros esperados, por ano de ocorrência e, destes, os totais de sinistros cujo pagamento foi realizado e os totais de sinistros pendentes de pagamento, conciliados com os saldos contábeis. Este quadro contempla as operações de seguros diretos, cossseguro aceito, deduzido o cossseguro e resseguro cedido. Não estão incluídas as operações do consórcio DPVAT.

Montante estimado para os sinistros

	2008	2007	2006	2005	2010	2011	2012	Total
No ano da ocorrência	486.480	587.218	647.284	764.123	1.023.584	1.074.954	392.508	4.956.147
Um ano após a ocorrência	491.172	579.098	670.070	804.012	1.043.444	1.057.963	-	4.645.457
Dois anos após a ocorrência	491.992	579.648	671.538	805.203	1.047.494	-	-	3.595.873
Três anos após a ocorrência	492.326	579.537	671.878	809.477	-	-	-	2.553.216
Quatro anos após a ocorrência	492.002	580.076	672.666	-	-	-	-	1.744.744
Cinco anos após a ocorrência	492.627	580.091	-	-	-	-	-	1.072.718
Seis anos após a ocorrência	492.380	-	-	-	-	-	-	492.380
Estimativa dos sinistros na data-base	492.360	580.091	672.666	809.477	1.047.494	1.057.883	392.508	5.052.257
Pagamentos de sinistros efetuados	488.626	574.453	664.593	797.193	1.027.779	1.028.654	345.882	4.928.180
Passivo representado no quadro	3.734	5.638	8.073	12.284	19.715	28.009	46.824	124.077
Passivo em relação a anos anteriores a 2008	-	-	-	-	-	-	-	14.348
Passivos relacionados à retrocessão e DPVAT	-	-	-	-	-	-	-	29.318
Total de passivo de sinistros	-	-	-	-	-	-	-	187.741

15. COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS

	2012	2011
Provisões técnicas	200.881	911.882
Direitos creditórios	-	(226.834)
Depósitos especiais no IRB	(75)	(94)
DPVAT	(54.948)	(42.696)
Total a ser coberto	145.858	642.258
Bens oferecidos em cobertura:		
Títulos de renda fixa - Privados	314.271	422.012
Títulos de renda fixa - Públicos	-	373.347
Imóveis	1.551	1.764
Total de aplicações	315.822	797.123
Ativos livres	169.984	154.865

16. PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR JUDICIAL

a) Composição das ações judiciais de sinistros por probabilidade de perda

Probabilidade de perda	Quantidade	Valor da causa	Quantidade	Valor da causa
Provável	836	37.678	1.101	34.856
Possível	1.383	46.255	1.097	33.894
Remota	868	13.982	1.494	25.938
Total	3.187	98.093	3.692	94.688

As provisões para as ações judiciais relacionadas a sinistros é baseada em norma interna que considera, além das probabilidades de perda avaliadas pelos advogados, a análise dos riscos envolvidos e perdas históricas. Considerando o disposto na Resolução nº 162/06 e a Nota Técnica Atuarial de Provisões vigentes, a Companhia alocou a redução de ajuste atuarial de Sinistros Ocorridos mas não Suficientemente Avisados (IBNER), com base na proporção dos sinistros rejeitados direitos de operação, a parcela referente aos processos judiciais, complementariamente à Provisão de Sinistros a Liquidar Judicial no montante de R\$ 382 mil em 31 de dezembro de 2012 (R\$ 147 mil em 2011).

b) Composição das ações por ano de citação

Ano de abertura	Quantidade	PSL Judicial
1997	2	27
1998	36	358
1999	53	694
2000	68	1.433
2001	89	1.135
2002	94	1.705
2003	86	1.509
2004	135	2.188
2005	135	2.072
2006	163	2.969
2007	243	4.453
2008	366	5.154
2009	514	8.549
2010	688	14.643
2011	716	12.523
2012	336	9.257
Total	3.724	69.109

c) Movimentação das provisões para ações judiciais

	2012	2011
1) Saldo do início do exercício	54.277	46.021
2) Total pago no exercício	7.547	13.193
3) Total provisionado até o fechamento do exercício anterior para as ações pagas no exercício	3.033	18.694
4) Quantidade de ações pagas no exercício	423	4
5) Novas constituições no exercício	24.910	29.417
6) Quantidade de ações referentes a novas constituições no exercício	878	6
7) Novas constituições referentes a citações do exercício base do questionário trimestral	24.039	20.857
8) Novas constituições referentes a citações do exercício nº 1	616	2.169
9) Novas constituições referentes a citações do exercício nº 2	253	661
10) Novas constituições referentes a citações do exercício nº 3	2	5.730
11) Baixa da provisão por extinção de estimativas ou probabilidades	833	8.843
12) Alteração da provisão por atualização monetária e juros	1.698	1.125
14) Saldo final do exercício	69.109	54.277

b) Movimentação:

	2012	2011
Saldo Inicial	331.784	280.298
Constituições	6.006	7.832
Atualização monetária	16.184	26.567
Baixas	(223)	22.919
Saldo final	353.974	331.784

c) Composição das ações judiciais de natureza fiscal, trabalhistas e outras cíveis por probabilidade de perda:

	2012	2011
I - Fiscais		
Provável	6	6
Possível	6	6
Remota	6	6
Total	18	18
II - Trabalhistas		
Provável	14	14
Possível	56	56
Remota	70	70
Total	140	140
III - Outras cíveis		
Provável	168	168
Possível	150	150
Remota	25	25
Total	343	343
Total	353.974	331.784

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social: O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 242.431 mil em 31 de dezembro de 2012 e 2011 e está representado por 66.545.139 ações nominativas e sem valor nominal, das quais 34.724.071 ações ordinárias e 31.821.068 ações preferenciais sem direito a voto. b) Dividendos e remunerações aos acionistas: Aos acionistas são assegurados dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido

ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. A parcela dos dividendos que excede o mínimo obrigatório só é deduzida do patrimônio líquido quando efetivamente paga ou quando sua distribuição é aprovada pelos acionistas, o que ocorrer primeiro. Foi deliberado a distribuição de dividendos na Assembleia Geral Extraordinária de 26 de dezembro de 2012 no valor de R\$ 40.000 mil. c) Reserva de capital: Corresponde à reserva de doações e subvenções de investimentos decorrentes de incentivos fiscais recebidos anteriormente. d) Reservas de lucros: i) Reserva legal: Constituída pelo lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. ii) Reserva de retenção de lucros: Constituída de parcela do lucro líquido do exercício, por proposta dos órgãos de Administração e aprovação da Assembleia Geral, para atender a orçamento de capital aprovado previamente, também pela Assembleia Geral. iii) Reserva especial para dividendos: Constituída dos dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido ajustado não distribuídos, conforme § 4º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. e) Ajuste de avaliação patrimonial: Ajuste correspondente aos Títulos e Valores Mobiliários classificados pela Administração da Companhia como ativos financeiros disponíveis para venda, computando-se a variação decorrente do ajuste do valor de mercado no patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

19. DETALHAMENTO DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

a) Ramos de atuação:

	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Automóvel	351.140	1.093.042	78,6%	73,0%	13,3%	14,0%
Responsabilidade civil facultativa	104.438	289.212	78,3%	69,0%	13,4%	13,0%
Acidentes pessoais	6.246	18.080	30,9%	11,0%	12,6%	13,0%
passageiros	66.752	91.995	66,2%	55,0%	13,5%	14,0%
DPVAT	53.257	50.039	87,9%	87,0%	1,5%	10,0%
Demais ramos	2	5	-	-	45,8%	0,0%
Total	561.833	1.552.373	78,1%	71,0%	12,2%	13,0%

b) Prêmios emitidos

	2012	2011
Prêmios diretos	13.991	1.310.855
Retrocessões	(39.867)	1.260.552
DPVAT	2	5
Total	53.856	50.098

c) Sinistros ocorridos

	2012	2011
Sinistros diretos	(454.272)	(1.098.683)
Sinistros de consórcios e fundos	(472.430)	(1.163.091)
Salvados e ressarcimentos	(34.031)	(39.857)
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	4.127	(20.749)

d) Custo de aquisição

	2012	2011
Comissões	(71.224)	(204.991)
Variação de custos de aquisição diferido	4.488	(173.559)
Total	(75.722)	(31.432)

e) Outras receitas e despesas operacionais

	2012	2011
Outras receitas operacionais	(80.140)	(188.375)
Outras	8.814	5.136
Outras despesas operacionais	(68.654)	(181.511)
Operações de seguro	(51.752)	(161.613)
Despesas com DPVAT	(3.069)	(2.918)
Rastreadores	(3.192)	(8.404)
Provisões cíveis	(2.274)	(1.922)
Outras	(6.667)	(18.453)

f) Despesas administrativas

	2012	2011
Pessoal próprio	(25.952)	(59.997)
Serviços de terceiros	(23.869)	(57.646)
Localização e funcionamento	(25.130)	(33.494)
Publicidade e propaganda	(6.409)	(17.505)
Publicações	-	(75)
Doações e contribuições	(485)	(558)
Convênio DPVAT	(3.066)	(3.310)
Acordo estratégico	(15.012)	-
Outras	(1.165)	(2.188)

g) Despesas com tributos

	2012	2011
COFINS	(7.330)	(31.806)
PIS	(3.705)	(24.696)
IPR	(602)	(4.083)
ITPU	(109)	(118)
Taxa de fiscalização	(2.618)	(2.618)
Outros	(98)	(123)

h) Resultados financeiros

	2012	2011
Receitas financeiras	57.975	96.038
Títulos de renda fixa - privados	73.275	113.914
Títulos de renda fixa - públicos	57.374	41.790
Títulos de renda variável	9.143	48.218
Operações de seguros	7	6
Outras	3.649	21.979
Despesas financeiras	3.102	3.921
Administração de carteira	(15.300)	(17.876)
Despesas financeiras com operação de seguros	(5.694)	(6.950)
Atualização monetária	(7.893)	(3.794)
Juros e multas	(1.255)	(4.742)
Outras	(329)	(356)
Total	(28)	(25)

20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Despesas de imposto de renda e contribuição social

	2012	2011
Imposto Contrib. de renda	(55.150)	(55.150)
Imposto Contrib. de renda	(55.150)	(55.150)
Prejuízo (lucro) contábil antes dos impostos e após participações	(55.150)	(55.150)
Imposto de renda à alíquota de 25% e contribuição social à alíquota de 15%	(13.812)	(8.273)
Diferenças temporárias	2.302	1.382
Diferenças permanentes	246	34
Deduções Incentivadas	-	(997)
Imposto de renda e contribuição social	(11.264)	(6.857)
correntes	(11.264)	(6.857)
Constituição/Reversão de crédito tributário	(2.512)	(1.506)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(13.776)	(8.363)
Alíquota efetiva (%)	23%	15%

Continua

* continuação

Brasileveículos Companhia de Seguros

CNPJ nº 01.356.570/0001-81

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de Reais)

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos e tributos a recuperar: O imposto de renda e contribuição social diferidos e tributos a compensar em 31 de dezembro de 2012 e 2011 e a variação no exercício referem-se a:

	Balanco patrimonial		
	2012	2011	Variação
Ativo			
Tributos a compensar	4.193	820	3.374
Tributos retidos na fonte	169	147	21
IR e CS sobre ágio diferido	16.247	-	16.247
Antecipação de IRPJ e CSLL	2.633	24.003	(21.370)
Prejuízo fiscal base negativa	18.121	-	18.121
Total circulante	43.363	24.870	18.393
IR e CS sobre ágio diferido	71.935	-	71.935
Diferenças temporárias:			
Contingências tributárias	52.022	43.214	8.808
Contingências cíveis	620	524	96
Provisão para riscos de crédito	663	2.633	(1.950)
Provisão para participação nos lucros	2.342	1.728	614
Contingências trabalhistas	1.248	282	966
Provisões administrativas	219	380	(161)
Provisões operacionais	891	2.439	(1.548)
Ajustes de RTT	378	543	(165)
Atualização monetária depósitos judiciais fiscais	(7.400)	(6.410)	(890)
Total não circulante	122.938	45.333	77.605
Passivo			
Ajustes de títulos a valor de mercado	(15)	(1.327)	1.313
Total passivo	(15)	(1.327)	1.313

As constituições dos créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa, estão fundamentadas em estudo técnico que leva em consideração, dentre diversas variáveis, o histórico de rentabilidade e projeções orçamentárias. Esse estudo técnico aponta para a geração de lucros tributáveis futuros, o que permitirá a realização dos créditos tributários provenientes de prejuízo fiscal e base negativa de R\$ 18.121 mil até 2014.

	2012				2011			
	Ativo	Passivo	Despesa	Receita	Ativo	Passivo	Despesa	Receita
Coligadas								
Aliança do Brasil Seguros S.A.	3.783	-	-	3.783	-	-	-	-
Companhia de Seguros Aliança do Brasil	23.236	1.026	528	23.236	16	48	639	-
MAPFRE Affinity S.A.	2.100	-	-	2.100	-	-	-	-
MAPFRE Seguros Gerais S.A.	24.704	-	-	24.704	-	-	-	-
MAPFRE Vida S.A.	1.499	-	-	1.499	-	-	-	-
Vida Seguradora S.A.	688	-	-	886	-	-	-	-
BB Administradora de Cartões de Crédito	-	14	2.744	-	-	-	7.002	-
BB Corretora de Seguros e Administração de Bens S.A.	1.765	222	-	1.797	-	37.782	182.234	-
BB Previdência Privada - Fundo de Pensão do Banco do Brasil	-	-	-	33	210	-	-	-
BBDTVM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	-	279	5.693	-	-	685	7.272	-
BBTur Viagens e Turismo S.A.	3	-	1.860	-	22	-	2.628	-
Brasilecap Capitalização S.A.	-	-	-	-	14	-	-	-
Brasilepre Seguros e Previdência S.A.	-	131	571	-	-	-	675	-

e) Participação acionária: Os membros da Administração e da Diretoria da Companhia não possuem individualmente ou em conjunto participação acionária na Seguradora em 31 de dezembro de 2012 e 2011.

f) Compartilhamento de despesas: Em 2012, foi implementada a distribuição das despesas administrativas entre as empresas operacionais do Grupo Segurador BBMAPFRE através do Modelo de Alocação e Rateio de Custos - M.A.R.C. Visando a aplicabilidade do modelo, foi elaborada a padronização das estruturas de centros de custos para todas as empresas do Grupo, criados com base nos organogramas contemplando o nível de Diretores Gerais até o nível de Gerências. O rateio contemplou os gastos de gestão interna (despesas administrativas em geral), gastos de comercialização (despesas comerciais da rede e canais) e comunicação institucional (despesas de propaganda e marketing) incorridos em 2012, impactando no resultado e contas patrimoniais, por empresa, conforme apresentado no quadro acima, sendo que as liquidações financeiras entre as empresas ocorrerão no início de 2013.

22. PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Companhia proporciona plano de previdência complementar aos seus colaboradores, cujos benefícios compreendem pensão e complemento de aposentadoria. O regime do plano é de contribuição definida, sendo que as contribuições efetuadas durante o exercício reconhecidas na demonstração do resultado totalizaram R\$ 464 mil (R\$ 577 mil em 2011).

Aos Senhores Administradores e Acionistas da **Brasileveículos Companhia de Seguros - CNPJ 01.356.570/0001-81**, 1. Informamos que elaboramos a Avaliação Atuarial das Provisões Técnicas e dos demais aspectos atuariais de **Brasileveículos Companhia de Seguros** com data base de 31 de dezembro de 2012, conforme estabelecido na Circular SUSEP nº 272/2004, 457/2012 e na Resolução CNSP nº 135/2005. A nossa responsabilidade é a de emitir um Parecer Atuarial sobre as provisões técnicas, limites de retenção e demais aspectos atuariais analisados na avaliação atuarial. 2. Todas as Provisões Técnicas registradas no balanço patrimonial da **Brasileveículos Companhia de Seguros**, referentes a 31 de dezembro de 2012, foram avaliadas, e correspondem à provisão de prêmios não ganhos, provisão de prêmios não ganhos para riscos

sendo R\$ 11.080 mil em 2013 e R\$ 7.041 mil em 2014.

21. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) A Administração identificou como partes relacionadas à Companhia, o Banco do Brasil S.A. e empresas a ele ligadas, empresas do Grupo MAPFRE, empresas que compõem o GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL E MAPFRE, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares, conforme definições contidas no CPC 05 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. b) Essas operações foram realizadas em condições compatíveis com as de mercado e se referem, basicamente, a contratação de seguros, a intermediação e suporte na venda de seguros a terceiros, e administração de sua carteira de investimentos e incentivos a vendas. Existem também operações relativas à utilização da estrutura e recursos entre as empresas do Grupo, de forma que o montante relativo a essa utilização é rateado e ressarcido conforme estabelecido entre as partes. c) A remuneração do pessoal-chave da Administração é contabilizada na rubrica "Despesas administrativas" a remuneração paga aos Administradores, que compreende benefícios de curto prazo. Não é concedido qualquer tipo de benefício pós-emprego e não tem como política pagar a empregados e administradores remuneração baseada em ações. d) Conforme legislação em vigor, sociedades seguradoras, entidade de previdência e sociedades de capitalização não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para: i) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau; ii) Pessoas físicas ou jurídicas que participem da sua capital, com mais de 10%; e iii) Pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 10% da própria Companhia, quaisquer diretores ou administradores da própria Companhia, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau. Dessa forma, não são efetuados pela Companhia empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária e membros da Diretoria e seus familiares.

(a) Referem-se às eliminações dos investimentos que a Aliança REV Participações possuía na Companhia e na investida Aliança do Brasil Seguros S.A., para as quais os controles acionários foram transferidos para a holding SH2. (b) Conforme requerido pela CVM nº 349/01 e ICPC 09 os valores relativos ao ágio e a PMPL demonstram o benefício fiscal que será realizado pela Companhia. Nesse sentido, esses montantes foram totalmente reconhecidos como ativo fiscal diferido na Companhia.

24. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) O saldo de outros créditos operacionais refere-se ao saldo de Corretores, Convênio DPVAT e Cheques Restituídos, representando R\$ 4.348 mil, R\$ 1.267 mil e R\$ 2.603 mil, respectivamente. b) O saldo apresentado em Corretores de seguros e resseguros, refere-se às comissões sobre prêmios emitidos pendentes e comissões a pagar a corretores. c) Títulos e créditos a receber é composto, substancialmente, pelo ativo operacional entre as empresas do grupo que totaliza R\$ 56.008 mil. d) Em 18 de fevereiro de 2013, foi publicada a Circular SUSEP nº 462/13, que dispõe sobre a forma de cálculo e os procedimentos para a constituição das provisões técnicas das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais. A aplicação deste normativo para a Seguradora implicará na reversão da Provisão Complementar de Prêmios - PCP que poderá ser realizada em sua totalidade ou gradualmente, com prazo limite para a reversão integral até 31 de dezembro de 2013. Em 31 de dezembro de 2012 o saldo da Provisão Complementar de Prêmios - PCP é de R\$ 62 mil.

25. EVENTO SUBSEQUENTE

Dando continuidade à estratégia para a formação da parceria entre os Grupos MAPFRE e Banco do Brasil, sob a perspectiva da reestruturação operacional, a carteira de seguros de automóvel, comercializada no canal bancário, foi transferida da MAPFRE Seguros Gerais S.A. para a Companhia em 1º de janeiro de 2013. Referida operação foi aprovada através da Carta SUSEP/SEGER nº 385/2012 de 24 de outubro de 2012 e comunicada pela Companhia no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2012.

26. NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS EXISTENTES QUE AINDA NÃO ESTÃO EM VIGOR E NÃO FORAM ADOPTADAS ANTECIPADAMENTE PELA COMPANHIA

As revisões da IAS 32 "Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros" explicam o significado de "atualmente tem o direito legal de compensação". As revisões também esclarecem a adoção dos critérios de compensação da IAS 32 para os sistemas de liquidação (como os sistemas de câmaras de liquidação) que aplicam mecanismos brutos de liquidação que não são simultâneos. Essas revisões não deverão ter um impacto sobre a posição financeira, desempenho ou divulgações da Companhia, com vigência para os períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2014. As revisões do IFRS 7 "Divulgações - Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros" exigem que uma entidade divulgue informações sobre os direitos à compensação e acordos relacionados (por exemplo, acordos de garantia). As divulgações fornecem informações úteis aos usuários para avaliar o efeito de acordos de compensação sobre a posição financeira de uma entidade. As novas divulgações são necessárias para todos os instrumentos financeiros reconhecidos que são compensados de acordo com a IAS 32 Instrumentos Financeiros. Apresentação. As divulgações também se aplicam a Instrumentos financeiros reconhecidos que estão sujeitos a um contrato principal de compensação ou acordo semelhante, independentemente de serem ou não compensados de acordo com a IAS 32. A revisão entrará em vigor para os períodos anuais em ou após 1º de janeiro de 2013. O IFRS 9 "Instrumentos Financeiros" (emitido em novembro de 2009) é o primeiro passo no processo para substituir o IAS 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". O IFRS 9 introduz novas exigências para classificar e mensurar os ativos financeiros e provavelmente afetará a contabilização da Companhia para seus ativos financeiros no momento de sua adoção. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2015. O IFRS 13 "Mensuração do valor justo" estabelece uma única fonte de orientação nas IFRS para todas as mensurações do valor justo. O IFRS 13 não muda a determinação de quando uma entidade é obrigada a utilizar o valor justo, mas fornece orientação sobre como mensurar o valor justo de acordo com os IFRS, quando o valor justo é exigido ou permitido. Esta norma terá vigência para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013.

23. CÍSSO E INCORPORAÇÃO

Nas Assembleias Gerais Extraordinárias de 30 de novembro de 2012, foram aprovados o Protocolo de Cisão e seu respectivo laudo de avaliação, relativos à operação de cisão total da Aliança REV. O laudo de avaliação foi elaborado na data base de 31 de outubro de 2012 e apresentou o seguinte valor de patrimônio líquido e verificado para as correspondentes empresas:

	Saldo	Acervo líquido incorporeado e transferência de participação do investidor	Saldo líquido incorporeado e transferência de participação do investidor
Aliança REV Participações	Saldo	Saldo	Saldo
Ativo circulante	31/10/2012	31/10/2012	31/10/2012
Investimentos	8.869	-	8.869
ABS	104.743	104.743	-
Ajustes TVM ABS	900	900	-
BV	425.618	425.618	-
Ajustes TVM BV	3	3	-
Ágio Investimento BV	247.558	-	247.558 (b)
PMPL	(155.725)	-	(155.725) (b)
Total do Ativo	631.966	531.264	8.869
Passivo circulante	34	34	-
Patrimônio líquido	631.932	531.264	8.835
Total do Passivo	631.966	531.264	8.869

PARECER ATUARIAL

vigentes mas não emitidos, provisão complementar de prêmios, provisão de sinistros a liquidar e provisão de sinistros ocorridos mas não avisados. 3. Com a comprovação de suficiência na Provisão de Prêmios Não Ganhos, não houve necessidade de constituição da Provisão de Insuficiência de Prêmios devido ao equilíbrio técnico-atuarial da carteira. 4. Nossa avaliação foi conduzida de acordo com as metodologias atuariais e estatísticas conhecidas e aplicáveis no Brasil, internacionalmente aceitas, e compreenderam em analisar a adequação das Provisões Técnicas constituídas e a movimentação da carteira por ramo de seguro. Assim, verificamos a precisão dos dados, a metodologia e consistência das Provisões Técnicas constituídas, bem como a movimentação na carteira por tipo de ramo de seguro, durante o período compreendido

entre 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. 5. Com base nos estudos efetuados, as Provisões Técnicas acima referidas apresentam-se adequadas em todos os aspectos relevantes no que diz respeito às melhores práticas atuariais e estão refletidas nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2012, com valores consistentes. 6. Este Parecer é parte integrante do Relatório de Avaliação Atuarial.

São Paulo, 25 de janeiro de 2013.

Wedy José Mourão Curty

Diretor Responsável Técnico

Vera Lúcia Fernandes Lopes

Atuária Responsável Técnica - MIBA nº 817

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considere os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Companhia de Seguros. O Comitê tem como principais atribuições: revisar as demonstrações financeiras quanto à qualidade e à integridade; avaliar a efetividade das auditorias independente e interna por meio do acompanhamento da sua

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Brasileveículos Companhia de Seguros** em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Outros Assuntos. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, examinamos também a demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, que foi representada pelo método indireto conforme divulgado na nota explicativa 2 (b). Em nossa opinião essa demonstração está adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2013.

ERNST & YOUNG TERCO

Quality in Everything We Do

ERNST & YOUNG TERCO

Auditores Independentes S.S. Patrícia de Paula da Silva Paz

CRC-2SP015199/O-6 "F" RJ Contador CRC-1SP198827/O-3 "S" RJ

Aos Administradores

Brasileveículos Companhia de Seguros - Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras da **Brasileveículos Companhia de Seguros ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e

O Comitê de Auditoria, composto por três membros, é instituído na empresa líder MAPFRE BB SH2 Participações S.A., nos termos da Resolução nº 116, de 22 de dezembro de 2004, do Conselho Nacional de Seguros Privados, com alcance sobre a **Brasileveículos**

atuação, da qualidade dos seus trabalhos, da sua independência e do cumprimento das demais exigências legais e regulamentares; avaliar a qualidade e efetividade do sistema de controles internos à luz das normas aplicáveis, evidenciando eventuais deficiências identificadas.

continua ->

- * continuação

Brasileveículos Companhia de Seguros

CNPJ nº 01.356.570/0001-81

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê realiza suas avaliações com base nas informações e documentos recebidos da Administração, dos auditores externos, da Auditoria Interna, dos gestores de riscos e controles, bem como nas suas próprias análises. O Comitê exerce suas atividades com independência, reportando-se ao Conselho de Administração da empresa líder MAPFRE BB SH2 Participações S.A.. Para o exercício de sua missão institucional, reuniu-se mensalmente no período de janeiro a dezembro de 2012, fez diligências e requisições de documentos e informações. As atividades desenvolvidas, registradas em atas, cobriram o conjunto de responsabilidades atribuídas ao órgão e estão adiante sintetizadas.

Sistema de Controles Internos e Administração de Riscos

Em 2012, o Comitê reuniu-se com representantes da Administração para acompanhar a evolução da estrutura e funcionamento de diretores e unidades e avaliar aspectos relativos aos controles internos.

Com base nas atividades que desenvolveu, nas informações levadas ao seu conhecimento e tendo presente suas atribuições e as limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria considera adequado o Sistema de Controles Internos da Companhia.

Cumprimento da Legislação, da Regulamentação e das Normas Internas

Com base nas informações recebidas das áreas responsáveis,

nos trabalhos da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, o Comitê concluiu que não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que possam colocar em risco a continuidade da empresa.

Auditoria Independente

O Comitê avalia como satisfatória a qualidade das informações fornecidas pela Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., as quais apóiam sua opinião acerca da integridade das demonstrações financeiras. Não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores externos.

Auditoria Interna

O Comitê de Auditoria acompanhou as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna e avalia como adequada a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados.

Canal de Comunicação

O Comitê acompanha a natureza, as características, os objetivos e a dinâmica de funcionamento dos canais operados pela Companhia e, com base nas informações recebidas, concluiu que os canais instituídos atendem a determinação do art. 17, inciso VI, da Resolução CNSP nº 118/04.

O Comitê definiu modelo e fluxo de tratamento de ocorrências relacionadas

aos arts. 29 e 30 da mencionada Resolução. Em 2012 não foram trazidas ao conhecimento do Comitê quaisquer ocorrências.

Demonstrações Financeiras

Em 2012, o Comitê acompanhou a evolução dos procedimentos de preparação das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do relatório da Administração. A respeito, debateu com a Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. e com os executivos responsáveis. Foram também examinadas as práticas contábeis relevantes utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras.

O Comitê de Auditoria revisou, previamente à publicação, as demonstrações contábeis da Brasileveículos Companhia de Seguros, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., concluindo que tais documentos estão adequados e foram produzidos de acordo com as normas legais aplicáveis.

São Paulo (SP), 19 de fevereiro de 2013.

Egídio Otmar Ames - Coordenador
Carlos Eduardo da Silva Montelero - Membro Titular
Ilener Eleazar Zingler - Membro Titular

DIRETORIA

Arno Meyer

Carlos Alberto Landim

Felipe Costa da Silveira Nascimento

Jablis de Mendonça Alexandre

Luiz Antonio Mac Dowell de Costa

Raphael de Luca Júnior

Roberto Barroso

Rogério Guedes Vergara

Sérgio Ricardo Miranda Nazare

Wady José Mourão Cury

Júlio Cezar Alves de Oliveira

Diretor-Presidente

Marcos Eduardo dos Santos Ferreira

Diretor Vice-Presidente

CONTADORA

Simone Pieretti Gonçalves - CRC 1SP183717/D-5°S- RJ

ATUÁRIA

Vera Lúcia Fernandes Lopes - Registro MIBA nº 817

Id: 1453847

TODA VÍTIMA DO TRÂNSITO TEM DIREITO AO SEGURO DPVAT.

Veja, passo a passo, como receber o DPVAT:



1. A vítima ou seu representante legal deve apresentar o documento de identificação e o documento de seguro DPVAT.



2. A seguradora deve fornecer ao segurado o documento de seguro DPVAT.



3. O segurado deve apresentar o documento de seguro DPVAT e o documento de identificação à polícia.



4. O segurado deve apresentar o documento de seguro DPVAT e o documento de identificação ao hospital.

Veja a cobertura do DPVAT

Em caso de morte

R\$ 13.500,00

Em caso de invalidez permanente até

R\$ 13.500,00

Em caso de reembolso médico-hospitalar até

R\$ 2.700,00

ATENÇÃO:

Você mesmo dá entrada no pedido de indenização.
Não há necessidade de intermediários.

Saiba mais:
www.detran.rj.gov.br
ou 0800 020 4047



SECRETARIA DA CASA CÍVEL **DETRAN**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.356.570/0001-81

Certidão nº: 28074129/2013

Expedição: 05/04/2013, às 09:33:08

Validade: 01/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.356.570/0001-81**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0089100-35.2006.5.01.0023 - TRT 01ª Região *

0099500-57.2007.5.01.0061 - TRT 01ª Região *

0058200-74.2009.5.01.0246 - TRT 01ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lúlio Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CERTIDÃO

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) INDISPONIBILIDADE DE BENS, ARRESTOS, SEQUESTROS E OUTRAS DETERMINAÇÕES COMUNICADAS PELA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA;

B) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS;

DESDE DEZENOVE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES ATÉ DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE (19/04/1993 ATÉ 19/04/2013), dele(s)

*** * * * * NADA CONSTA * * * * ***

Relativamente ao nome de BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS - CNPJ : 01.356.570/0001-81*****

Rio de Janeiro, Capital em 24/04/2013. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolument os Tabela 01. Ato 01: R\$ 30,55, Tabela 04-Ato 08: R\$ 29,02, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,58, FETJ: R\$ 11,91, FUNDPERJ: R\$ 2,97, FUNPERJ: R\$ 2,97, FUNARPEN: R\$ 2,38. TOTAL: R\$ 80,38. EU, ADRIANO COUTO VEIGA (Mat.94/3809), Oficial Substituto a as sino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART. 21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.



U2A53765



Certidão em nome de BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS - CNPJ: 01.356.570/0001-81, conforme o requerido.



CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU ASSINATURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

664306

RECIBO Nº 900557

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLEIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

MODELO CDD - AV. CENTRAL DO A 13
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR
PARA FINS DE CONCORRÊNCIA

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

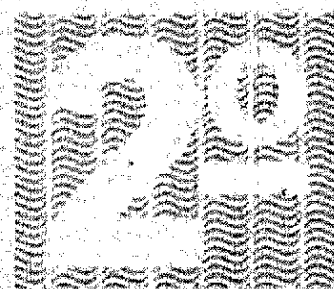
O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CERTIFICA e DÁ FÉ

- 2 - Interdição e/ou Indisponibilidade de Bens, previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/74, que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda; desde:

DEZOITO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS NOVENTA TRES ATE DEZOITO DE ABRIL DE
DOIS MIL TREZE (18/04/1993 ate 18/04/2013) dele(s) * NADA CONSTA * con
tra o(s) nome(s) de: *****
BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGURO
, qualificacao: 01356570000181 (conforme requerido).
EMITIDA EM: 24/04/2013, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.
EU, FEEI REGISTRADOR ASSINADO. Emolumentos R\$ 10,00
Dig.: Tab1/Tab4,Ato 30,53/29.02 PHCNV(22) 0,58 FETJ 11,91 FundPerj 2,97 FunPerj 2,97 FunArpen 2,38

Paulo Felipe de
Oliveira Silva
Autorizado
Mat. 94/2801



Requerida em 22/04/2013

97577/2013-410000
Modelo ESPECIAL folha 01
0901793151

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 58 - 12º ANDAR - CEP 20011-000
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

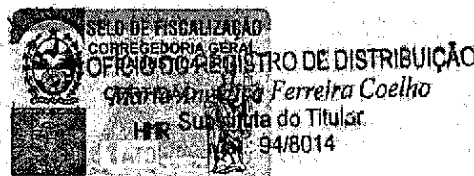
O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CERTIFICA E DÁ FÉ, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO, RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO, NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde.....
- DEZESSETE DE ABRIL DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRES ate DEZESSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE (17/04/1993 ate 17/04/2013)
- deles * * * NADA CONSTA * * * contra o nome de:
- BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS, qualificacao: CNPJ 01.356.570/0001-81 (conforme requerido)
- Emitida em: 24/04/2013 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: N/C
- EU, REGISTRADOR, A ASSINO.....

EMOLUMENTOS R\$ 60,15 [Tab 1, Ato 1(R\$ 30,55), Tab 4 Ato 8(R\$ 29,02), L.6 370/29 (R\$ 0,58)], FETJ(R\$ 11,91), FUNDPERJ(R\$ 2,97), FUNPERJ(R\$ 2,97), FUNARFEN(R\$ 2,38); valor total R\$ 80,38

Cert. Proc. p/ HELENA

3º Ofício do Registro de Distribuição
Lucia Helena Carvalho de Andrade
Escrivente
Mat. 94/12947



UZA21704



**CERTIDÃO MODELO ESPECIAL
DE FALÊNCIA**

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



97577

Emolumentos: (Tab 01-Ato 01) R\$:30,55 (Tab 04-Ato 08) R\$:29,02 (FETJ) R\$:11,91 (FUNDPERJ) R\$:2,97 (FUNPERJ) R\$:2,97 (FUNARPEN) R\$:2,38 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,58 = Total R\$:80,38

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

Carlos Henrique de Aquino Amorim dos Reis
Escrivente Substituto

O DELEGATÁRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCOS

(0)

24/04/2013

C E R T I F I C A

Folha: 1

12:06:25

UYX08427

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da Intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

DEZESSETE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES ~~XXXXXXXXXX~~ ate

DEZESSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de

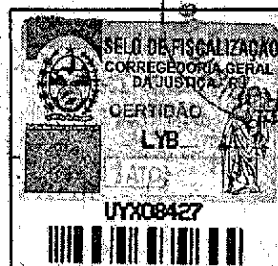
BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

CNPJ: 01.356.570/0001-81/ ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

REQUERIDA E EMITIDA EM: 22/04/2013, RIO DE JANEIRO. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: CONCORRENCIA. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

EU, OFICIAL A ASSINO. *****



Utilização do processo de
chancela mecânica
autorizado pelo aviso nº
1388/2012 de 29 de
novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

[Assinatura]

Natania de Aquino

Escrivente Substituto - Matr. 940260 - CGJ

CONFERIDO POR

9131347336403001



DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO QUALQUER
EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE
ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO
1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

4º Ofício do Registro de Distribuição 985675

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01356570/0001-81
Razão Social: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
Nome Fantasia: BRASILVEICULOS
Endereço: R SENADOR DANTAS 105 29PARTE30/31 ANDAR / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20031-204

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2013 a 23/05/2013

Certificação Número: 2013042407580556462508

Informação obtida em 24/04/2013, às 11:02:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

04
8

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

NIRE: 3330016327-1 ✓
CNPJ: 01.356.670/0001-81

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ✓
REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2012**

Data, Hora e Local: Aos 08 dias do mês de outubro de 2012, às 17h00min, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS ("Companhia")**, na cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, 105, 29ª parte, 30º e 31º andares, CEP 20.031-204.

Presença: Presente acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. ✓

Convocação: Dispensada em razão da presença da titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). ✓

Mesa: Assumiu a presidência Júlio Cezar Alves de Oliveira, que convidou Marcos Eduardo dos Santos Ferreira para exercer a função de secretário.

Ordem do Dia: deliberar sobre: (i) eleição de membro da Diretoria da Companhia; e (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

Deliberações: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas:

- (i) eleger ao cargo de Diretor da Companhia como Diretor B, para cumprir mandato complementar, em substituição ao Sr. Elenelson Honorato Marques, que renunciou ao cargo em 21 de setembro de 2012, o Sr. Arno Meyer, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 497063-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.252.601-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, com endereço residencial à Rua Wanderley nº 312 – apartamento 61 – Vila Pompéia – CEP 05011-000 – São Paulo – SP. O membro da Diretoria eleito por meio da presente Assembleia, tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, e a devida homologação da SUSEP. O Diretor ora eleito, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que preenche as condições previstas na Resolução CNSP 136/05 (art. 5º §1º) e que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal.



05
28

Em atendimento ao disposto no artigo 8º, da Resolução CNSP 136, de 07 de novembro de 2005, foram publicadas as declarações de propósito do Diretor ora eleito no jornal Valor Econômico, nas edições nacionais dos dias 04.10.2012, página C10, e 05.10.2012, página C3.

- (ii) nos termos da CARTA-CIRCULAR SUSEP/DECON/GAB nº 05/2006, ratificar os Diretores designados nos termos das Circulares SUSEP nºs 234 e 249, das Resoluções CNSP nºs 118 e 143, bem como de qualquer norma que vier a ser editada, instruidora de obrigatoriedade de designação, a saber: **Júlio Cezar Alves de Oliveira**: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234 e art. 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 380); (b) pelos controles internos (art. 9º, Circ. SUSEP nº 249); e (c) pelo cumprimento da Circ. SUSEP nº 344 (art. 2º, parágrafo único); **Wady José Mourão Cury**: (a) Diretor responsável técnico (art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234); e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 135, art. 9º); **Sérgio Ricardo Miranda Nazaré**: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143; e (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234); e **Carlos Alberto Landim**: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 118.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

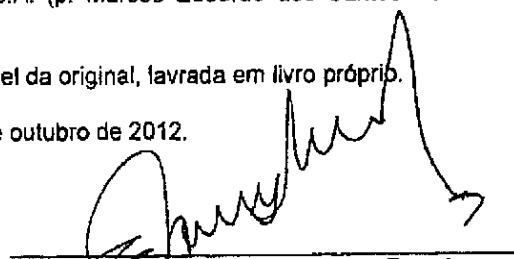
Assinaturas: Mesa: **Júlio Cezar Alves de Oliveira**, Presidente; **Marcos Eduardo dos Santos Ferreira**, Secretário; **Acionista:** Aliança REV Participações S.A. (p. **Marcos Eduardo dos Santos Ferreira** e **Roberto Barroso**); **Diretor eleito:** Arno Meyer.

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2012.



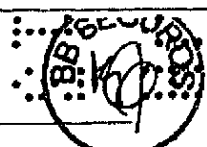
Júlio Cezar Alves de Oliveira
Presidente
Diretor Presidente



Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Secretário
Diretor Vice-Presidente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome: BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS	
Nro.: 33.3.0016327-1	
Protocolo: 00-2013-058067-2 - 28/02/2013	
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM	28/02/2013, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO.	
00002444489	
DATA: 28/02/2013	
Valéria C. M. Silva SECRETARIA GERAL	



BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

NIRE: 3330016327-1
CNPJ: 01.356.570/0001-81

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2012**

Data, Hora e Local: Aos 21 dias do mês de setembro de 2012, às 17h00min, na sede da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS ("Companhia"), na cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, 105, 29ª parte, 30º e 31º andares, CEP 20.031-204.

Presença: Presente acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Convocação: Dispensada em razão da presença da titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

Mesa: Assumiu a presidência Júlio Cezar Alves de Oliveira, que convidou Marcos Eduardo dos Santos Ferreira para exercer a função de secretário.

Ordem do Dia: deliberar sobre: (i) pedido de renúncia de membro da Diretoria da Companhia; e (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

Deliberações: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas:

- (i) acolher o pedido de renúncia do Diretor Elenelson Honorato Marques, o qual, a partir da presente data não mais integrará o cargo de Diretor B da Companhia. O referido Diretor outorga à Companhia a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; e
- (ii) nos termos da CARTA-CIRCULAR SUSEP/DECON/GAB nº 05/2006, ratificar os Diretores designados nos termos das Circulares SUSEP nºs 234 e 249, das Resoluções CNSP nºs 118 e 143, bem como de qualquer norma que vier a ser editada, instituidora de obrigatoriedade de designação, a saber: **Júlio Cezar Alves de Oliveira:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234 e art. 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 380); (b) pelos controles internos (art. 9º, Circ. SUSEP nº 249); e (c) pelo cumprimento da Circ. SUSEP nº 344 (art. 2º, parágrafo único); **Wady José Mourão Cury:** (a) Diretor responsável técnico (art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234); e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 135, art. 9º); **Sérgio Ricardo Miranda Nazaré:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143; e (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234); e **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e



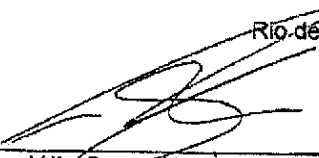
06/08

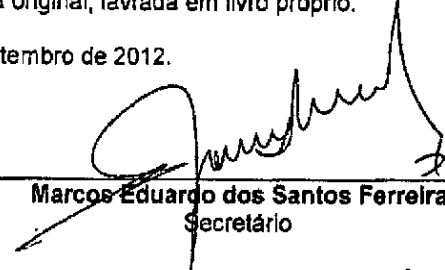
cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 118.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.
Assinaturas: Mesa: Júlio Cezar Alves de Oliveira, Presidente; Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Secretário; Acionista: Aliança REV Participações S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira e Roberto Barroso).

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2012.


Júlio Cezar Alves de Oliveira
Presidente


Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
Nire : 33.3.0016327-1
Protocolo : 00-2013/061774-1
CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº
00002444971
DATA: 01/03/2013
Valéria B. M. Santa
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
Nire : 33.3.0016327-1
Protocolo : 00-2013/061774-1 - 28/02/2013
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM
E DATA ABAIXO.
01/03/2013. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
00002444971
DATA : 01/03/2013
Valéria B. M. Santa
SECRETARIA GERAL



**SUSEP**Superintendência
de Seguros Privados

Carta nº 051/2013/SUSEP-SEGER

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
SERGIO RICARDO MIRANDA NAZARÉ
Diretor da Brasilveículos Companhia de Seguros
Rua Senador Dantas, 105 - 29º andar, parte, 30º e 31º andares
20.031-204 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: AGE de 21/09/2012 e AGE de 08/10/2012
Processos Susep nº 15414.100675/2012-13 e 15414.100701/2012-03

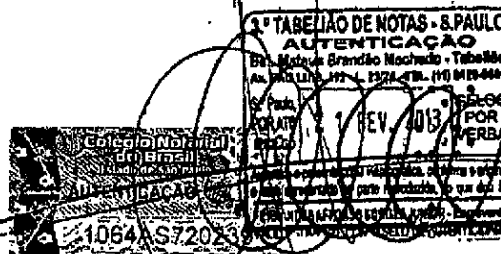
Senhor Diretor,

Referimo-nos aos procedimentos destacados acima, protocolados em 22 de outubro de 2012 e 7 de novembro de 2012, com documentação complementar encaminhada em 4 de dezembro de 2012.

A propósito do assunto, comunicamos a aprovação da renúncia e eleição dos administradores apontados nos referidos procedimentos, nos termos da Resolução CNSP nº 136, de 2005, e da Circular Susep nº 260, de 2004.

Atenciosamente,


LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente



Sede
Avonida Presidente Vargas, 730 | Centro | Rio de Janeiro - RJ | CEP 20.071-900
Tel: (21) 3233-4000 | www.susep.gov.br



4

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

NIRE: 3330016327-1
CNPJ: 01.356.570/0001-81

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2012**

Data, Hora e Local: Em 11 de junho de 2012, às 17h00min, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** ("Companhia"), na cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, 105, 29ª parte, 30º e 31º andares, CEP 20.031-204.

Presença: Presente acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Convocação: Dispensada em razão da presença da titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

Mesa: Tendo em vista a ausência do Diretor Presidente, Júlio Cezar Alves de Oliveira, assumiu a presidência o Diretor Vice-Presidente, Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário.

Ordem do Dia: deliberar sobre: (i) eleição de Diretor da Companhia; e (ii) readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

Deliberações: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas:

- (i) eleger ao cargo de Diretor da Companhia como Diretor B, para a continuação do mandato do Sr. Paulo Euclides Bonzanini, o qual renunciou em 18 de maio de 2012, o Sr. Sérgio Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 664.181/SSP-DF, e inscrito perante o CPF/MF sob o nº 245.212.211-49, residente e domiciliado em Brasília, no Distrito Federal, na SHIS QI 3, conj. 1, casa 12, Lago Sul, CEP 71.605-210. O membro da Diretoria eleito por meio da presente tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, e a devida homologação da SUSEP. O Diretor ora eleito aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que preenche as condições previstas na Res. CNSP 136 (art. 5º § 1º) e que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal.



5

Em atendimento ao disposto no art. 8º, da Resolução CNSP nº 136, de 07 de novembro de 2005, foram publicadas as declarações de propósito do Diretor ora eleito no jornal Valor Econômico, nas edições nacionais dos dias 25, 26, 27 e 28 de maio de 2012, na página C7; e

- (II) nos termos da CARTA-CIRCULAR SUSEP/DECON/GAB nº 05/2006, readequar e ratificar os Diretores designados nos termos das Circulares SUSEP nºs 234 e 249, das Resoluções CNSP nºs 118 e 143, bem como de qualquer norma que vier a ser editada, instituidora de obrigatoriedade de designação, a saber: **Júlio César Alves de Oliveira**: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234 e art. 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 380); (b) pelos controles internos (art. 9º, Circ. SUSEP nº 249); e (c) pelo cumprimento da Circ. SUSEP nº 344 (art. 2º, parágrafo único); **Wady José Mourão Cury**: (a) Diretor responsável técnico (art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234); e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 135, art. 9º); **Sérgio Ricardo Miranda Nazaré**: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143; e (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234); e **Carlos Alberto Landim**: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 118.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente; Roberto Barroso, Secretário; **Acionista:** Aliança REV Participações S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira e Roberto Barroso); **Diretor Eleito:** Sérgio Ricardo Miranda Nazaré.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.


Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Presidente
Diretor Vice-Presidente


Roberto Barroso
Secretário
Diretor



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS	
Nire: 33.3.0016327-1	
Protocolo: 00-2013/006669-9 - 11/01/2013	
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM E DATA ABAIXO.	14/01/2013. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
00002430122	
DATA: 14/01/2013	
	Valério S.M. Serra SEGRETIARIA GERAL

	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome : BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS	
Nire : 33.3.0016327-1	
Protocolo : 00-2013/006669-9	
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O N°	
00002430122	
DATA: 14/01/2013	
	
SILVIA MARIA SERRA SECRETARIA GERAL	

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

NIRE: 3330016327-1
CNPJ: 01.366.570/0001-81

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2012

Data, Hora e Local: Em 18 de maio de 2012, às 17h00min, na sede da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS ("Companhia"), na cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, 105, 29ª parte, 30º e 31º andares, CEP 20.031-204.

Presença: Presente acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Convocação: Dispensada em razão da presença da titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

Mesa: Tendo em vista a ausência do Diretor Presidente, Júlio Cezar Alves de Oliveira, assumiu a presidência o Diretor Vice-Presidente, Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário.

Ordem do Dia: deliberar sobre: (i) pedido de renúncia de Diretor; e (ii) readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

Deliberações: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas:

- (i) acolher o pedido de renúncia ao cargo de Diretor B da Companhia do Sr. Paulo Euclides Bonzanini, conforme carta de renúncia apresentada na presente data. Ao referido Diretor é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Companhia; e
- (ii) nos termos da CARTA-CIRCULAR SUSEP/DECON/GAB nº 05/2006, readequar e ratificar os Diretores designados nos termos das Circulares SUSEP nºs 234 e 249, das Resoluções CNSP nºs 118 e 143, bem como de qualquer norma que vier a ser editada, instituidora de obrigatoriedade de designação, a saber: Júlio Cezar Alves de Oliveira: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234 e art. 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 380); (b) pelos controles internos (art. 9º, Circ. SUSEP nº 249); (c) pelo cumprimento da Circ. SUSEP nº 344 (art. 2º, parágrafo único); (d) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234); e (e) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143; Wady José Mourão Cury: (a) Diretor responsável técnico (art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234); (b) Diretor responsável pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234); e (c) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 135, art. 9º); e Carlos Alberto Landim: Diretor



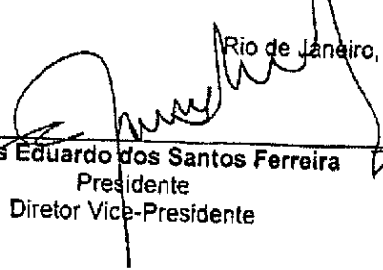
5

responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 118.

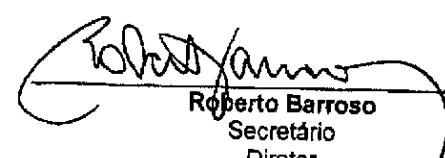
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.
Assinaturas: Mesa: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente; Roberto Barroso, Secretário;
Acionista: Aliança REV Participações S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira e Roberto Barroso).

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2012.



Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Presidente
Diretor Vice-Presidente



Roberto Barroso
Secretário
Diretor



00002430322
DATA : 15/01/2013

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
Nº : 33.3.0016327-1
Protocolo : 00-2013/006667-2 - 11/01/2013
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 14/01/2013, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO.

Valéria S. M. Serra
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome : BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS

Nire : 33.8.0016327-1

Protocolo : 00-2013/006867-2

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB P-Nº

00002430322

DATA: 15/01/2013


Valéria C. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL



Superintendência
de Seguros Privados



Carta nº 502/2012/SUSEP-SEGER

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
SÉRGIO RICARDO MIRANDA NAZARÉ
Diretor da Brasilveículos Companhia de Seguros
Rua Senador Dantas, 105 - 29º (parte), 30º e 31º andares, Centro
20.031-204 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: AGE de 18/05/2012 e AGE de 11/06/2012
Ref. Processos SUSEP 15414.100386/2012-14 e 15414.100409/2012-82

Prezado Senhor,

Referimo-nos aos procedimentos destacados acima, protocolados em 18 de junho de 2012 e 26 de junho de 2012, com documentação complementar encaminhada em 20 de agosto de 2012.

A propósito do assunto, comunicamos a aprovação da destituição e da eleição dos diretores apontados nos referidos procedimentos, nos termos da Resolução CNSP nº 136, de 2005 e da Circular SUSEP nº 260, de 2004.

Atenciosamente,

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente



Sede
Avenida Presidente Vargas, 730 | Centro | Rio de Janeiro - RJ | CEP 20.071-900
Tel: (21) 3233-4000 | www.susep.gov.br



BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

NIRE: 3330016327-1
CNPJ: 01.356.570/0001-81

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2012**

Data, Hora e Local: Em 14 de março de 2012, às 15h00 horas, na sede **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS ("Companhia")**, na cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, 105, 29ª parte, 30º e 31º andares, CEP 20.031-204.

Presença: Presente a acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Convocação: Dispensada em razão da presença da titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

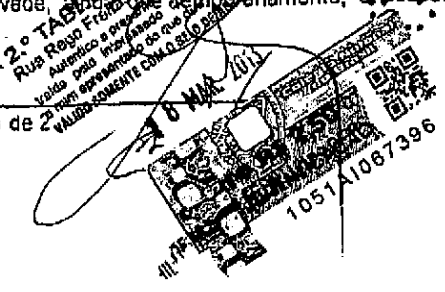
Mesa: Tendo em vista a ausência do Diretor Presidente, Júlio Cezar Alves de Oliveira, assumiu a presidência o Diretor Vice-Presidente, Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário.

Ordem do Dia: deliberar sobre (i) o pedido de renúncia de diretor, (ii) exame, discussão e eleição de diretor da Companhia, e (iii) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos.

Deliberações: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas:

- (i) acolher o pedido de renúncia do Sr. Caio Cezar Valli Júnior ao cargo de Diretor da Companhia, a partir do dia 18 de janeiro de 2012, conforme carta de renúncia apresentada naquela data. Ao referido diretor é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Companhia;
- (ii) eleger ao cargo de Diretor da Companhia como Diretor M. para a continuação do mandato do Sr. Caio Cezar Valli Júnior, que ora renuncia, o Sr. Raphael de Luca Júnior, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788-42, com endereço residencial na Praça Professor Fleming, nº 117, 12º andar, apartamento 1201, Jaqueira, Recife-PE, CEP 52050-180.

O membro da Diretoria eleito por meio da presente tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, e a devida homologação da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). O Diretor ora eleito aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime de falsidade, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia pública, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que veda, temporariamente, o acesso a



5

cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei n. 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal.

Em atendimento ao disposto no art. 8º, da Resolução CNSP nº 136, de 07 de novembro de 2005, foram publicadas as declarações de propósito no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 05 e 06 de março de 2012.

- (iii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, incluindo mas não se limitando à submissão da presente ata à SUSEP, para a sua aprovação definitiva, nos termos da legislação em vigor

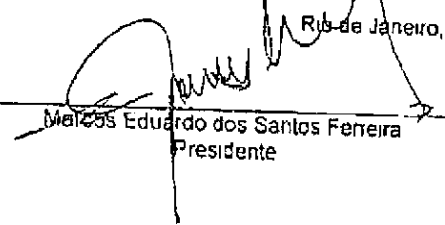
Encerramento Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

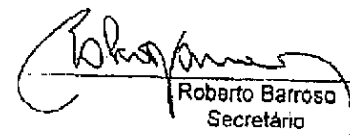
Assinaturas. Mesa: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente; Roberto Barroso, Secretário;

Acionista. Aliança REV Participações S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira e Roberto Barroso), **Membro da Diretoria Eleita:** Raphael de Luca Júnior

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2012


Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Presidente


Roberto Barroso
Secretário



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS

Nº: 33.3 0015327-1

Protocolo: 00-2012/009761-2 - 03/03/2012

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM DATA ADIACIA

00002417731

DATA 05/12/2012

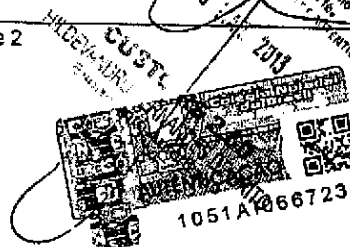
REGISTRO SOB O NÚMERO 0511212012

ASSINADO POR: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente

ASSINADO POR: Roberto Barroso, Secretário

ASSINADO POR: Raphael de Luca Júnior, Membro da Diretoria Eleita

ASSINADO POR: Aliança REV Participações S.A.



BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

CNPJ/MF: 01.356.570/0001-81
NIRE: 3330016327-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2012

Data, Hora e Local: Em 26 de janeiro de 2012, às 13h., na sede da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS ("Companhia"), na cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas 105, 29ª parte, 30º e 31º andares, CEP 20.031-204.

Presença: Presente o único acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas

Convocação: Dispensada em razão da presença do titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações")

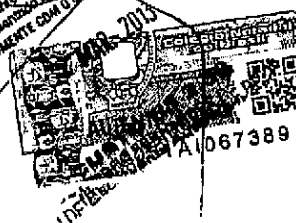
Mesa: Assumiu a presidência Roberto Barroso, que convidou Marcos Eduardo dos Santos Ferreira para exercer a função de secretário

Ordem do Dia. Deliberar sobre: (i) ratificação da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de setembro de 2011 ("AGE 21/09"), para ratificação do número de inscrição no CPF/MF do Diretor Vice-Presidente eleito, Sr. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira; (ii) indicação das publicações das declarações de propósito referentes às eleições dos diretores da Companhia, deliberada na AGE 21/09; (iii) ratificação de todas as demais deliberações tomadas na AGE 21/09, e (iv) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos.

Deliberações: O único acionista deliberou:

- (i) aprovar a ratificação do número de inscrição no CPF/MF do Sr. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, eleito para o cargo de Diretor Vice-Presidente pela AGE 21/09, na qual deveria constar, em referida ata, a inscrição no CPF/MF sob o número correto, qual seja 073.442.568-60
- (ii) constar na presente ata, em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução CNSP nº 136, de 07 de novembro de 2005, que foram publicadas as declarações de propósito referentes às eleições dos diretores da Companhia (i) Caio Cezar Valli Júnior, (ii) Carlos Alberto Landim, (iii) Elenilson Honorato Marques, (iv) Felipe Costa da Silveira Nascimento, (v) Jabis de Mendonça Alexandre, (vi) Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, (vii) Paulo Euclides Bonzanini, (viii) Roberto Barroso, (ix) Rogério Guede Vergara, e (x) Wady José Mourão Cury, deliberadas na AGE 21/09, no jornal Valor Econômico nas edições dos dias 12, 13, 14 e 15 de janeiro de 2012;
- (iii) ratificar todas as demais deliberações tomadas na AGE 21/09, as quais permanecem válidas e inalteradas,
- (iv) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos poderes para representar a Companhia perante autoridades públicas, federais, estaduais ou municipais, incluindo, mas não se limitando, à submissão da presente ata a Superintendência de Seguros Privados

2.º TABELÃO DE NOTAS
Rua Rego Freitas, 67/73 - São Paulo
Autenticado e registrado em cartório em 26/01/2012
a fim de garantir a validade e a integridade do documento
VALIDO SOMENTE COM O Cód. de Verificação



5

("SUSEP"), para a sua aprovação definitiva, nos termos da legislação em vigor. As deliberações ratificadas por meio da presente são, neste ato, incorporadas à AGE 21/09 como se dela constassem desde a sua realização, em 21 de setembro de 2011

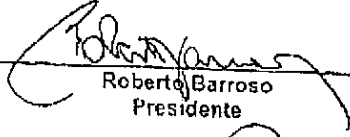
Encerramento Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

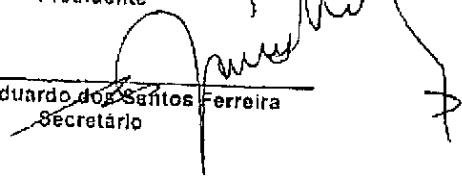
Assinaturas Mesa, Roberto Barroso, Presidente, Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Secretário;

Acionista: Aliança REV Participações S A (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira e Roberto Barroso)

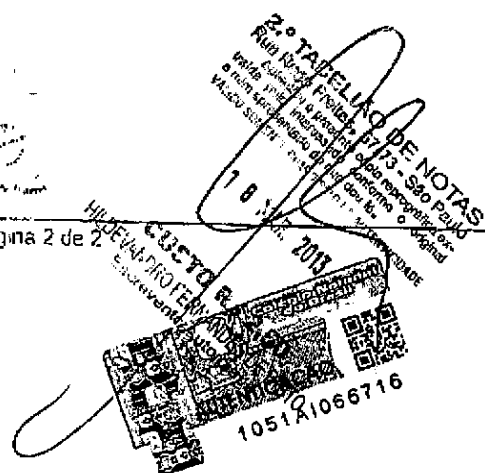
Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2012.


Roberto Barroso
Presidente


Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS	
Nro: 13.3.0010327-1	
Protocolo: 00-2012/000755 B	
CERTIFICADO DE CANCELAMENTO EM	03/12/2012
E DATA ANEXO	05/12/2012 E O REGISTRO SCD O NÚMERO
00002417732	
DATA 05/12/2012	
	Valéria L.M. Serra SECRETARIA GERAD



BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

NIRE: 3330016327-1
CNPJ: 01.356.570/0001-81

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2011**

Data, Hora e Local: Em 29 de dezembro de 2011, às 14h., na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS ("Companhia")**, na cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, n.º 105, 29ª parte, 30º e 31º andares, CEP 20.031-204.

Presença: Presentes acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Convocação: Dispensada em razão da presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("**Lei das Sociedades por Ações**").

Mesa: Assumiu a presidência Roberto Barroso, que convidou Marcos Eduardo dos Santos Ferreira para exercer a função de secretário.

Ordem do Dia: deliberar sobre: (i) aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e (ii) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, incluindo mas não se limitando à submissão da presente ata à SUSEP, para a sua aprovação definitiva, nos termos da legislação em vigor.

Deliberações: Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade:

- (i) aprovar a emissão de 2.903.003 (dois milhões, novecentos e três mil e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, por um preço de emissão de R\$ 6,8894198469 por ação, o qual foi estabelecido em observância ao critério previsto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, devendo o capital social ser aumentado em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e destinando-se o valor de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos) à reserva de capital da Companhia. Em decorrência do aumento de capital, ora aprovado, o valor do capital social da Companhia passará a ser de R\$ 242.430.694,77 (duzentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), dividido em 66.545.139 (sessenta e seis milhões, quinhentas e quarenta e cinco mil, cento e trinta e nove ações) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 34.724.071 (trinta e quatro milhões, setecentas e vinte e quatro mil e setenta e uma) ações ordinárias e 31.821.068 (trinta e um milhões, oitocentas e vinte e uma mil e sessenta e oito) ações preferenciais. As ações ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas pela BB Aliança REV Participações S.A., nesta data, em moeda corrente nacional, conforme indicado no Boletim de Subscrição constante do Anexo I ad presente. Em razão do aumento de capital ora aprovado, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente



5

integralizado, é de R\$ 242.430.694,77 (duzentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), dividido em 66.545.139 (sessenta e seis milhões, quinhentas e quarenta e cinco mil, cento e trinta e nove ações) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 34.724.071 (trinta e quatro milhões, setecentas e vinte e quatro mil e setenta e uma) ações ordinárias e 31.821.068 (trinta e um milhões, oitocentas e vinte e uma mil e sessenta e oito) ações preferenciais."

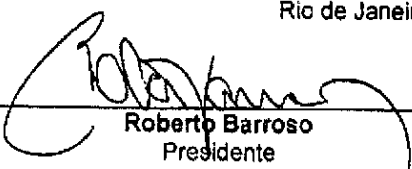
- (II) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos poderes para representar a Companhia perante autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo mas não se limitando à submissão da presente ata à SUSEP, para a sua aprovação definitiva, nos termos da legislação em vigor.

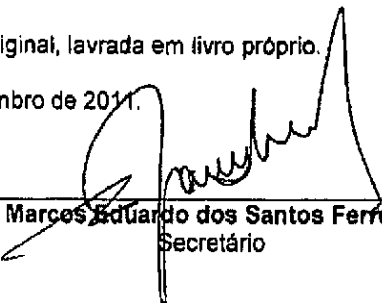
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Roberto Barroso, Presidente; Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Secretário; Acionista: BB Aliança REV Participações S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira e Roberto Barroso).

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2011.


Roberto Barroso
Presidente


Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Secretário



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome : BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS	
Nire : 33.3.0019327-1	
Protocolo : 00-2012/408749-3 - 03/12/2012	
GERARICO O DEFERIMENTO EM JE DATA ABAIXO.	05/12/2012, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
00002417733 DATA : 05/12/2012	Valéria L.M. Serra SECRETÁRIA GERAL

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
REALIZADA ÀS 14H DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.**

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

NIRE: 3330016327-1

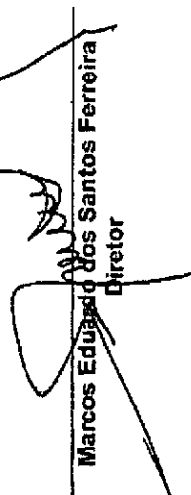
CNPJ: 01.356.570/0001-81

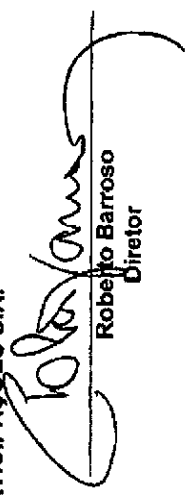
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição relativo à emissão de 2.903.003 (dois milhões, novecentos e três mil e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 6,8894198469 por ação, resultando em um aumento no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com a destinação de R\$ 6,48 (seis reais e oito centavos) à reserva de capital da Companhia.

Subscritor	Ações ON	Ações PN	Preço de Emissão por ação (em R\$)	Prazo de integralização	Forma de integralização
BB ALIANÇA REV PARTICIPAÇÕES S.A. , sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.711, 16º andar, Brooklin, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.723.503/0001-74, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.3.0001.196-6 (em registro na JUCESP).	2.903.003	--	R\$ 6,8894198469	Totalmente integralizadas	À vista em moeda corrente nacional.
TOTAL	2.903.003	--	--	--	--

BB ALIANÇA REV PARTICIPAÇÕES S.A.


Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Diretor


Roberto Barroso
Diretor



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Nome : BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
Nire : 33.3.0016327-1
Protocolo : 00-2012/408749-3
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº
00002417733
DATA: 05/12/2012
Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA-GERAL

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

NIRE: 3330016327-1
CNPJ: 01.358.570/0001-81

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2011**

Data, Hora e Local: Em 21 de setembro de 2011, às 12h30, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** ("**Companhia**"), na cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, 105, 29ª parte, 30º e 31º andares, CEP 20.031-204.

Presença: Presentes acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Convocação: Dispensada em razão da presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 8º, da Lei n.º 6.404/76 ("**Lei das Sociedades por Ações**").

Mesa: Assumiu a presidência Marco Antônio da Silva Barros, que convidou Marcos Eduardo dos Santos Ferreira para exercer a função de secretário.

Ordem do Dia: deliberar sobre: (i) exame, discussão e aprovação da realocação do Comitê de Auditoria da Companhia para a Mapfre BB SH2 Participações S.A., instituição líder do conglomerado financeiro ao qual pertence, com a consequente alteração do Estatuto Social; (ii) o pedido de renúncia de diretores; (iii) exame, discussão e reeleição de diretores da Companhia; (iv) exame, discussão e eleição de diretores da Companhia; (v) exame, discussão e aprovação da remuneração dos diretores da Companhia; (vi) exame, discussão e aprovação das designações específicas dos diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("**SUSEP**"); (vii) exame, discussão e aprovação da extinção do Conselho de Administração da Companhia; (viii) exame, discussão e aprovação da reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (ix) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, incluindo mas não se limitando à submissão da presente ata à SUSEP, para a sua aprovação definitiva, nos termos da legislação em vigor.

Deliberações: Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade:

- (i) aprovar a realocação do Comitê de Auditoria da Companhia para a Mapfre BB SH2 Participações S.A., nova instituição líder do conglomerado financeiro ao qual pertence,



Handwritten signature and a large checkmark.

nos termos do art. 14 da Resolução SUSEP n.º 118, de 22/12/2004 e legislação posterior. O comitê realocado será unificado ao comitê de auditoria da sociedade Mapfre Seguros Gerais S.A. (nova denominação da Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A., após o deferimento da SUSEP), o qual também será realocado para a Mapfre BB SH2 Participações S.A., formando um comitê de auditoria único nesta última. Desta forma, a Companhia passa, após a homologação pela SUSEP da eleição dos membros do Comitê de Auditoria constituído na Mapfre BB SH2 Participações S.A., a ter um Comitê de Auditoria único, constituído na referida sociedade, nova instituição líder de seu conglomerado financeiro. Consequentemente, é aprovada a alteração do artigo 19 do novo Estatuto Social, conforme redação constante do Anexo I ao presente. O comitê de auditoria até então responsável pela supervisão da Companhia permanecerá no exercício de suas atribuições até a homologação da posse dos respectivos membros do Comitê único constituído na nova instituição líder;

- (ii) acolher os pedidos de renúncia aos cargos de diretoria da Companhia do (a) Sr. Luiz Gustavo Braz Lage, como Diretor Comercial; do (b) Sr. Natanael Aparecido de Castro, como Diretor; e do (c) Sr. Alencar Rodrigues Ferreira Júnior, como Diretor. Aos diretores que ora renunciaram é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Companhia;
- (iii) reeleger para um novo mandato de 03 (três) anos os seguintes membros da Diretoria da Companhia, como Diretores B: (a) Júlio Cezar Alves de Oliveira, brasileiro, casado, administrador e advogado, portador da cédula de identidade RG nº 373.024 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 450.306.857-15, com endereço comercial na Rua Senador Dantas, 105, 31º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.031-923; e (b) Luiz Antônio Mac Dowell da Costa, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 04.117.750-2 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 596.248.257-34, com endereço comercial na Rua Senador Dantas, 105, 31º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.031-923;
- (iv) eleger para um mandato de 03 (três) anos os seguintes membros Diretoria da Companhia: (A) como Diretores M: (a) Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 12.915.083-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.442.558-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, CEP 04578-000; (b) Rogério Guedes Vergara, brasileiro, casado, atuário, portador da cédula de identidade RG nº 06864309-7/IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 849.513.737-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP, onde tem endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, CEP 04578-000; (c) Jabís de Mendonça Alexandre, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 9.990.351/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.028.568-94, residente e domiciliado em São Paulo, onde tem endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, CEP 04578-000; (d) Carlos Alberto Lândim, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.617.328-22, residente e domiciliado em São Paulo, onde tem endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, CEP 04578-000; (e) Caio Cezar Valli Junior, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 08.576.906-5/IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.294.557-99, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, CEP 04578-000; (f) Felipe Costa da Silveira Nascimento, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.390.498/SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 686.602.541-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP, onde tem endereço comercial na Alameda Santos, 415, 7º andar, bairro de Cerqueira César - CEP 01419-000; e (B) como Diretores B: (g) Roberto Barroso, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 178.702 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.580.411-72, com endereço residencial SHIS QI 29, Conj. 15, Casa 11, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP: 71.675-350; (h) Wady José Mourão Cury, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº



Handwritten signature and initials.

240.313.489-91, com endereço residencial na Rua dos Íris, 117, Mirandópolis - SP, CEP: 04.049-040; (i) **Elenilson Honorato Marques**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 395.377 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.456.831-20, com endereço residencial SQSW 104 Bloco J Apto 201, Setor Sudoeste, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.670-410; (j) **Paulo Euclides Bonzanini**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 8.902.128-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 709.589.718-20, com endereço residencial na Rua Carlos Steinen, 335, 7º andar, Apto 71, Paraíso, São Paulo - SP, CEP: 04.004-012. Ficam, desde já, eleitos como Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, respectivamente, os Srs. **Júlio Cezar Alves de Oliveira** e **Marcos Eduardo dos Santos Ferreira**, acima qualificados, os quais exercerão tais posições durante os seus mandatos como diretores da Companhia.

Os membros da Diretoria eleitos e reeleitos por meio da presente tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio. Os Diretores ora eleitos e/ou reeleitos aceitaram os cargos e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercerem atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal;

- (v) aprovar a remuneração global dos membros da Diretoria da Companhia, a qual será correspondente a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por ano.
- (vi) nos termos da CARTA-CIRCULAR SUSEP/DECON/GAB nº 05/2006, foram confirmados os Diretores designados nos termos das Circulares SUSEP nºs 234 e 249, das Resoluções CNSP nºs 118 e 143, bem como de qualquer norma que vier a ser editada, instituída de obrigatoriedade de designação, a saber: **Júlio Cezar Alves de Oliveira**: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234), (b) pelos controles internos (art. 9º, Circ. SUSEP nº 249); **Wady José Mourão Cury**: Diretor responsável técnico (art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234) e Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 135, art. 9º); **Roberto Barroso**: Diretor responsável pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234); **Paulo Euclides Bonzanini**: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234) e (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143; e **Carlos Alberto Landim**: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 118;
- (vii) aprovar a extinção do Conselho de Administração da Companhia. Consequentemente, é aprovada a alteração do Estatuto Social, conforme redação constante do Anexo I ao presente. Aos conselheiros destituídos em razão da extinção do Conselho de Administração é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Companhia;
- (viii) reformular e consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a redação constante do Anexo I ao presente.
- (ix) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos poderes para representar a Companhia perante autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo mas não se



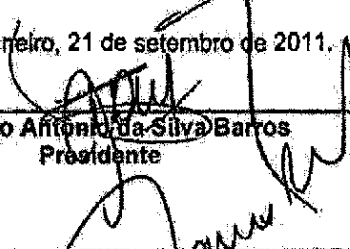
Handwritten signature and a large checkmark.

limitando à submissão da presente ata à SUSEP, para a sua aprovação definitiva, nos termos da legislação em vigor.

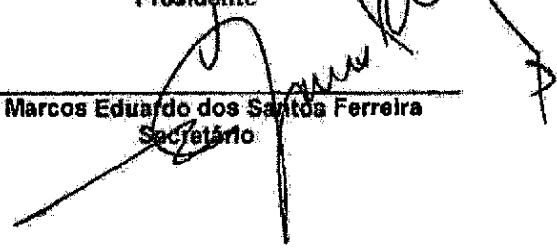
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.
Assinaturas: Mesa: Marco Antônio da Silva Barros, Presidente; Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Secretário; Aclonistas: BB Aliança REV Participações S.A. (p. Leonardo Giuberti Mattedi e Marcos José Bastos Danello).

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2011.



Marco Antônio da Silva Barros
Presidente



Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Secretário

	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome : BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS	
Nire : 33.3.0016327-1	
Protocolo : 00-2012/408764-7	
03/12/2012	
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/12/2012, E O REGISTRO SOB O NÚMERO	
E DATA ABAIXO.	
00002417730	
DATA : 05/12/2012	
 Valéria S.M. Serra SECRETARIA GERAL	



	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome : BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS	
Nire : 33.3.0016327-1	
Protocolo : 00-2012/408764-7	
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº	
00002417730	
DATA : 05/12/2012	
 Valéria S.M. Serra SECRETARIA GERAL	

8

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
REALIZADA ÀS 12H30 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

NIRE: 3330016327-1

CNPJ: 01.356.570/0001-81

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Artigo 1 - A Companhia tem a denominação de BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("Companhia").

Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, 105, 29ª parte, 30º e 31º andares, CEP 20.031-204.

Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir agências, filiais e escritórios de representação em qualquer lugar do território nacional, conforme Artigo 13, Inciso (viii).

Artigo 3 - A Companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros de pessoas e de danos, em qualquer de suas modalidades ou formas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes.

Artigo 4 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5 - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 222.430.694,77 (duzentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) representado por 63.642.136 (sessenta e três milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, cento e trinta e seis) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 31.821.068 (trinta e um milhões, oitocentas e vinte e uma mil e sessenta e oito) ações ordinárias e 31.821.068 (trinta e um milhões, oitocentas e vinte e uma mil e sessenta e oito) ações preferenciais.

Parágrafo 1º - As ações poderão ser representadas por cautelas representativas e títulos múltiplos de ações, que deverão ter, obrigatoriamente, as assinaturas de 2 (dois) de seus Diretores, de conformidade com este Estatuto Social e com a legislação aplicável.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 3º - As ações preferenciais não terão direito a voto, ficando-lhes assegurado um dividendo, não cumulativo, igual a 3% (três por cento) do lucro líquido da Companhia, ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Único - Fic a vedado à Companhia prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer forma em operações estranhas ao seu objeto social, não se aplicando esta vedação no caso de operações de seguro, cosseguro e resseguro.

Parágrafo 4º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

CAPÍTULO III. ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 6 - A Assembleia Geral é o órgão superior do governo da Companhia.



Handwritten signature and initials.

Artigo 7 - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias e somente se instalarão com a presença do seu único acionista, devidamente representado, na forma do seu estatuto social.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência, pelo Diretor Vice-Presidente. Em caso de ausência do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, o acionista único escolherá o Presidente da Mesa entre os presentes.

Artigo 8 - A Assembleia Geral Ordinária será realizada, necessariamente, até o dia 31 de março de cada ano, para:

- (i) tomar as contas da Diretoria;
- (ii) discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; e
- (iv) eleger os membros da Diretoria e decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal, e fixar os montantes globais anuais de remuneração dos Diretores e membros do Conselho Fiscal.

Artigo 9 - Sem prejuízo da competência da Assembleia Geral prevista pela legislação aplicável, a aprovação das seguintes deliberações dependerá de aprovação pela Assembleia Geral da Companhia:

- (i) distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio, ou qualquer outra forma de remuneração ao acionista, em montante superior àquele determinado na política de dividendos da Companhia, conforme estabelecida, de tempos em tempos, pelo acionista único da Companhia;
- (ii) mudança na política de distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio;
- (iii) aprovação de procedimentos de fusão, incorporação, cisão ou transformação ou qualquer operação societária similar envolvendo a Companhia ou seus negócios presentes ou futuros;
- (iv) qualquer alteração do Estatuto Social que implique: (a) aumento ou redução de capital; (b) alteração dos direitos conferidos pelas ações; (c) alteração no objeto social; ou (d) modificação da competência da Assembleia Geral de Acionistas e de quórum de presença e deliberação;
- (v) criação ou mudança de qualquer das características da Companhia que implique efeitos fiscais para seu acionista ou os acionistas do seu acionista;
- (vi) deliberação acerca de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou falência da Companhia;
- (vii) aprovação de planos de oferta de ações ou de opções de ações (*stock option*), de bônus de subscrição, assim como de qualquer oferta pública de emissão de valores mobiliários pela Companhia;
- (viii) redução do dividendo mínimo obrigatório;
- (ix) aprovação da política de reinvestimento da Companhia, de proposta de destinação de resultados da Diretoria, da fixação do prazo de pagamento de dividendos aos acionistas ou de constituição de reservas, no caso em que as propostas não se ajustem ao previsto



Handwritten signature and initials.

na política de dividendos da Companhia, conforme estabelecida, de tempos em tempos, pelo acionista único da Companhia;

- (x) negociação, recompra, amortização, cancelamento e/ou resgate de valores mobiliários de emissão da Companhia, os termos e condições dessas operações, incluindo, sem limitação, preços e demais condições aplicáveis a essas operações, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis;
- (xi) prática, pela Companhia, de qualquer ato gratuito;
- (xii) eleição, demissão/destituição, reeleição ou substituição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração global dos Diretores;
- (xiii) emissão por meio de oferta pública ou privada, pela Companhia, de valores mobiliários representativos de endividamento, conversíveis ou não em ações, incluindo mas a tanto não se limitando à emissão de debêntures, títulos, bônus, notas promissórias (*commercial papers*);
- (xiv) aquisição ou arrendamento de ativos (incluindo bens móveis, imóveis e intangíveis, como marcas e propriedade intelectual) e a aquisição de participação em outras sociedades, bem como a formação de consórcios, *joint-ventures* ou de associações com outras sociedades por valor superior a 2,5% do valor do patrimônio líquido da Companhia;
- (xv) alienação ou oneração de bens do ativo fixo da Companhia, inclusive bens móveis, imóveis, marcas e propriedade intelectual, títulos ou valores mobiliários, e/ou cessão de direitos por valor superior a 2,5% do valor do patrimônio líquido da Companhia;
- (xvi) aprovação de qualquer operação, assunção de dívida, negócio, prestação de garantia ou despesa com ativo fixo que implique aumento do endividamento financeiro ou equivalente da Companhia por valor superior a 1% do valor do patrimônio líquido da Companhia;
- (xvii) aprovação de qualquer operação de empréstimo, adiantamento ou extensão de crédito para terceiros feitos pela Companhia e/ou por qualquer das suas subsidiárias;
- (xviii) aprovação de alterações na política de endividamento da Companhia;
- (xix) celebração de contratos ou assunção de qualquer tipo de obrigação entre a Companhia e/ou suas subsidiárias e os acionistas ou controladores, diretos ou indiretos, de seus acionistas ou sociedades que sejam, direta ou indiretamente, controladas ou controladas dos acionistas da Companhia ou de seus controladores, bem como os respectivos empregados dessas sociedades ou com quaisquer pessoas vinculadas aos acionistas;
- (xx) realização de atos que importem renúncia e/ou restrição, pela Companhia, de direitos;
- (xxi) aprovação de operações e negócios em geral cuja natureza seja diferente do tipo de operação ou negócio normalmente, ou historicamente, empreendido pela Companhia, e/ou por qualquer das suas subsidiárias, bem como o desenvolvimento de novos negócios pela Companhia;
- (xxii) aprovação de ajuizamento de processos judiciais cuja matéria em discussão exceda 1% do valor do patrimônio líquido da Companhia e que não se relacionem a gestão de sinistros provenientes da atividade seguradora;
- (xxiii) eleição, demissão/destituição ou substituição, bem como fixação de atribuições, dos auditores independentes;



Handwritten signature and initials.

- (xxiv) constituição e extinção de subsidiárias, coligadas ou controladas da Companhia; criação e extinção de agências, filiais, bem como a criação e extinção de sucursais e/ou escritórios de representação da Companhia no exterior;
- (xxv) aprovação do orçamento anual da Companhia (incluindo investimentos e operações), bem como quaisquer alterações posteriores relevantes ao mesmo;
- (xxvi) aprovação e alteração do plano de negócios da Companhia e do planejamento estratégico da Companhia, o qual conterà, dentre outras matérias, a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (xxvii) aprovação de modificações significativas na estrutura da política comercial das subsidiárias da Companhia;
- (xxviii) aprovação da política de publicidade e de modificações significativas a tal política quando inclua nomes, logos ou marcas de qualquer dos acionistas do acionista único da Companhia e dos respectivos grupos econômicos;
- (xxix) aprovação de modificações no plano de remuneração que afetem significativamente os empregados oriundos do Banco do Brasil ou outras sociedades do seu grupo econômico;
- (xxx) aprovação da contratação de prestadores de serviços e/ou fornecedores cujo valor seja superior a 3 milhões de reais;
- (xxxi) definir, periodicamente, observado o disposto no Plano de Negócios, as linhas gerais relativas a alçadas e natureza das aplicações, investimentos e outros negócios a serem feitos pela Companhia;
- (xxxii) examinar sobre a mudança da estrutura organizacional da Companhia, inclusive para criação ou extinção de cargos e funções no nível da Diretoria;
- (xxxiii) autorizar a Companhia a adquirir suas próprias ações, observado o disposto no artigo 30 da Lei 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); e
- (xxxiv) declarar dividendos intermediários ou intercalares.

CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por até 12 (doze) diretores, sempre em um número par de membros, os quais deverão ser divididos, em iguais números, entre diretores indicados pela BB Seguros Participações S.A. ("Diretores B") e diretores indicados pela Mapfre Brasil Participações S.A. ("Diretores M"). A Assembleia Geral elegerá um Diretor Presidente entre os Diretores B e um Diretor Vice-Presidente entre os Diretores M.

Parágrafo 1º - Os Diretores exercerão os seus mandatos por um prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria da Companhia ficam dispensados de prestar Caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo 3º - As pessoas que desempenharem o cargo de Diretor devem ser pessoas físicas de reconhecida reputação e prestígio em sua atividade profissional e comercial, com a qualificação necessária ou experiência profissional no ramo de negócio da Companhia e suas subsidiárias.

Artigo 11 - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão as responsabilidades perante a SUSEP, nos termos das Circulares SUSEP n.º 234 e 248, das Resoluções CNSP n.º 118 e 143, bem como em quaisquer normas editadas ou que vierem a ser editadas, estabelecendo a obrigatoriedade de tal designação, conforme dispõe a Carta-Circular SUSEP/DECON/GAB/Nº 05/06, de 29/03/2006 e suas alterações posteriores.



Handwritten signature and initials.

Parágrafo Único - A investidura dos Diretores no cargo dar-se-á mediante assinatura do respectivo termo de posse, após a homologação pela SUSEP.

Artigo 12 - As resoluções da Diretoria serão aprovadas pelo voto da maioria simples dos Diretores presentes na reunião da Diretoria.

Parágrafo Único - Caso ocorra uma situação de empate no âmbito de reuniões da Diretoria, o procedimento abaixo deverá ser observado:

- (i) será suspensa por 3 (três) dias úteis a reunião em que se tenha identificada a impossibilidade de acordo relativamente a uma determinada matéria;
- (ii) durante o prazo da suspensão, os Diretores e os acionistas que os indicaram deverão realizar os melhores esforços para alcançar um consenso relativamente à citada matéria controvertida; e
- (iii) caso, apesar dos esforços realizados, não tenha sido possível se alcançar um consenso relativo à matéria controvertida, a reunião da Diretoria será retomada no 4º (quarto) dias útil após a referida suspensão, sem necessidade de convocação prévia, no mesmo horário e local em que tiver havido iniciado, a fim de que se continue a discussão se vote a referida matéria controvertida.

Artigo 13 - Além das atribuições previstas na legislação aplicável, compete à Diretoria a prática dos seguintes atos:

- (i) zelar pelo cumprimento do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia;
- (ii) representar ativa e passivamente a Companhia perante quaisquer terceiros;
- (iii) cumprir e fazer cumprir as determinações da Assembleia Geral da Companhia;
- (iv) formular e submeter à aprovação da Assembleia Geral da Companhia os objetivos gerais de atuação e os planos estratégicos para o sucesso de tais objetivos, assim como do plano de negócios, bem como analisar periodicamente a situação de cumprimento de tais objetivos e estratégias e adotar as medidas necessárias para sua consecução;
- (v) formular e submeter à aprovação da Assembleia Geral da Companhia os pressupostos anuais de receitas, despesas e resultados, assim como as previsões anuais da situação financeira e patrimonial da Companhia, bem como analisar periodicamente a situação de cumprimento de tais pressupostos e previsões e adotar as medidas necessárias para sua consecução;
- (vi) identificar os principais riscos da Companhia, adotando e, se for o caso, propondo à aprovação da Assembleia Geral da Companhia as medidas necessárias para sua adequada prevenção e gestão;
- (vii) receber e analisar informações sobre incidências operacionais de caráter fiscal, fiscalizações, inspeções ou interposição de defesas e recursos; e
- (viii) criar e extinguir agências, filiais, sucursais e/ou escritórios de representação da Companhia.

Parágrafo Único - A representação da Companhia dar-se-á mediante a assinatura de dois Diretores, agindo em conjunto, dos quais, necessariamente, um Diretor B e um Diretor M.

Artigo 14 - Além das atribuições previstas no artigo acima, compete ao Diretor Presidente da Companhia:



Handwritten signature and initials.

- (i) supervisionar, orientar e coordenar as atividades dos demais Diretores, estabelecendo, quando for o caso, as funções de cada um dentro do seu setor de atividade;
- (ii) convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria da Companhia;
- (iii) manter a acionista única da Companhia informada sobre todas as atividades relevantes da Companhia e enviar aos membros do Conselho de Administração da acionista única da Companhia relatórios trimestrais;
- (iv) propor ao Conselho de Administração da acionista única da Companhia planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades; e
- (v) elaborar e propor ao Conselho de Administração da acionista única da Companhia projetos de mudanças organizacionais decorrentes de exigências do negócio.

Artigo 15 - Além das atribuições previstas no Artigo 13, compete ao Diretor Vice-Presidente da Companhia:

- (i) propor ao Diretor Presidente planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades;
- (ii) elaborar e propor ao Diretor Presidente projetos de mudanças organizacionais decorrentes de exigências do negócio; e
- (iii) conduzir e coordenar as ações operacionais e corporativas da Companhia.

Artigo 16 - As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos Diretores, no exercício regular de seus cargos, obrigam a Companhia, na forma da lei e do Estatuto Social, ficando os Diretores, em caso de violação, solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados a terceiros e acionistas.

CAPÍTULO V. CONSELHO FISCAL

Artigo 17 - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, cabendo à Assembleia Geral da Companhia a decisão por sua instalação.

Artigo 18 - O Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, será composto pelos mesmos membros que integram o Conselho Fiscal da Mapfre BB SH2 Participações S.A.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio.

CAPÍTULO VI. COMITÊ DE AUDITORIA

Artigo 19 - A Companhia será supervisionada pelo Comitê de Auditoria da Mapfre BB SH2 Participações S.A., o qual, nos termos do art. 14 da Resolução SUSEP n.º 118, de 22/12/2004 e legislação posterior, servirá a todas as sociedades supervisionadas integrantes do conglomerado financeiro do qual a instituição líder é a Mapfre BB SH2 Participações S.A. ("Instituição Líder").

CAPÍTULO VII. ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 20 - O acordo de acionistas devidamente registrado na sede da Companhia, que estabeleça as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito de voto ou do poder de controle ou, ainda, outras avenças, serão sempre observados pela Companhia ("Acordo de Acionistas").

Artigo 21 - Os administradores deverão cumprir e zelar pelo cumprimento dos Acordos de Acionistas e dos planos de negócios e orçamentos anuais aprovados nos termos do Acordo de Acionistas e deste Estatuto Social.



Handwritten signature and initials.

CAPÍTULO VIII.**EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS**

Artigo 22 - O exercício social inicia-se a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 23 - A Diretoria deverá deliberar, no prazo máximo de dois meses a partir do fechamento de cada exercício, sobre as contas anuais e a proposta de aplicação do resultado do exercício.

Parágrafo Único - Após prévia análise e manifestação dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, caso esteja instalado, nos termos da lei, as contas anuais e a proposta de aplicação do resultado do exercício deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 24 - O lucro líquido apurado em cada exercício terá a seguinte ordem de aplicação:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva para Contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório ao acionista único, no montante equivalente a 25% do lucro líquido do exercício; e
- (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar.

Artigo 25 - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços ou de reservas de lucros existentes.

Artigo 26 - A Companhia poderá pagar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago ao acionista único a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO IX.**DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

Artigo 27 - A Companhia se dissolverá nos casos estabelecidos pela lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo Único - A própria Assembleia Geral de Acionistas estabelecerá a forma que se dará a dissolução, nomeando, para tanto, um ou vários liquidantes, cujo número deverá ser, sempre, ímpar.

Artigo 28 - A liquidação da Sociedade se dará nos casos estabelecidos na legislação aplicável.

CAPÍTULO X.**FORO**

Artigo 29 - Fica eleito o foro da comarca da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto Social.

Marco Antônio da Silva Barros
Presidente

Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
Secretário



* continuação

UNIPAR**UNIPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**CNPJ/MF 33.958.085/0001-78
NIRE nº 33.300.154-489
Companhia Aberta
www.unipar.ind.br**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Ass: Administradores e Acionistas da Unipar Participações S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Unipar Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações de resultados e dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras
A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que são necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos adicionais para obtenção da evidência e respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nossa avaliação de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unipar Participações S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Unipar Participações S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Conforme descrito na nota explicativa 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Unipar Participações S.A., essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Outros assuntos
Demonstrações do valor adicionado
Examinamos, também, as demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelos IFRS que não requerem a apresentação de DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior
Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 5 de março de 2012 sem qualquer modificação.

ERNST & YOUNG TERCO

Odebrecht Intermédios

Auditoria Independente S.S.

CRC-25P/015199/O-6

São Paulo, 1º de março de 2013

Fábio Rodrigo Murilo

Contador: CRC-15P/21287/O-9 RJ

Id: 1481780

ESTACIONAMENTO DO EDIFÍCIO DO CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER DA GÁVEA S/A

CNPJ Nº 29.459.921/0001-80

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Prezados Acionistas, atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos e apresentamos de V. Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, acompanhadas das informações contidas nas notas explicativas, colocando-as à disposição dos Senhores Acionistas para esclarecimentos que se fizerem necessários. José Hernani Campelo de Sousa - Administrador - CPF: 370.906.157-15.

BALANÇO PATRIMONIAL		PASSIVO		
	31/12/2012 R\$	31/12/2011 R\$	31/12/2011 R\$	
ATIVO				
CIRCULANTE	4.682.787,48	3.336.136,90	CIRCULANTE	3.112.201,02
DISPONIBILIDADES	4.682.787,48	3.336.136,90	CONTAS A PROVEJER	686.368,89
Banco Corréio Movimento	221,01	167.626,19	Obrigações Tributárias	407.088,72
Aplicações no Mercado Aberto	4.211.854,39	2.827.753,98	Obrigações Trabalhistas	22.910,17
Contas Correntes Devedoras	470.012,08	240.769,73	Contas a Pagar	6.220,00
NÃO CIRCULANTE	0,01	306.456,13	NÃO CIRCULANTE	250.450,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,01	306.456,13	DÍVIDAS A PAGAR	181.858,58
Débito Comercial	0,01	306.456,13	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	191.599,88
IMOBILIZADO	180.955,85	184.912,23	RESERVA DE INVESTIMENTOS	151.599,88
Móveis e Utensílios	8.336,08	8.879,60	RESERVA DE GERAÇÃO DE DIVIDENDOS	151.599,88
Máquinas e Equipamentos	102.686,98	71.264,32	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.025.780,47
Instalações	28.221,71	32.362,07	CAPITAL SOCIAL	10.000,00
Equipamentos de Informática	16.077,68	35.156,28	RESERVAS DE CAPITAL	8.000,00
Outros de Uso - Software	7.853,24	8.299,98	Reserva de Investimentos	4.000,00
TOTAL DO ATIVO	4.682.743,34	3.666.608,26	Reserva de Geração de Dividendos	4.000,00
			RESERVA DE LUCROS	2.000,00
			Lucros Acumulados	2.000,00
			RESERVA PRECATORIAL ACUMULADA	4.003.780,47
			LUCROS ACUMULADOS	4.003.780,47
			TOTAL DO PASSIVO	4.682.743,34

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
	31/12/2012 R\$		31/12/2012 R\$
ATIVO		RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.448.216,50
SALDO EM 31/12/2010	10.000,00	Recém de Prestação de Serviço	5.078.483,88
ADJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	Recém de Aluguéis	1.789.733,05
LUCRO LÍQUIDO	0,00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(459.045,43)
DIVIDENDOS PROPOSTOS	0,00	ISS	(268.824,66)
SALDO EM 31/12/2011	10.000,00	PIS	(34.428,52)
ADJUSTE DE EXERCÍCIO	0,00	COFINS	(158.910,85)
LUCRO LÍQUIDO	0,00	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.386.285,27
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS	0,00	RECEITAS FINANCEIRAS	144.535,82
SALDO EM 31/12/2012	10.000,00	Recém Financeira	144.535,82

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2012
1) PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 6.404/76, Lei nº 6.802/07 e demais legislações em vigor. b) O balanço patrimonial foi registrado pelo custo de aquisição, atualizado monetariamente até 31/12/2012 e em valores nominais a partir dessa data. As depreciações são calculadas com base nos dados que foram em conformidade com a vida útil estimada dos bens, segundo as tabelas estabelecidas pela legislação tributária. c) Os dados de fluxo de caixa foram elaborados de acordo com o método indireto. d) Os dados de fluxo de caixa foram elaborados de acordo com o método indireto. e) Os dados de fluxo de caixa foram elaborados de acordo com o método indireto. f) Os dados de fluxo de caixa foram elaborados de acordo com o método indireto. g) Os dados de fluxo de caixa foram elaborados de acordo com o método indireto. h) Os dados de fluxo de caixa foram elaborados de acordo com o método indireto. i) Os dados de fluxo de caixa foram elaborados de acordo com o método indireto. j) Os dados de fluxo de caixa foram elaborados de acordo com o método indireto. k) Os dados de fluxo de caixa foram elaborados de acordo com o método indireto. l) Os dados de fluxo de caixa foram elaborados de acordo com o método indireto. m) Os dados de fluxo de caixa foram elaborados de acordo com o método indireto. n) Os dados de fluxo de caixa foram elaborados de acordo com o método indireto. o) Os dados de fluxo de caixa foram elaborados de acordo com o método indireto. p) Os dados de fluxo de caixa foram elaborados de acordo com o método indireto. q) Os dados de fluxo de caixa foram elaborados de acordo com o método indireto. r) Os dados de fluxo de caixa foram elaborados de acordo com o método indireto. s) Os dados de fluxo de caixa foram elaborados de acordo com o método indireto. t) Os dados de fluxo de caixa foram elaborados de acordo com o método indireto. u) Os dados de fluxo de caixa foram elaborados de acordo com o método indireto. v) Os dados de fluxo de caixa foram elaborados de acordo com o método indireto. w) Os dados de fluxo de caixa foram elaborados de acordo com o método indireto. x) Os dados de fluxo de caixa foram elaborados de acordo com o método indireto. y) Os dados de fluxo de caixa foram elaborados de acordo com o método indireto. z) Os dados de fluxo de caixa foram elaborados de acordo com o método indireto.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
	31/12/2012 R\$		31/12/2012 R\$
ATIVO		RECEITAS FINANCEIRAS	144.535,82
SALDO EM 31/12/2010	10.000,00	Recém Financeira	144.535,82
ADJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	(1) Despesas Financeiras	(1.880,08)
LUCRO LÍQUIDO	0,00	DESPESAS OPERACIONAIS	(2.884.184,66)
DIVIDENDOS PROPOSTOS	0,00	Administrativas	(151.781,88)
SALDO EM 31/12/2011	10.000,00	Trabalhistas	(755.901,48)
ADJUSTE DE EXERCÍCIO	0,00	Serviços Prestados	(522.301,42)
LUCRO LÍQUIDO	0,00	Rescaldo	(716.820,90)
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS	0,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.025.780,47
SALDO EM 31/12/2012	10.000,00		

João Hernani Campelo de Sousa
Administrador
CPF: 370.906.157-15

Rogério dos Santos Rosa
Controlador
CPF: 873.496.347-47

Id: 1481520

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

CNPJ: 01.358.570/0001-81 - NIRE: 33.300.153-7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Outubro de 2012 - Data, Hora e Local: Aos 08 dias do mês de outubro de 2012, às 17h00min, na sede da Brasilveículos Companhia de Seguros ("Companhia"), na cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, 105, 2º andar, 301 e 311 andares, CEP 20.031-204. Presença: Presente: Acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaladas constantes do Livro da Presença de Acionistas. Convocação: Dispensada em razão da presença da titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaladas constantes do Livro da Presença de Acionistas. 1) Deliberação sobre o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). Mesa: Assumida a presidência pelo Sr. Cesar Alves da Oliveira, que renunciou a Marcos Eduardo dos Santos Ferreira para exercer a função de secretário. Ordem do Dia: deliberar sobre: (i) eleição de membro da Diretoria da Companhia; e (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência da Seguros Privadas ("SUSEP"). Deliberações: e acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) eleger ao cargo de Diretor da Companhia como Diretor B, para cumprir mandato complementar, em substituição ao Sr. Eltonelton Honorato Marques, que renunciou ao cargo em 21 de setembro de 2012, o Sr. Amô Meyer, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 497063-SP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.252.601-72, residente e domiciliado na cidade do São Paulo - SP, com endereço residencial à Rua Vanderley nº 312 - apartamento 61 - Via Pompéia - CEP 06011-000 - São Paulo - SP. O membro da Diretoria eleito por meio da presente Assembleia, tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, e a entrega homologação da SUSEP. O Diretor ora eleito, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que preenche as condições previstas na Resolução CNSP 136/05 (art. 5º, § 1º) e que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, da provaração, pela ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a puna criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incluído em quaisquer das crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto, no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. Em atendimento ao disposto no artigo 8º, da Resolução CNSP 136, de 07 de novembro de 2005, foram publicadas as declarações de propósito do Diretor ora eleito no Jornal Valor Econômico, nas edições nacionais dos dias 04/10/2012, página C19, e 05/10/2012, página C3. (ii) nos termos da CARTA-CIRCULAR SUSEP/DECOM/AB nº 03/2005, ratificou os Diretores designados nos termos das Circulares SUSEP nºs 234 e 248, das Resoluções CNSP nºs 118 e 143, bem como de qualquer norma que vier a ser editada, instituída ou obrigatoriamente de observância, a saber: João Cesar Alves da Oliveira: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 5.613/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234 e art. 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 300); (b) pelos controles internos (art. 9º, Circ. SUSEP nº 249); e (c) pelo cumprimento da Circ. SUSEP nº 344 (art. 2º, parágrafo único); Wady José Mourão: Diretor responsável técnico (art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento

dos procedimentos atuais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 135, art. 9º); Sérgio Ricardo Miranda Nazaré: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143; e (c) pela relação com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234); e Carlos Alberto Landim: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na Res. CNSP nº 118. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspenso o sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa, João Cesar Alves da Oliveira, Presidente; Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Secretário; Acionista: Aliança REV Participações S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira e Roberto Barroso), Diretor eleito; Amô Meyer. Certificamos que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio, Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2012. João Cesar Alves da Oliveira - Presidente, Diretor Presidente; Marcos Eduardo dos Santos Ferreira - Secretário, Diretor Vice-Presidente; JUCERJA nº 0002444488 em 28/02/2013. Valério G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1481520

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 07.816.890/0001-53 - NIRE 33.3.0027840-1

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de março de 2012. Certidão. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Nome: Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. Certifico que a presente foi arquivada sob o nº 2448038 e data de 11/03/2013. Valério G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1481559

ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firmas

PROJETO JURÍDICO SOCIAL DE INFORMÁTICA S/A
CNPJ/NFME Nº 15.545.1008001-37 - NIRE 33.0.030258-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2013. 1. Data, hora e local: Em 01/03/2013, às 11h, na sede social, na Cidade e Estado do RJ, na Rua Voluntários da Pátria, nº 301, sala 302, Botafogo. 2. Presença: **Constituição:** Representada, em face da presença da totalidade dos sócios titulares, conforme lista anexa, a Sra. Presidente, Marcela Sales Rodrigues Fomara, Secretária, Natália de Almeida. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, observados os impedimentos legais e considerada sanada a falta de publicação dos anúncios e a não observância dos prazos legais na forma do disposto no art. 153, § 4º, da Lei 6.404/76, foram tomadas as seguintes deliberações: I. **Art. 153, § 4º, da Lei 6.404/76, item 1.1.** aprovar, sem ressalvas, o Relatório dos Administradores e o Balanço da S/A, com as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2012, em conformidade com o art. 202, § 2º, da Lei 6.404/76; II. não distribuir dividendos, por ser incompatível com a situação financeira da Cia., na forma prevista no art. 202, § 4º da Lei 6.404/76; III. eleição dos membros da Diretoria, o Sr. Presidente, declarou que não poderia realizar eleição dos membros da Diretoria, eis que a Lei 6.404/76, art. 153, § 4º, não permite a eleição dos membros da Diretoria por mandatos de 3 anos, já haviam sido eleitos os membros da Diretoria em virtude da Constituição do 09/05/2012. Nucleia oportunidade, foram eleitos como Diretor Presidente, o Sr. Marcelo Sales Rodrigues Ferreira, brasileiro, solteiro, engenheiro de computação, portador da C.I. nº 0107980013, DETRAN/RJ, CPF/MF nº 078.668.797-42, residente, domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 301, sala 302, Botafogo, e como Diretor, o Sr. Carlos Roberto de Almeida, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. OAB/RJ nº 154.113, CPF/MF nº 057.268.357-16, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Aires Saldanha, 98, apto. 1201, Copacabana, e I. **Art. 154, da Lei 6.404/76, item 1.1.** aprovar, sem ressalvas, o Relatório dos Administradores e o Balanço da S/A, com as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2012, em conformidade com o art. 202, § 2º, da Lei 6.404/76; II. não distribuir dividendos, por ser incompatível com a situação financeira da Cia., na forma prevista no art. 202, § 4º da Lei 6.404/76; III. eleição dos membros da Diretoria, o Sr. Presidente, declarou que não poderia realizar eleição dos membros da Diretoria, eis que a Lei 6.404/76, art. 153, § 4º, não permite a eleição dos membros da Diretoria por mandatos de 3 anos, já haviam sido eleitos os membros da Diretoria em virtude da Constituição do 09/05/2012. Nucleia oportunidade, foram eleitos como Diretor Presidente, o Sr. Marcelo Sales Rodrigues Ferreira, brasileiro, solteiro, engenheiro de computação, portador da C.I. nº 0107980013, DETRAN/RJ, CPF/MF nº 078.668.797-42, residente, domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 301, sala 302, Botafogo, e como Diretor, o Sr. Carlos Roberto de Almeida, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. OAB/RJ nº 154.113, CPF/MF nº 057.268.357-16, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Aires Saldanha, 98, apto. 1201, Copacabana, e I. **Art. 154, da Lei 6.404/76, item 1.1.** aprovar, sem ressalvas, o Relatório dos Administradores e o Balanço da S/A, com as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2012, em conformidade com o art. 202, § 2º, da Lei 6.404/76; II. não distribuir dividendos, por ser incompatível com a situação financeira da Cia., na forma prevista no art. 202, § 4º da Lei 6.404/76; III. eleição dos membros da Diretoria, o Sr. Presidente, declarou que não poderia realizar eleição dos membros da Diretoria, eis que a Lei 6.404/76, art. 153, § 4º, não permite a eleição dos membros da Diretoria por mandatos de 3 anos, já haviam sido eleitos os membros da Diretoria em virtude da Constituição do 09/05/2012. Nucleia oportunidade, foram eleitos como Diretor Presidente, o Sr. Marcelo Sales Rodrigues Ferreira, brasileiro, solteiro, engenheiro de computação, portador da C.I. nº 0107980013, DETRAN/RJ, CPF/MF nº 078.668.797-42, residente, domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 301, sala 302, Botafogo, e como Diretor, o Sr. Carlos Roberto de Almeida, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. OAB/RJ nº 154.113, CPF/MF nº 057.268.357-16, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Aires Saldanha, 98, apto. 1201, Copacabana, e I. **Art. 154, da Lei 6.404/76, item 1.1.** aprovar, sem ressalvas, o Relatório dos Administradores e o Balanço da S/A, com as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2012, em conformidade com o art. 202, § 2º, da Lei 6.404/76; II. não distribuir dividendos, por ser incompatível com a situação financeira da Cia., na forma prevista no art. 202, § 4º da Lei 6.404/76; III. eleição dos membros da Diretoria, o Sr. Presidente, declarou que não poderia realizar eleição dos membros da Diretoria, eis que a Lei 6.404/76, art. 153, § 4º, não permite a eleição dos membros da Diretoria por mandatos de 3 anos, já haviam sido eleitos os membros da Diretoria em virtude da Constituição do 09/05/2012. Nucleia oportunidade, foram eleitos como Diretor Presidente, o Sr. Marcelo Sales Rodrigues Ferreira, brasileiro, solteiro, engenheiro de computação, portador da C.I. nº 0107980013, DETRAN/RJ, CPF/MF nº 078.668.797-42, residente, domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 301, sala 302, Botafogo, e como Diretor, o Sr. Carlos Roberto de Almeida, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. OAB/RJ nº 154.113, CPF/MF nº 057.268.357-16, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Aires Saldanha, 98, apto. 1201, Copacabana, e I. **Art. 154, da Lei 6.404/76, item 1.1.** aprovar, sem ressalvas, o Relatório dos Administradores e o Balanço da S/A, com as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2012, em conformidade com o art. 202, § 2º, da Lei 6.404/76; II. não distribuir dividendos, por ser incompatível com a situação financeira da Cia., na forma prevista no art. 202, § 4º da Lei 6.404/76; III. eleição dos membros da Diretoria, o Sr. Presidente, declarou que não poderia realizar eleição dos membros da Diretoria, eis que a Lei 6.404/76, art. 153, § 4º, não permite a eleição dos membros da Diretoria por mandatos de 3 anos, já haviam sido eleitos os membros da Diretoria em virtude da Constituição do 09/05/2012. Nucleia oportunidade, foram eleitos como Diretor Presidente, o Sr. Marcelo Sales Rodrigues Ferreira, brasileiro, solteiro, engenheiro de computação, portador da C.I. nº 0107980013, DETRAN/RJ, CPF/MF nº 078.668.797-42, residente, domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 301, sala 302, Botafogo, e como Diretor, o Sr. Carlos Roberto de Almeida, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. OAB/RJ nº 154.113, CPF/MF nº 057.268.357-16, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Aires Saldanha, 98, apto. 1201, Copacabana, e I. **Art. 154, da Lei 6.404/76, item 1.1.** aprovar, sem ressalvas, o Relatório dos Administradores e o Balanço da S/A, com as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2012, em conformidade com o art. 202, § 2º, da Lei 6.404/76; II. não distribuir dividendos, por ser incompatível com a situação financeira da Cia., na forma prevista no art. 202, § 4º da Lei 6.404/76; III. eleição dos membros da Diretoria, o Sr. Presidente, declarou que não poderia realizar eleição dos membros da Diretoria, eis que a Lei 6.404/76, art. 153, § 4º, não permite a eleição dos membros da Diretoria por mandatos de 3 anos, já haviam sido eleitos os membros da Diretoria em virtude da Constituição do 09/05/2012. Nucleia oportunidade, foram eleitos como Diretor Presidente, o Sr. Marcelo Sales Rodrigues Ferreira, brasileiro, solteiro, engenheiro de computação, portador da C.I. nº 0107980013, DETRAN/RJ, CPF/MF nº 078.668.797-42, residente, domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 301, sala 302, Botafogo, e como Diretor, o Sr. Carlos Roberto de Almeida, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. OAB/RJ nº 154.113, CPF/MF nº 057.268.357-16, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Aires Saldanha, 98, apto. 1201, Copacabana, e I. **Art. 154, da Lei 6.404/76, item 1.1.** aprovar, sem ressalvas, o Relatório dos Administradores e o Balanço da S/A, com as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2012, em conformidade com o art. 202, § 2º, da Lei 6.404/76; II. não distribuir dividendos, por ser incompatível com a situação financeira da Cia., na forma prevista no art. 202, § 4º da Lei 6.404/76; III. eleição dos membros da Diretoria, o Sr. Presidente, declarou que não poderia realizar eleição dos membros da Diretoria, eis que a Lei 6.404/76, art. 153, § 4º, não permite a eleição dos membros da Diretoria por mandatos de 3 anos, já haviam sido eleitos os membros da Diretoria em virtude da Constituição do 09/05/2012. Nucleia oportunidade, foram eleitos como Diretor Presidente, o Sr. Marcelo Sales Rodrigues Ferreira, brasileiro, solteiro, engenheiro de computação, portador da C.I. nº 0107980013, DETRAN/RJ, CPF/MF nº 078.668.797-42, residente, domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 301, sala 302, Botafogo, e como Diretor, o Sr. Carlos Roberto de Almeida, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. OAB/RJ nº 154.113, CPF/MF nº 057.268.357-16, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Aires Saldanha, 98, apto. 1201, Copacabana, e I. **Art. 154, da Lei 6.404/76, item 1.1.** aprovar, sem ressalvas, o Relatório dos Administradores e o Balanço da S/A, com as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2012, em conformidade com o art. 202, § 2º, da Lei 6.404/76; II. não distribuir dividendos, por ser incompatível com a situação financeira da Cia., na forma prevista no art. 202, § 4º da Lei 6.404/76; III. eleição dos membros da Diretoria, o Sr. Presidente, declarou que não poderia realizar eleição dos membros da Diretoria, eis que a Lei 6.404/76, art. 153, § 4º, não permite a eleição dos membros da Diretoria por mandatos de 3 anos, já haviam sido eleitos os membros da Diretoria em virtude da Constituição do 09/05/2012. Nucleia oportunidade, foram eleitos como Diretor Presidente, o Sr. Marcelo Sales Rodrigues Ferreira, brasileiro, solteiro, engenheiro de computação, portador da C.I. nº 0107980013, DETRAN/RJ, CPF/MF nº 078.668.797-42, residente, domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 301, sala 302, Botafogo, e como Diretor, o Sr. Carlos Roberto de Almeida, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. OAB/RJ nº 154.113, CPF/MF nº 057.268.357-16, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Aires Saldanha, 98, apto. 1201, Copacabana, e I. **Art. 154, da Lei 6.404/76, item 1.1.** aprovar, sem ressalvas, o Relatório dos Administradores e o Balanço da S/A, com as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2012, em conformidade com o art. 202, § 2º, da Lei 6.404/76; II. não distribuir dividendos, por ser incompatível com a situação financeira da Cia., na forma prevista no art. 202, § 4º da Lei 6.404/76; III. eleição dos membros da Diretoria, o Sr. Presidente, declarou que não poderia realizar eleição dos membros da Diretoria, eis que a Lei 6.404/76, art. 153, § 4º, não permite a eleição dos membros da Diretoria por mandatos de 3 anos, já haviam sido eleitos os membros

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações	
Associações, Sociedades e Firmas.....	1
Aviões, Editais e Termos	
Associações, Sociedades e Firmas.....	32
Condomínios	35
Extravio de Documentos	36
Leilões Extrajudiciais	36
Órgãos de Representação Profissional	36

Amoço da denunciação social da Cia, que passa a ser RBC Secreto de Assessoria Empresarial e Informática S.A. e do objeto social da Cia., cuja nova redação se encontra disposta no novo Estatuto Social, documento anexo a esta ata: II.5. Finalmente, os acionistas aprovam a nova redação do Estatuto Social, cuja redação completa constitui o documento anexo a esta ata (Doc.03). 5. Redação e aprovação do novo Estatuto Social, lida, aprovada e assinada a presente ata pela unanimidade dos presentes: Assistentes: Presidente: Marcelo Sales Rodrigues Ferraia. Secretário: Naltal Carvalho Leite. Acolistas: Benjamin John White, Jeffrey Michael Levinson, Marcelo Sales Rodrigues Ferraia, Naltal Carvalho Leite e Naltal Carvalho Leite. 6. Encerramento da reunião com o original lavrado em livro próprio. RU/013022013. Marcelo Sales Rodrigues Ferraia - Presidente, Naltal Carvalho Leite - Secretário,

BRAVILCOXO COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ Nº 01.356.700/0001-81 - NIRE: 3300016327-1

Ato da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Setembro de 2012; Data, Hora e Local: Aos 21 dias do mês de setembro de 2012, às 17h00min, na sede dos Bravilcoxo de Seguros S/A, localizada no Estado do Rio de Janeiro, Rua das Andares, CEP 20.131-204, Presença: Presença assinalada. Aduar de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaaturas constantes do Livro da Presença de Adotantes. Convocação: Dispensada em razão da presença da titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, inscrita no CNPJ nº 01.356.700/0001-81, sob o nº 6.504.077 ("Lei das Sociedades por Ações"). Meu Assinatura: João César Alves de Oliveira, que convidei Marcos Eduardo dos Santos Ferreira para exercer a função de secretário. Ordem do Dia: estabelecer (a) pedido de renúncia de membro da Diretoria da companhia; e (b) ratificação das designações específicos dos Diretores deliberados pela Assembleia Geral Ordinária Privada ("SUA") da Companhia, inscrita no CNPJ nº 01.356.700/0001-81, sob o nº 6.504.077 ("Lei das Sociedades por Ações"). Deliberações: a assembleia da Companhia decidiu: (a) aceitar o pedido de renúncia do Diretor Elton Honorato Marques, o qual, a partir do presente data não mais integrará o cargo de Diretor B da Companhia. O referido Diretor outorga à Companhia a mais ampla, inteira e rasa quitação quanto ao período em que desempenhou as funções de Diretor, para nada mais reclamar, a qualquer título; e (b) ratificar as designações dos Diretores CONIGAB Nº 05/2006, ratificar os Diretores designados nos termos das Circulares SUSEP nº 234 e 249. Das Resoluções CNSP nº 118 de 14/3, bem como de qualquer norma que vier a ser adotada, instituída de obrigatoriamente de designação, a saber: João César Alves de Oliveira: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.249, art. 2º, parágrafo único, inciso I, da Circular SUSEP nº 234 e art. 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 380); (b) presta compromisso de cumprir integralmente as obrigações decorrentes do cargo de Diretor responsável (a) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 249; e (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344 (art. 2º, parágrafo único). Wady José Mourão Cruz; (d) Diretor responsável

tercios (art. 1º, II, de Circ. SUSEP nº 234); e o Diretor Técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das providências administrativas previstos nas normas em vigor. (Res. CVM nº 135, art. 9º) **Gláucia Ricardo Miranda Nazaré**: Diretor (responsável) do Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234); e pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143; e (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, de Circ. SUSEP nº 234); e Carlos Roberto de Almeida: Diretor (responsável) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e providências administrativas previstos na Res. CNSP nº 118. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavatura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: **JOÃO CARLOS ALMEIDA** – Presidente; **Marcos Eduardo dos Santos Ferreira – Secretário**; **Antônio Carlos de Oliveira – 1º Secretário**; **João Carlos Eduardo dos Santos Ferreira e Roberto Barreto**. Cópia: Foi apresentada ata e cópia foi do original, lavada em livro próprio. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2012. **Júlio César Alves de Oliveira – Presidente**; **Marcos Eduardo dos Santos Ferreira – Secretário**. JUCER-JA nº 000244497 em 01/03/2013. Valéria G. M. Serrão – Secretária

CENTRIMÓVELS LTDA
CNPJ/MF nº 42.228.387-001-45

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Frederico Honorato Rodrigues Moreira, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador de Imóveis, RG RJ-943650 CRECI nº 1º Região, CPF 020.383.327-91, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santa Clara nº 230, casa 1, Barra da Tijuca, e Fabiana Honorato Moreira Scorzallii, brasileira, empadronada, natural do Rio de Janeiro, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, RG 07769327-J IPRRJ, CPF 012.563.267-94, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Túmalão da Costa, 297, apt. 604, Leticia, Unidos, sôco da sociedade simples Ltda denominada Centrímóvels Ltda., inscrita no RIDE nº 22.998.917, inscrita na Rua Conde de Bonfim, 268/A*, eis, em 11/08/2018, o C.O.C. nº 0001988, resolveu alterar o contrato social e o contrato social nos seguintes termos: ALTERAR: A sócia Fabiana Honorato Moreira Scorzallii decide se retirar da sociedade sem oposição do sócio Frederico Honorato Rodrigues Moreira. Desse modo, as suas cotas são extintas com a consequente redução do capital social para R\$180.000,00, total que decorre do cancelamento e reembolso da ação pela extinção de sua participação societária; Será equivalente ao valor de R\$180.000,00, total que decorre do procedimento de apuração dos haveres da sociedade, realizado em conjunto e de comum acordo pelas sócias. A sociedade irá pagar pela extinção da participação no capital social o valor de R\$180.000,00 ao ex-socios, sendo a parcela de R\$180 mil, com início em 10/03/2023, postergando-se o pagamento de R\$180 mil, com início em 10/03/2025, postergando-se o pagamento de R\$180 mil, cada, mediante transferência bancária para a conta poupança titularizada pela sócia Fabiana Honorato Moreira Scorzallii no Banco HSBC (399), agn 1324, CPN 0877730. Dessa maneira, o capital social da sociedade fica assim distribuído pelos próximos 180 dias: Nome: Emíliodon Honorato Assis, inscrito no RIDE nº 22.998.917, Inscrição nº 180.000,00. Totais: 100%: Cotas: 12.000, Valor: R\$180.000,00. Total: R\$180.000,00. As cotas substanciais não soma Fabiana Honorato Moreira Scorzallii na alteração do contrato social datada de 23/03/2017 ficam extintas, visto que não foram integralizadas. É alterado também o § único da cláusula V para refletir as alterações do capital social, passando a ter a seguinte redação: § Único: Para fins meramente fiscaiz, o Capital Social desta dividida é igual ao maior ou suas filiais nas seguintes proporções: Capital da Empresa: R\$ 17.999,00, Capital da Filial: R\$1,00. Total: R\$18.000,00

DISNAVE DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VEICULOS S.A.

CNPJ nº 30.873.640/0001-77

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

ATIVO	2012	2011
Circulante	13.870.117,84	14.076.141,16
Disponibilidades	610.715,51	208.826,10
Créditos de Clientes	2.585.080,67	1.416.883,36
Duplicatas e Cartões Crédito	3.295.930,92	3.295.930,92
Aplicações Vinculadas VW	670.700,44	221.754,25
Aplicações Financeiras	30.000,00	30.000,00
Conta Corrente VW	858.322,04	583.850,55
Adiantamentos a Fornecedores	365.029,51	365.029,51
Impostos a Recuperar	85.871,25	89.083,54
Outros Valores Operacionais	6.892,17	21.053,93
Estoques	10.793.812,18	10.120.443,72
Não Circulante	207.451,79	181.158,76
Realizável a Longo Prazo	207.451,79	181.158,76
Depósitos Judiciais	207.451,79	191.158,76
Imóveis de Uso	1.853.432,41	1.843.682,64
Investimentos	347.850,87	329.682,27
Outros Valores Operacionais	1.575.001,06	3.464.000,26
Imobilizado	501.426,24	321.181,29
Intangível	5.218.499,47	4.030.778,51
Total do Ativo	10.836.380,37	9.229.288,96
	24.582.988,02	24.195.084,08

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2012

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Lucro do Exercício	Total
Saldo em 1º de Janeiro de 2011	4.380.080,00	6.892,43	543.089,79	1.250.011,02	5.082.083,24
Constituição de Reserva Legal	-	8.982,43	-	33.637,43	-
Reserva de Capital	-	-	-	-	-
Abatimento dos Prejuízos Anteriores	-	-	-	-	-
Participação dos Administradores	-	-	-	-	-
Dividendo dos Acionistas	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	723.017,57	323,45	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício 2011	-	-	-	642.911,26	642.911,26
Saldo em 31 de dezembro de 2011	5.099.090,00	323,45	378.907,22	6.112.141,93	11.068,90
Constituição de Reserva Legal	-	323,45	-	-	-
Reserva de Capital	-	-	-	-	-
Participação dos Administradores	-	-	-	-	-
Dividendo dos Acionistas	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	408.946,56	8.934,71	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício 2012	-	-	-	500.728,00	500.728,00
Recursos Próprios Acionistas	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	5.099.090,00	8.934,71	388.876,12	210.309,06	5.609.219,89

Srs. Acionistas: Cumpriro determinações legais e dispositivos estatutários, submetermos à apreciação de V.S.as, as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012. Encontram-se à disposição das senhoras acionistas todos os documentos que serviram de base para escrituração, em nossa sede social, Rio de Janeiro, 08 de março de 2013. A Diretoria.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

	2012	2011
Passivo	13.259.326,03	11.481.877,47
Circulante	7.185.338,60	7.876.388,22
Obrigações por Fornecedores	318.761,35	558.551,70
Tributos e Contribuições Sociais	55.011,22	369.541,74
Fornecedores	7.890,45	10.261,24
Outras Contas a Pagar	5.883.534,41	2.907.955,58
Não Circulante	4.723.232,19	6.682.565,68
Empréstimos e Financiamentos	4.723.232,19	6.682.565,68
Patrimônio Líquido	6.609.219,89	6.112.141,93
Capital Social	6.000.000,00	5.099.000,00
Reservas de Capital	388.976,12	379.230,67
Reservas de Lucro	210.243,77	642.911,26
Total do Passivo	24.582.988,02	24.195.084,08

	2012	2011
Recursos Brutos	139.554.611,77	132.287.214,21
Recursos Brutos Total	2.538.501,21	2.076.099,26
Recursos Brutos Líquidos	139.280.748,47	131.110.786,53
Recursos Brutos Líquidos	14.526.105,68	13.116.812,44
Recursos Brutos Líquidos	124.902.633,58	117.995.152,82
Recursos Brutos Líquidos	111.250.196,99	106.521.377,68
Recursos Brutos Líquidos	73.932,50	148.809,03
Recursos Brutos Líquidos	13.274.504,10	11.326.077,14
Recursos Brutos Líquidos	6.609.323,18	3.873.730,04
Recursos Brutos Líquidos	6.150.062,17	8.673.732,54
Recursos Brutos Líquidos	2.839.380,13	1.628.199,73
Recursos Brutos Líquidos	1.955.532,12	2.951.145,00
Recursos Brutos Líquidos	210.190,56	338.584,00
Recursos Brutos Líquidos	275.915,23	31

Associações, Sociedades e Firmas

MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
CNPJ/MF: 02.762.115/0001-49 - NIRE: 33.3.0028111-7

(Companhia Aberta)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2012, ÀS 15H00MIN, NA CÍDADA E ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PRAPA MOTAHS GANDHI, 14, 23º ANDAR, N.º 1, CONVOCAÇÃO: Reunião convocada de acordo com o Estatuto Social da MMX Mineração e Metais S/A. ("Companhia") e a legislação aplicável.

PRESENCAS: Presença dos membros do Conselho de Administração, conforme a lista anexa, com a seguinte assiduidade:

(i) **Projeto Chula, VI. DELIBERAÇÕES:** Após a leitura e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(I) **Na âmbito da agenda de "Contratos e Transações"** (i) Aproveitar aditivo referente à prorrogação do prazo do contrato firmado entre a Companhia e a MMX Sudeste e a "Porto Sudeste" e a 29 Servipos, Teófilo Luis, de acordo com os termos do contrato firmado entre a Companhia e a MMX Sudeste, (ii) Aproveitar aditivo referente ao ajuste do valor total do contrato firmado entre a MMX Porto Sudeste e a Jão de Nul do Brasil Dragagem Ltda., conforme condições apresentadas nesta data ao Conselho, (iii) Aproveitar aditivo referente ao ajuste do valor total do contrato firmado entre a MMX Sudeste e a Shanghai Zhennu Heavy Industry Co. Ltd., ZPMC, conforme condições apresentadas nesta data ao Conselho, (iv) Aproveitar a celebração de aditivo ao contrato firmado entre a MMX Sudeste Mineração S/A, ("MMX Sudeste") e a Weir Minerals Netherland B.V. (Weir/Gebo), nas condições apresentadas nesta data ao Conselho, (v) Aproveitar a celebração de aditivo ao contrato firmado entre a MMX Sudeste e a Companhia de Saneamento de São Paulo, para expansão do projeto Serra Azul, nas condições apresentadas nesta data ao Conselho, (vi) Aproveitar a contratação de aditivo ao contrato firmado entre a MMX Sudeste e a Cemim Construtora Ltda., para realização de obras de adutora do Paracabaas no Projeto Serra Azul, nas condições apresentadas nesta data ao Conselho, (vii) Ratificar a prestação de serviços (avali) pelo Companhia para renovação de carta de crédito emitida em nome da Companhia, para aquisição de equipamentos industriais, em favor de FLSmith Inc., conforme condições apresentadas nesta data ao Conselho, (viii) Aproveitar a contratação pela MMX Sudeste do programa de seguro para expansão do Projeto Serra Azul, conforme condições apresentadas nesta data ao Conselho, (ix) Aproveitar o orçamento da Companhia para o ano de 2013, conforme condições apresentadas nesta data ao Conselho, (x) Aproveitar, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, a contratação da Ernst & Young Teófilo Auditores Independentes S/S, com endereço na Praia do Estádio, nº 370, 6º andar, Bocalage, CEP 22.250-040, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.358.938/0002-08, para prestação de serviços de auditoria independente, (xi) Aproveitar o relatório referente ao exercício social de 2013, nas condições apresentadas nesta data ao Conselho, (xii) Aproveitar o relatório referente ao Projeto Chula, conforme condições apresentadas nesta data ao Conselho, **VII. ENCERRAMENTO:** Às 17h30min, nada mais havendo e tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelo totalidade dos presentes, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa nos livros próprios. **VIII. CONSELHEIROS PRESENTES:** Elke Wernke, Presidente, Paulo Roberto de Almeida, Diretor, Ben Amman, Hans Menck, Ingo Hoewig, Li Lwei, Luiz do Amaral do Zúñiga, Zúñiga e Xuhui Liu. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração da MMX Mineração e Metais S/A, realizada em 14 de dezembro de 2012, às 15h00min, assinada por todos e lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2012. **MATHEUS MÁXIMO - Secretário.** Arquivada na JUCERJ nº 0002428165 em 02/01/2013. Valéria G. M. Sora - Juiz de Direito.

ID: 1437742

VIDA SEGURO S.A.

CNPJ/MF: 02.238.239/0001-20 - NIRE: 3330025842-1

ANEXO Nº 02/238.239/001-20 - NIRE: 3300026842 -
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Março
de 2013, às 20h30, no local situado na Rua São João, nº 5012,
1650h horas, na sede da VILA SEGURADORA S.A. ("Companhia"),
na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Arau-
jo de Porto Alegre, nº 36, 3º andar, Presença: Presenças acionistas
titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) da capital
social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de
Presenças e de Acionistas. Convocação: Dispensada em razão da pre-
sença dos Acionistas. Competência: Competência para a alteração da
capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, pa-
gráfo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). Mo-
ções: Assumiu a presidência Roberto Barreto, que convidou Marcos
Eduardo dos Santos Ferreira para exercer a função de secretário. Or-
dem do Dia: deliberar sobre: (i) o pedido de renúncia do diretor, (ii) au-
torizar, aprovar e eleger o diretor da Companhia, (iii) autorizá-
los para que os mesmos possam tomar as providências e medidas
necessárias à implementação e formalização dos atos e delib-
erações ora previstos. Deliberações: os acionistas da Companhia de-
cidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) aceitar o pedido de re-
núncia do Sr. Caio Ceazer Valli Junior ao cargo de Diretor da Com-
panhia, a partir do dia 18 de Janeiro de 2013, conforme carta da re-
núncia apresentada naquela data. Ao referido diretor é dada a mais-
santa e mais ampla licença para exercer os serviços prestados à Com-
panhia, (ii) aprovar e eleger o Sr. Roberto Barreto para o cargo de
presidente da Companhia, (iii) aprovar o Sr. Caio Ceazer Valli Junior
para a continuação do mandato do Sr. Caio Ceazer Valli Junior, con-
tra renúncia, o Sr. Raphael de Lencastre Junior, brasileiro, casado, se-
gurança, portador da cédula de identidade RG nº 10.620.823, emitida
pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788-4, com an-
dereço residencial na Praça Professor Flemming, nº 117, 12º andar,
apartamento 1201, Jurema, Recife-PE, CEP 52060-100. O membro
do Conselho de Administração, Sr. Roberto Barreto, assinou a
assinatura do respectivo termo de lavratura e lavrou o livro de
deliberação homologado da Superintendência de Seguros Privados ("SU-
SEP"). O Diretor ora eleito ocupa o cargo e dogra, sob as penas da

SUMARIO

Atas, Certidões e Demonstrações	
Associações, Sociedades e Fimas	1
Avisos, Editais e Termos	
Associações, Sociedades e Fimas	12
Condomínios	16
Extrato de Documentos	16

lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração das sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido por lei especial, sob pena de coarctação da fundamentação do provimento, pois os crimes previstos no art.º 9º da Lei nº 8.067/90, estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas regras legais que possam impedir de exercer atividades mercantis em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 1.350/2002, são considerados "crimes comuns". Assim, segundo as disposições contidas no Art.º 1º da Resolução CNSP nº 135, de 07 de novembro de 2005, foram publicadas as declarações de proibição ao Jornal Valor Econômico nos editais dos dias 05 e 06 do março de 2012; (II) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atas e deliberações previstas na legislação societária aplicável para fins de apresentação da ata à SUSPER, para a sua aprovação definitiva, nos termos da legislação em vigor. Enunciadamente: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavatura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada conjuntamente por todos os presentes. Assinaturas: Messias Roberto Barroso. Presidente; Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Secretário; Acintinas José Carlos de Almeida, Diretor Presidente; Edmundo dos Santos Ferreira e Roberto Barroso, Participantes; Messias Roberto Barroso, APLPAFRA – Participante; Edmundo dos Santos Ferreira e Roberto Barroso, a Aliança Participações S/A. (o Marcos Eduardo dos Santos Ferreira e Roberto Barroso), Membro da Diretoria Exalta; Raphael de Luca Junior, Carilfício convalidado a presente ato é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 14 de março do 2012. Roberto Barroso - Presidente, Marcos Eduardo dos Santos Ferreira - Secretário, ACINTINAS JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA - Diretor Presidente, EDMUNDO DOS SANTOS FERREIRA E ROBERTO BARROSO - PARTICIPANTES.

G. N. ZEMERINHA / Gerente Geral
Data: 22/03/2012 Hora: 12:39:58-2 de 21/11/2012

1437484

BRASILEIROS COMPANHIA DE SEGUROS

CNPJ: 01.355.530/0001-81 NIRE: 333001823X

CNPJ: 01.356.570.001-31 - NIRE: 3330016322-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
18 DE MAIO DE 2012, NA SÉDE DA BRASILEIRUÇA COMPANHIA DE
2012, às 17h00min, na sede da Brasileira Companhia de
Seguros ("Companhia"), na cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de
Janeiro, na Rua Sonador Daniels, 105, 29ª andar, 30º e 31º andares,
CEP 20.031-204. Presença: Presente acionista titular de ações repre-
sentativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia,
conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
Presença de 02 (dois) Diretores, (I) pelo artigo 248 da Carta-Cri-
tadora, representativos de 100% (cem por cento) do capital social da Com-
panhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei
6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). Mesa: Tendo em vista a
assistência do Diretor Presidente, João Carlos Alves de Oliveira, assu-
mindo a presidência o Diretor Vice-Presidente, Marcos Eduardo dos Santos
Barroso, Secretário, Acionista Alana REV Participações
S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Barroso para exercer a função de
Secretário. Ordem do Dia: 01. (I) pelo artigo 248 da Carta-Cri-
tadora e (II) redação e ratificação das designações específicas dos
Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados
("SUSEP"). Deliberações: o acionista da Companhia decidiu, sam-
entando: (I) acolher o pedido de renúncia ao cargo do Diretor B
Companhia do Sr. Paulo Euclides Bonzanni, conforme carta de renú-
ciapresentada na presente data. Ao referir Diretor é dada a mais
ampla interpretação possível, não se restringindo a Diretor B da Com-
panhia; e (II) nos termos da Carta-Criadora SUSEP/DECOMGAB n.
05/2006, redacionar e nomear os Diretores designados nos termos das
Circulares Super nº 234 e 249, das Resoluções CNSP nº 118 e
143, bem como de qualquer norma que vier ser editada, instituidora
de obrigatoriedade de designação, a saber: João Carlos Alves de Oli-
veira, Diretor responsável (e) pelo cumprimento do disposto na Lei n.
9.818/99, artigo 1º, inciso I, parágrafo único, e artigo 2º, inciso I, da Ci-
rta-Criadora SUSEP nº 380; (b) pelos controles internos (art. 9º, I, da
Circ. SUSEP nº 249); (c) pelo cumprimento da Circ. SUSEP nº 334 (art. 2º,
parágrafo único); (d) Administrativo-Financeiro (art. 1º, II, da Circ. SU-
SEP nº 234); e (e) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP
nº 143. Wedy José Mourão Cruz: (a) Diretor responsável técnico (art.
1º, II, da Circ. SUSEP nº 234); (b) Diretor responsável pelas re-
quisições de recursos (art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234); e (c) Diretor
técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e controle
dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res.
CNSP nº 135, art. 5º); e Carlos Alberto Landini: Diretor responsável
pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e pro-
cedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 118. Encerra-
mento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo
Presidente, João Carlos Alves de Oliveira, que, em seguida, deu lida
a presente conforme foi aprovada e assinada por todos os presentes.
Assinaturas: Mesa: Marcos Eduardo dos Santos Barroso, Diretor
Presidente; Paulo Barros, Secretário; Acionista Alana REV Participações
S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira e Roberto Sarmas-
Cordeiro que a presente ata e cópia fiel da original, lavrada em livro
público, Rio de Janeiro, 18 de maio de 2012, Marcos Eduardo dos San-
tos Barroso, Diretor Presidente; Paulo Barros, Secretário; Alana REV
Participações S.A. (p. WEDY JOSÉ MOURÃO CRUZ, Diretor Responsável
Técnico; CARLOS ALBERTO LANDINI, Diretor Responsável pelo
acompanhamento, supervisão e controle dos procedimentos atuariais
previstos nas normas em vigor; e PAULO EUCLIDES BONZANNI, Diretor
Presidente. CNPJ nº 01.356.570.001-31 - NIRE nº 3330016322-1
Lúcia C. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1437545

VIDA SEGURO S.A.

VIDA SEGURADORA S.A.
CNPJ/MF: 02.238.239/0001-20 - NIRE: 3330026842-1

CNPJ/Nº: 02.236.238/00-20 - NIRE: 33303.6942-2

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Outubro de 2012 - Data, Hora e Local: Em 08 de outubro de 2012, às 18h00 horas, na sede da Loja Seguradora S.A. ("Companhia"), na Rua do Porto Alegre, nº 36, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Araújo de Almeida, nº 100, 2º andar, Presença: Assistentes sociais titulares de apólices representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, Convocação: Dispensada em razão da presença dos titulares de apólices representativas de 100% (cem por cento) do capital social de Companhia, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1966 ("Lei das Sociedades por Ações"). Mesa: Assumiu a presidência Roberto Barroso, cujo currículo Marcos

Eduardo dos Santos Ferreira, por exercer a função de secretário. O Diretor da DAI; (f) eleição do membro da Diretoria e Conselho de Administração das sociedades designadas específicas dos Diretores estatutários da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). Deliberações da assembleia da Companhia decidiram, por unanimidade e sem reservas: (i) eleger ao cargo de Diretor da Companhia como Diretor B para cumprir mandato completo, em substituição ao Sr. Eduardo Barroso, o Sr. Carlos Alberto Landtini, ocupará tal cargo em 16 de agosto de 2012; o Sr. Marcelo Barros, ocupará tal cargo, logo após o término do mandato da cadência de identificação RG nº 18978332-SP/SUSEP, inscrito no CPF/MF sob o nº 11.053.918-45, residente e domiciliado na cidade de Brasília - DF com endereço comercial na Quadra 1 - Lote A - Edifício Selo II, 7º andar - Asa Sul - CEP 70073-011 - Brasília - DF. O membro da Diretoria eleito por meio da presente Assembleia, tomará posse imediatamente após a realização da convocação de uma reunião em livro próprio, e a demais homologação de nomeação do Diretor eleito, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que preenche as condições previstas na Resolução CNSP 136/05 (art. 5º 1º) e que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco esteja impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prestar serviços profissionais, comerciais, industriais, agrícolas ou financeiros populares, a fim público ou a propriedade, ou a pena criminal ou civil, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incorso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ação, e não se encontra sujeito a nenhuma restrição legal quanto à sua habilitação criminal. Em atendimento ao disposto no artigo 5º 1º da Resolução CNSP 136, de 07 de novembro de 2005, foram publicadas as declarações de propósito do Diretor ora eleito no jornal Valor Econômico nas edições nacionais das datas 04.10.2012, página C10 e 05.10.2012, página C3. (ii) nos termos da CARTA-CIRCULAR SUSEP Nº 136/2012, edição CS, (iii) nos termos da Resolução dos Diretores designados nos termos da Circular SUSEP Nº 234, de 16 de maio de 2012, e as deliberações da Assembleia Geral Ordinária, a qual aprovou as alterações às estruturas CNSP nºs 118 e 143, bem como de qualquer norma que vier a ser editada, institui-se de obrigatoriedade de designação, a saber: Atencor Rodrigues Ferreira Júnior: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.812/1998 (art. 1º, IV, da Lei nº 9.812/1998 nº 234 e art. 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 360), (b) pelo controle financeiro, contábil e orçamentário, (c) pelo planejamento, (d) pelo monitoramento da Cir. SUSEP nº 344 (art. 2º, parágrafo único); Bento Aparecido Zanzilini: (a) Diretor responsável técnico (art. 1º, II, da Cir. SUSEP nº 234); e (II) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 136, art. 9º); Sérgio Ricardo Menezes de Almeida: Nada lhe havendo a tratar, foi lida e apresentada a ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de maio de 2012, art. 1º, II, da Cir. SUSEP nº 234; (b) pelo cumprimento das obrigações decorrentes da Res. CNSP nº 143; e (c) pelas rotativas com a SUSEP (art. 1º, I, da Cir. SUSEP nº 234); e, Carlos Alberto Landtini: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na Res. CNSP nº 118. Em atendimento, Nada lhe havendo a tratar, foi lida e apresentada a ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de maio de 2012, art. 1º, III, da Cir. SUSEP nº 234, a qual aprovou a alteração da estrutura criada conforme foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Roberto Barroso, Presidente; Marcos Eduardo dos Santos Pereira, Secretário; Acionistas: BB MAPFRE SIII Participações S.A. (p. Roberto Barroso e Marcos Eduardo dos Santos Pereira), Alança Participações S.A. (p. Roberto Barroso e Marcos Eduardo dos Santos Pereira); e MAPFRE Participações Ltda. (p. Roberto Barroso e Marcos Eduardo dos Santos Pereira).

Atestamos: Renato Costa. Certificamos que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2012. Roberto Barroso - Presidente, Diretor Presidente, Marcos Eduardo dos Santos Pereira - Secretário, Diretor Vice-Presidente, JUCERJA Nº 00032430317 em 15/01/2013. Valéria G. M. Serra - Secretária Ge-

Id. 1437523

BRASILVE[CILIOS COMPANHIA DE SEGUROS

BRASILEVULUS COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ: 01.356.570/0001-81 NIRE: 2320018833

ATA Nº 01356 87/2000-01 - NIRE 3330918327-1
 CNPJ 01.356.87/2000-01 EXTRA ORDINARIO REAGUZA EM
 11 DE JUNHO DE 2002
 2012 As 17h00min, na sede de Brásileveleu Compañia Seguros
 "Compañia", na cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de
 Janeiro, na Rua Senador Dantas, 105, 2ºª parte, 30ª e 31ª andares,
 CEP 20.031-204. Presença: Presidente adinterim titular do órgão repre-
 sentativo da 100% (cem por cento) do capital social da Compañia,
 Sr. José de Assis Pereira, constantes do Livro de Presença de Assinaturas
 e Comparação Digital, assinados por todos os membros do Conselho
 representativo da 100% (cem por cento) do capital social da Compañia,
 conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº
 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Mesa: Tendo em vista a
 ausência do Diretor Presidente, João Cruz Alves de Oliveira, assumiu
 a presidência o Diretor Vice-Presidente, Marcos Eduardo das Sarmas
 de Oliveira, ambos presentes, para assumir para o fim do presente
 ordinar. Ordem do Dia: 01ª - 01) situação da Compañia;
 02ª - 02) Compañia e 03) readoção e realinhamento dos desgostos espe-
 cíficos dos Diretores estabelecidos pela Superintendência de Seguros
 Privados ("SUSEP"). Deliberações: a adinterim da Compañia decidiu,
 sem ressalvas: 01) eleger ao cargo de Diretor da Compañia como Di-
 retor, Sr. Paulo Edson Bonazzi, em virtude do mandato do Sr. Paulo Edson Bonazzi
 expirar, qual reeleição para o cargo de Diretor da Compañia, Sr.
 Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, econômico, portador de
 cédula do Identidade RG nº 664.181-1/SP-0F, o imposto perante o
 CPFME nº nº 245.212.212-49, residente e domiciliado em Brasília,
 no Distrito Federal, na SHIS QI 3, conj. 1, casa 12, Lugo Sul, CEP
 71.605-210. O membro do Diretoria eleito por morte do presente lo-
 tário, Sr. Paulo Edson Bonazzi, não poderá exercer o cargo de Diretor
 da Compañia, Sr. Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, econômico,
 portador de cédula do Identidade RG nº 664.181-1/SP-0F, o imposto perante o
 CPFME nº nº 245.212.212-49, residente e domiciliado em Brasília,
 no Distrito Federal, na SHIS QI 3, conj. 1, casa 12, Lugo Sul, CEP
 71.605-210. O membro do Diretoria eleito por morte do presente lo-
 tário, Sr. Paulo Edson Bonazzi, não poderá exercer o cargo de Diretor
 da Compañia, Sr. Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, econômico,
 portador de cédula do Identidade RG nº 664.181-1/SP-0F, o imposto perante o
 CPFME nº nº 245.212.212-49, residente e domiciliado em Brasília,
 no Distrito Federal, na SHIS QI 3, conj. 1, casa 12, Lugo Sul, CEP
 71.605-210. O membro do Diretoria eleito por morte do presente lo-
 tário, Sr. Paulo Edson Bonazzi, não poderá exercer o cargo de Diretor
 da Compañia, Sr. Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, econômico,
 portador de cédula do Identidade RG nº 664.181-1/SP-0F, o imposto perante o
 CPFME nº nº 245.212.212-49, residente e domiciliado em Brasília,
 no Distrito Federal, na SHIS QI 3, conj. 1, casa 12, Lugo Sul, CEP
 71.605-210. O membro do Diretoria eleito por morte do presente lo-
 tário, Sr. Paulo Edson Bonazzi, não poderá exercer o cargo de Diretor
 da Compañia, Sr. Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, econômico,
 portador de cédula do Identidade RG nº 664.181-1/SP-0F, o imposto perante o
 CPFME nº nº 245.212.212-49, residente e domiciliado em Brasília,
 no Distrito Federal, na SHIS QI 3, conj. 1, casa 12, Lugo Sul, CEP
 71.605-210. O membro do Diretoria eleito por morte do presente lo-
 tário, Sr. Paulo Edson Bonazzi, não poderá exercer o cargo de Diretor
 da Compañia, Sr. Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, econômico,
 portador de cédula do Identidade RG nº 664.181-1/SP-0F, o imposto perante o
 CPFME nº nº 245.212.212-49, residente e domiciliado em Brasília,
 no Distrito Federal, na SHIS QI 3, conj. 1, casa 12, Lugo Sul, CEP
 71.605-210. O membro do Diretoria eleito por morte do presente lo-
 tário, Sr. Paulo Edson Bonazzi, não poderá exercer o cargo de Diretor
 da Compañia, Sr. Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, econômico,
 portador de cédula do Identidade RG nº 664.181-1/SP-0F, o imposto perante o
 CPFME nº nº 245.212.212-49, residente e domiciliado em Brasília,
 no Distrito Federal, na SHIS QI 3, conj. 1, casa 12, Lugo Sul, CEP
 71.605-210. O membro do Diretoria eleito por morte do presente lo-
 tário, Sr. Paulo Edson Bonazzi, não poderá exercer o cargo de Diretor
 da Compañia, Sr. Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, econômico,
 portador de cédula do Identidade RG nº 664.181-1/SP-0F, o imposto perante o
 CPFME nº nº 245.212.212-49, residente e domiciliado em Brasília,
 no Distrito Federal, na SHIS QI 3, conj. 1, casa 12, Lugo Sul, CEP
 71.605-210. O membro do Diretoria eleito por morte do presente lo-
 tário, Sr. Paulo Edson Bonazzi, não poderá exercer o cargo de Diretor
 da Compañia, Sr. Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, econômico,
 portador de cédula do Identidade RG nº 664.181-1/SP-0F, o imposto perante o
 CPFME nº nº 245.212.212-49, residente e domiciliado em Brasília,
 no Distrito Federal, na SHIS QI 3, conj. 1, casa 12, Lugo Sul, CEP
 71.605-210. O membro do Diretoria eleito por morte do presente lo-
 tário, Sr. Paulo Edson Bonazzi, não poderá exercer o cargo de Diretor
 da Compañia, Sr. Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, econômico,
 portador de cédula do Identidade RG nº 664.181-1/SP-0F, o imposto perante o
 CPFME nº nº 245.212.212-49, residente e domiciliado em Brasília,
 no Distrito Federal, na SHIS QI 3, conj. 1, casa 12, Lugo Sul, CEP
 71.605-210. O membro do Diretoria eleito por morte do presente lo-
 tário, Sr. Paulo Edson Bonazzi, não poderá exercer o cargo de Diretor
 da Compañia, Sr. Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, econômico,
 portador de cédula do Identidade RG nº 664.181-1/SP-0F, o imposto perante o
 CPFME nº nº 245.212.212-49, residente e domiciliado em Brasília,
 no Distrito Federal, na SHIS QI 3, conj. 1, casa 12, Lugo Sul, CEP
 71.605-210. O membro do Diretoria eleito por morte do presente lo-
 tário, Sr. Paulo Edson Bonazzi, não poderá exercer o cargo de Diretor
 da Compañia, Sr. Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, econômico,
 portador de cédula do Identidade RG nº 664.181-1/SP-0F, o imposto perante o
 CPFME nº nº 245.212.212-49, residente e domiciliado em Brasília,
 no Distrito Federal, na SHIS QI 3, conj. 1, casa 12, Lugo Sul, CEP
 71.605-210. O membro do Diretoria eleito por morte do presente lo-
 tário, Sr. Paulo Edson Bonazzi, não poderá exercer o cargo de Diretor
 da Compañia, Sr. Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, econômico,
 portador de cédula do Identidade RG nº 664.181-1/SP-0F, o imposto perante o
 CPFME nº nº 245.212.212-49, residente e domiciliado em Brasília,
 no Distrito Federal, na SHIS QI 3, conj. 1, casa 12, Lugo Sul, CEP
 71.605-210. O membro do Diretoria eleito por morte do presente lo-
 tário, Sr. Paulo Edson Bonazzi, não poderá exercer o cargo de Diretor
 da Compañia, Sr. Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, econômico,
 portador de cédula do Identidade RG nº 664.181-1/SP-0F, o imposto perante o
 CPFME nº nº 245.212.212-49, residente e domiciliado em Brasília,
 no Distrito Federal, na SHIS QI 3, conj. 1, casa 12, Lugo Sul, CEP
 71.605-210. O membro do Diretoria eleito por morte do presente lo-
 tário, Sr. Paulo Edson Bonazzi, não poderá exercer o cargo de Diretor
 da Compañia, Sr. Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, econômico,
 portador de cédula do Identidade RG nº 664.181-1/SP-0F, o imposto perante o
 CPFME nº nº 245.212.212-49, residente e domiciliado em Brasília,
 no Distrito Federal, na SHIS QI 3, conj. 1, casa 12, Lugo Sul, CEP
 71.605-210. O membro do Diretoria eleito por morte do presente lo-
 tário, Sr. Paulo Edson Bonazzi, não poderá exercer o cargo de Diretor
 da Compañia, Sr. Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, econômico,
 portador de cédula do Identidade RG nº 664.181-1/SP-0F, o imposto perante o
 CPFME nº nº 245.212.212-49, residente e domiciliado em Brasília,
 no Distrito Federal, na SHIS QI 3, conj. 1, casa 12, Lugo Sul, CEP
 71.605-210. O membro do Diretoria eleito por morte do presente lo-
 tário, Sr. Paulo Edson Bonazzi, não poderá exercer o cargo de Diretor
 da Compañia, Sr. Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, econômico,
 portador de cédula do Identidade RG nº 664.181-1/SP-0F, o imposto perante o
 CPFME nº nº 245.212.212-49, residente e domiciliado em Brasília,
 no Distrito Federal, na SHIS QI 3, conj. 1, casa 12, Lugo Sul, CEP
 71.605-210. O membro do Diretoria eleito por morte do presente lo-
 tário, Sr. Paulo Edson Bonazzi, não poderá exercer o cargo de Diretor
 da Compañia, Sr. Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, econômico,
 portador de cédula do Identidade RG nº 664.181-1/SP-0F, o imposto perante o
 CPFME nº nº 245.212.212-49, residente e domiciliado em Brasília,
 no Distrito Federal, na SHIS QI 3, conj. 1, casa 12, Lugo Sul, CEP
 71.605-210. O membro do Diretoria eleito por morte do presente lo-
 tário, Sr. Paulo Edson Bonazzi, não poderá exercer o cargo de Diretor
 da Compañia, Sr. Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, econômico,
 portador de cédula do Identidade RG nº 664.181-1/SP-0F, o imposto perante o
 CPFME nº nº 245.212.212-49, residente e domiciliado em Brasília,
 no Distrito Federal, na SHIS QI 3, conj. 1, casa 12, Lugo Sul, CEP
 71.605-210. O membro do Diretoria eleito por morte do presente lo-
 tário, Sr. Paulo Edson Bonazzi, não poderá exercer o cargo de Diretor
 da Compañia, Sr. Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, econômico,
 portador de cédula do Identidade RG nº 664.181-1/SP-0F, o imposto perante o
 CPFME nº nº 245.212.212-49, residente e domiciliado em Brasília,
 no Distrito Federal, na SHIS QI 3, conj. 1, casa 12, Lugo Sul, CEP
 71.605-210. O membro do Diretoria eleito por morte do presente lo-
 tário, Sr. Paulo Edson Bonazzi, não poderá exercer o cargo de Diretor
 da Compañia, Sr. Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, econômico,
 portador de cédula do Identidade RG nº 664.181-1/SP-0F, o imposto perante o
 CPFME nº nº 245.212.212-49, residente e domiciliado em Brasília,
 no Distrito Federal, na SHIS QI 3

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

Incurso em qualquer dos crimes previstos em lei cujas restrições legais que possam impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.334, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa informará o responsável legalmente pelo ato, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Lição CNISP nº 136, de 07 do novembro de 2015, foram anexadas as declarações de propósito no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 05 e 06 de março de 2012 (iii) autorizar os administradores responsáveis pela elaboração de todos os demais atos necessários à implementação e formalização da proposta de incorporação, incluindo mas não se limitando a submissão da presente ao a SUSEP para a sua aprovação definitiva, nos termos da legislação em vigor;

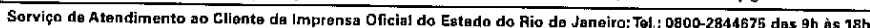
Encerramento: Narda mais havendo a lerar, foi suspenso a sessão pública para a leitura da presente ata, que, depois de lida e aprovada e achada conforme, foi aprovada a seguinte resolução:

Astas, Assinaturas: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente; Roberto Baranco, Secretário; Azambua, Aliança Rev Partici-
poes SA, P. Marco Eduto dos Santos Ferreira e Roberto Baranco
dois, assinaram a presente ata, em duas vias, sendo uma delas
que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2012. Marcos Eduardo dos Santos
Ferreira - Presidente, Roberto Baranco - Secretário JUCERUA Nº
2012-04471751 em 05/12/2012. Valéria G. M. Serra - Secretária Ge-
ral

Ata da 26/2012 Reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de dezembro de 2012. I. Data, hora e local: 13 de dezembro de 2012, às 14h, na sede social dos Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, localizada na Av. Almirante Barroso nº 197, bairro São José, CEP 81.200-000, Curitiba, PR, Brasil; II. Convocação: Dispensada em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Art. 166, § 2º, do Estatuto Social da Companhia. 3. Presença: (i) Conselheiros: Sr. Fábio Nogueira Tomimatsu, Carlos Eduardo Passa Barneto Neto, Carlos Eduardo Leal de Almeida, Paulo Roberto de Fátima, Antônio Carlos Gomes Mergulhão, Carlos Fernando Costa, Paulo César Camparo, Cláudio Lemos Marçal, Alexandre Carvalho ("Conselheiro"); e (ii) Convidados: Sr. Gustavo Nunes da Silva Rocha, Sr. Marcos Bastos Rocha e Sr. Rosalia Maria Tezeira Sergio Aguiar. Ausente, também convidada sem secretariação a reunião 4. Motivos: Presença mínima para a realização da reunião. 5. Ordem do dia: Realização da deliberação lida na RCA da Companhia de 06/11/2012. 6. Assuntos e Deliberações: Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, os votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata, bem como a aprovação das atas anteriores, tendo sido o conteúdo das mesmas pelos conselheiros. Examinada e aprovada constante da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos e lidas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos dos presentes: 8.1. Aumento da responsabilidade pela Companhia (resolução da ata de 06/11/2012); O Conselho decidiu que a Companhia não realizará ato de reunião deste Conselho realizado em 06/11/2012 para que, além da autorização para a realização do pendor da titularidade das ações de titularidade da Companhia, de emissão do Aeroporto de Guarulhos, seja emitido um novo instrumento financeiro, expressamente aprovado pela maioria dos acionistas instrumentais.

pelo ato de Acionistas para Cobertura das Insuficiências e Outras Avanças Equity Support Agreement (na qualidade de interveniente); (ii) Contrato de Penhor de Apólices de Açúcar e Outras Avanças - Aeroporto de Guarulhos (na qualidade de interveniente); (iii) Contrato de Penhor de Apólices de Açúcar e Outras Avanças - GRU Paratiba (na qualidade de interveniente); (iv) Contrato Internacional do Guarulhos S.A. (na qualidade de interveniente); (v) Contrato de Penhor dos Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avanças (na qualidade de interveniente), passando o referido item IV a vigor com a seguinte redação: "6.1. Prestação de contragarantias por parte da Companhia. Nos termos da Proposta de Deliberação nº 08/OUT/2012, a Companhia aprova a emissão de uma dívida estruturada pela sede da Companhia, o Conselho aprova o penhor da totalidade das participações da titularidade da Companhia, de emissão do Aeroporto de Guarulhos Participações S.A., em contragarantia à contratação do cartão de crédito pelo Concessionário do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A., no âmbito do Empréstimo-Nota e ser contratado pela referida Concessionária, a título de garantia de uma dívida de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). Foi concedido, ainda, autorização para assinatura dos seguintes instrumentos no âmbito do financiamento referido acima: (i) Contrato de Suporte de Acionistas para Cobertura das Insuficiências e Outras Avanças (na qualidade de interveniente); (ii) Contrato de Penhor de Apólices de Açúcar e Outras Avanças - GRU Paratiba (na qualidade de interveniente); (iii) Contrato de Penhor de Apólices de Açúcar e Outras Avanças - GRU Paratiba (na qualidade de interveniente); (iv) Contrato de Penhor dos Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avanças (na qualidade de interveniente)". 6.2. Autorização à Diretoria: Foi concedida autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações aprovadas neste Conselho, inclusive, mas não limitado a, pagar e receber tudo que lhe encarecer, sendo a presente Ata e demais documentos necessários ao cancelamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. Mesa: Ricardo Carvalho Giambron - Presidente; e Russell Maria Toranzo Sergi Apali Camello - Secretária. Conselheiros: Fabio Mota Yonamine, Carlos Eduardo Paes Almeida, Carlos Eduardo Leal Neri, Ricardo Carvalho Giambron, Marcelo Cezar de Oliveira, Paulo Roberto de Faria, Marcelo Cesar Campos e Antônio Beraldo de Carvalho. Certifico que a presente Ata foi lida e sua original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2012. Mesa: Ricardo Carvalho Giambron - Presidente, Rosalia Maria Terazo Sergi Apali Camello - Secretária. JUNTA COORDENADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E AGROPECUARIAS S.A. INVEPAR. Certifico que o presente foi arquivado sob nº 2432232, data de 17/12/2012. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

ASSINATURAS SEMÉSTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL



Associações, Sociedades e Firmas

VALVERDE PARTICIPAÇÕES S.A.
(Subsidiária integral da Telomar Participações S.A.)

Companhia Fehrad
CNPJ/MF nº 12.493.826/00-01 - NIRE Nº 33.300.294/93
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2012. 1. Data, hora e local: 20 de dezembro de 2012, às 10h, na sala Valéria Participações S.A., localizada na Rua do Botafogo, nº 300, 7º andar, bairro Botafogo, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Companhia"), 2. Mesa Diretora Assumida a Presidência da Mesa o Sr. José Augusto da Gama Figueira, que convidou para secretário(a) Sra. Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta. 3. Convocação: Dispensada a convocação, em virtude da presença de sua única acionista, nos termos do parágrafo único do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conformedo disposto no artigo 1º da Resolução nº 1.233/2007, da Comissão Nacional, Telomar Participações S.A., Ordem do Dia: Deliberação sobre a declaração de dividendos fros das ações preferenciais da emissão de Companhia. 6. Deliberação: Examinada a matéria constante da ordem do dia, a única acionista aprovou a declaração de dividendos fros das ações preferenciais da emissão da Companhia, de R\$ 118.642.965,33 (cento e trinta e oito milhões e quarentas e seis mil, duzentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), distribuída sob a forma de R\$ 118.642.965,33 (Ozco milhões, oitocentas e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) à conta de lucros acumulados e do R\$ 73.223,39 (Setenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e nove centavos), à conta de reservas corporativas, conforme demonstrado em balanço levantado na data da presente ata, assinada por todos os membros da mesa diretora, Presidente, José Augusto da Gama Figueira, (x) Secretária Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta. 8. Acionista Presente (Assinatura): Telomar Participações S.A., representando 100% do capital social da companhia. A presente ata é cópia fiel original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2012. Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta - Secretária JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Nº 12.493.826/00-01 - NIRE Nº 33.300.294/93. Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 2425202, em data de 27/12/2012. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

SUMÁRIO

Atas, Cortidões e Demonstrações

Associações, Sociedades e Fimas	1
Avisos, Editais e Termos	
Associações, Sociedades e Fimas	5
Condomínios	7
Extravio de Documentos	7
Órgãos de Representação Profissional	7

Bases para os previstos, incluindo mas não se limitando à submissão da presente ata à SUSEP, para a sua aprovação definitiva nos termos da legislação em vigor. Deliberações: Os administradores da Companhia decidiram, por unanimidade: (f) aprovar a emissão de 2.903.003 (dois milhões, noventa e três mil e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, por um preço de emissão de R\$6.884.198.649, por ação, o qual foi estabelecido em observância ao disposto na Lei nº 7170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei das Sociedades Anônimas; (g) autorizar o pagamento do valor total de R\$20.400.000 (vinte milhões reais) a destinatário-neo e valor de R\$25.400.400 (seis reais e quarenta e cinco centavos) à reserva do capital da Companhia. Em decorrência do aumento do capital, ora aprovado, o valor do capital social da Companhia passará a ser de R\$3.242.430.694,77 (duzentas e quarenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e duas mil, novecentas e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), dividido em 85.545.138 (oitenta e cinco milhões, quatrocentas e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e uma) novas ações ordinárias e sem valor nominal sendo 34.724,071 (trenta e quatro milhares, setecentas e vinte e quatro mil e oitocentos e quinze) ações ordinárias e sem valor nominal e 50.821.068 (cinquenta e oito milhões, duzentas e onze mil e cem e sessenta e oito) ações preferenciais. As ações ora emitidas são totalmente livres de ônus ou encargos, podendo portanto serem utilizadas livremente pelo destinatário-neo, em modo contínuo normal, conforme indicado no Formulário de Subscrição constante do Anexo I ao presente. Em razão do aumento do capital ora aprovado, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O Capital social, atualmente integralizado, é de R\$ 2.403.694.684,77 (duzentas e quarenta e três milhões, quatrocentas e trinta e duas mil, novecentas e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), dividido em 85.545.138 (oitenta e cinco milhões, quatrocentas e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e uma) novas ações ordinárias e sem valor nominal, sendo 34.724,071 (trenta e quatro milhares, setecentas e vinte e quatro mil e oitocentos e quinze) ações ordinárias e sem valor nominal, sendo 50.821.068 (cinquenta e oito milhões, duzentas e onze mil e cem e sessenta e oito) ações preferenciais." (Toda alteração necessária à implementação a formar parte integrante das deliberações ora previstas, ficando desde já investidos dos mais amplos poderes para representar a Companhia perante autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, inclusive mas não se limitando à submissão da presente ata à SUSEP, para a sua aprovação definitiva, nos termos da legislação em vigor. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu-se origem a este Livro que ficou aberto, aqui no presente ato, após leitura e achada conformes, foi aprovada e assinada por todos os presentes Assinaturas: Manoel Roberto Barros, Presidente; Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Secretário Administrativo; BNB Aliança REVP Participações S.A., por: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira e Roberto Barroso). Certifico, que a presente Ata contém fiel e verdadeira reprodução do texto original, sob pena de nulidade, datado de São Paulo, 23 de dezembro de 2012. Roberto Barroso – Diretor Geral
Eduardo dos Santos Ferreira – Secretário JUCERJA Nº _____
_____, _____. 00002417733 em 05/12/2012 Valéria G. M. Sara Sec. Jurídica Get

b1 1430733

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR
Companhia Aberta

CNPJ/MF: 03.758.318/0001-24 - NIRE: 33.3.002.6.520-1
ATA DA 25ª-A/2012 REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2012. 1. Data, hora e local: 29 de novembro de 2012, às 11h30min, na sede social da In-

Id: 1431134

CESBRA QUÍMICA S/A

CNEL-08-435 SB4001-4

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Diretores e Fornecedores, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as, nossas demonstrações finan-

coisas de 31/12/2011. Colocamo-nos à disposição da V.S.a. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários quanto ao presente relatório.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2012

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	2011	2010
ATIVO CIRCULANTE	14.678	11.139
Disponível	2.824	1.732
Fundo Fio	3	1
Reserva Conta Movimento	2.921	1.701
Reservas e Valores Imobilizáveis	3	3
Títulos de Renda Fixa	5	5
Contas a Receber	808	1.472
Clientes Nacionais	313	1.048
Clientes no Exterior	500	529
Outras contas a Receber	5.207	3.048
Adiantamento do Provedor		
Adiantamento a Fornecedores	843	287
Impostos a Recuperar	4.303	2.761
Estoque	3.878	4.714
Produtos Acabados	2.801	1.990
Produtos em Processo	942	864
Almoxarifado	1.530	1.908
Maneiras de os Tercários	289	102
Despesas Antecipadas	182	92
Despesas Antecipadas	169	62
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.496	8.828
Ativo Permanente	8.496	8.828
Bens em Operação	9.496	8.828
TOTAL DO ATIVO	24.075	19.968

	2011	2010
PASSIVO CIRCULANTE	33.929	16.233
Emprestimos e Financiamentos	5.874	7.041
Emprestimos Bancarios	5.874	7.041
Fornecedores	3.438	2.810
Fornecedores Nacionais	3.029	2.618
Fornecedores Internacionais	-	416
Obrigacoes a Pagar	4.787	6.738
Obrigacoes Fiscais	1.831	2.057
Provisoes para Imp. Renda	1.118	1.098
Provisoes para Contribuicoes Soc.	469	475
Impostos, Contribuiçoes e Taxas	224	436
Outras Obrigacoes	2.504	3.831
Solidariedade, Encargos e Beneficios	1.021	448
Otras Contas a Pagar	208	2.365
Reservas de Tesoreria	209	13
Otras Contas Correntes	689	1.107
Outras Provisoes	432	399
Provisao Bônus e 13º Salário	362	363
Provisao de Despesas	70	37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.072	18.974
Empréstimos e Financiamentos	7.551	18.2
Otras Exigibilidades	741	3
Patrimonio Liquido	2.124	3.546
Capital Social	1.911	1.254
Lucro Acumulado	212	2.282
Reserva	2.016	2.010

REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE GENERAL LAND OFFICE

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado

Segundo	
Semestre	Exercício
2011	2010
RECEITA OPERACIONAL	
Receitas de Vendas - Mercado Interno	19.294,49
Receitas de Vendas - Mercado Externo	18.979,59
Despesas da Receita Bruta	(3.994)
LÚCRO DOS PRODUTOS VENDIDOS	12.142,88
Despesa Marketing	10.683,73
Despesa Externa	1.979,24
LÚCRO BRUTO	8.122,10
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Operacionais	8.924,11
Despesas com Pessoal	1.268,26
Despesas com Vendas	710,13
Despesas Gerais	853,17
Depreciações e Amortizações	236,39
Outras Despesas de Vendas	1,1
Despesas Financeiras	2.835,45
LÚCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	(195,01)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	
Despesas não Operacionais	51
LÚCRO ANTES DO IRRPJ E CSLL S/L LÍQUIDO	(195,01)
PROVISÃO PARA IMP. DE RENDITA E CSLL	(45)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA EMPRESA, REFERENTE AO BALANÇO PATRIMONIAL

A Empresa Química S/A foi constituída em 08/02/2007 e tem como finalidade a exploração dos nomes de Fertilizante e Comercialização de Produtos Químicos em geral, incluindo Importação, inclusive Solúteis, principalmente dos derivados de estanho e destrastados à indústria, a prestação de Serviços Técnicos a terceiros; Acionadimento de Produtos Químicos e Beneficiamento de Resíduos; tendo como produto principal a Fabricação de Biodiesel. A empresa é

ANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Reservas são reconhecidas pelo Regime de Competência. Os Estoques são de produto. O valor do Imobilizado está considerado pelo preço de aquisição entre pelas taxas permitidas na Legislação. Os Emprestimos contraiados estão juros incidentes lançados na conta Encargos e Transcorm

BRASILEVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ: 01.356.570/0001-81 - NIRE: 3330016327-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2011 - Data, Hora e Local. Em 21 de setembro de 2011, às 12h30, na sede da **BRASILEVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS ("COMPANHIA")**, na cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio do Janeiro, na Rua Senador Camelas, 105, 29ª parte, 30º

Zimbra

adriano.soares@tjam.jus.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2013 - BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS

De : Viviane <viviane@miglioli.com.br>

Qui, 02 de Mai d

Assunto : PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2013 - BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**Para :** cpl@tjam.jus.br**Cc :** 'Lidia Vitorina De Souza Oliveira' <lvitorina@mapfre.com.br>, carolina@miglioli.com.br

Prezado Pregoeiro,

Seguem as declarações referentes ao Pregão Eletrônico nº 019/2013 – Brasilveiculos Companhia de Seguros .

Att.

Viviane Fernandes
Alameda Jaú, 1.742 8º andar
55 11 3115-2282www.miglioliebianchi.com.br**image001.png**
12 KB**document2013-05-02-101835.pdf**
527 KB**6 EMPRESAS.pdf**
126 KB

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI 8.666/93

Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Pregão Eletrônico nº 019/2013

A **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ nº. 01.356.570/0001-81, por intermédio de seu representante credenciado a Sra. Lidia Vitorina de Souza Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 43.680.340-9 e do CPF nº 312.914.418-83, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, incluído pela Lei nº. 9.854, de 28 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

São Paulo, 02 de maio de 2013.



Lidia Vitorina de Souza Oliveira
CPF/MF 312.914.418-83

BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS

CNPJ nº 01.356.570/0001-81

ANEXO I

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

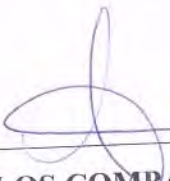
Pregão Eletrônico nº 019/2013

A **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ nº. 01.356.570/0001-81, por intermédio de seu representante credenciado o Sra. Lidia Vitorina de Souza Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 43.680.340-9 e do CPF nº 312.914.418-83, **DECLARA:**

1) para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital do **Pregão Eletrônico nº. 019/2013-TJAM**.

2) a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

São Paulo, 02 de maio de 2013.



Lidia Vitorina de Souza Oliveira
CPF/MF 312.914.418-83

BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ nº 01.356.570/0001-81

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Pregão Eletrônico nº 019/2013

Lidia Vitorina de Souza Oliveira , RG nº43.680.340-9 e CPF nº 312.914.418-83, como representante devidamente credenciado da **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS** doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 3.1, alínea “f” do edital do Pregão Eletrônico nº. 019/2013, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 019/2013, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 019/2013, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 019/2013 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 019/2013 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 02 de maio de 2013.



Lidia Vitorina de Souza Oliveira
CPF/MF 312.914.418-83

BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ nº 01.356.570/0001-81



representações, efetuarem vistorias, assinar recibos, receber intimações e notificações, dar e receber quitação, acordar, transigir, firmar compromissos, representando plenamente as OUTORGANTES nas licitações públicas, não podendo substabelecer.

O presente termo de credenciamento é válido por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 1º dezembro de 2012.

LUIS CARLOS GUEDES PINTO

BENEDITO LUIZ ALVES DIAS

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

WADY JOSÉ MOURÃO CURY

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A

JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE

BENTO APARICIO ZANZINI

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Carlos A. Landim
Diretor Geral
de Planejamento e Controladoria

CARLOS ALBERTO LANDIM

MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA

MARES – MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A

LUIZ ANTONIO MAC DOWELL DA COSTA

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

21º Tabelião de Notas
São Paulo - Capital
Luiz Affonso Spagnuolo Medina - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) C/ VALOR ECONOMICO de: BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, WADY JOSE MOURAO CURY, JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE, CARLOS ALBERTO LANDIM, LUIZ ANTONIO MAC DOWELL DA COSTA e LUIS CARLOS GUEDES PINTO, a qual confere com padrao depositado em cartorio.
São Paulo, 23/01/2013 - 11:48:50
Seg: 46D084F4 Em Testemunho da verdade.
Total R\$ 39,00

ALTON MARINOV - ESCRIVÃO
R. Libero Badaro, 385 - CEP: 01008-000 - Centro - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3281-9500 - Fax: (11) 3281-9501

21º Tabelião de Notas
São Paulo - Capital
Luiz Affonso Spagnuolo Medina - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) C/ VALOR ECONOMICO de: JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, BENTO APARICIO ZANZINI, MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA e JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, a qual confere com padrao depositado em cartorio.
São Paulo, 23/01/2013 - 11:47:43
Seg: C467A51 Em Testemunho da verdade.
Total R\$ 26,00

ALTON MARINOV - ESCRIVÃO
R. Libero Badaro, 385 - CEP: 01008-000

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
R. Libero Badaro, 385 - CEP: 01008-000 - Centro - São Paulo - SP
Autentico a presente e original
a original
S. Paulo
23 JAN. 2013
Válido somente para o selo de autenticação
SELOS PAGOS POR VERSA - ANEXO